ANO XLIII Nº 124 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTO

ADITAMENTO	
Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
APOSTILAMENTOS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outro	08
ATAS	
Equatorial Energia S.A. e Outras	08
AVISOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros25 e	54
BALANÇO	20
Jemar Empreendimentos Rurais S.A COMUNICAÇÕES	30
Grupoli Indústria e Comércio Ltda e Outras	27
CONTRATOS	3/
Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP e Outros	30
CONVÊNIOS	37
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária48 e	. 55
CONVOCAÇÃO	
Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR	48
DISTRATO	••
Prefeitura Municipal de Matinha-MA	48
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado e Outro	49
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA e Outras	51
ESTATUTO	
Associação dos Moradores do Povoado Canto da Ilha e	
Adjacências – AMPCISMA	51
LEI	-1
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA ORDEM DE FORNECIMENTO	31
	52
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão PORTARIAS	33
Prefeitura Municipal de Penalva - MA	53
RELATÓRIO	33
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	54
TERMO DE AJUSTE	-
Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBM/MA	54
TERMO DE RESCISÃO	
Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBM/MA	54

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA

EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato n° 01/CC/004/2015. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA e SILVA & GALVÃO LTDA-EPP. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: aditivo de prorrogação de vigência contratual. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 28/08/2018; Término: 10 (dez) meses. FONTE DE RECURSOS: MEC/FNDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE N° 01025741-67 CAIXA. Recurso: MEC/FNDE. PODER / ÓRGÃO: 02 - Executivo - Prefeitura Municipal; UNIDADE EXECUTIVA: 02.03 - Secretaria Municipal de Educação; UNID. OPERACIONAL:

02.03.03 — Unidade Gestora de Programas e Convênios; FUNÇÃO: 02.03.03.12-Educação; SUB FUNÇÃO: 02.03.03.12.365-Educação Infantil; PROJETO/ATIVIDADE: 02.03.03.12.365.0314.2216-Apoio e Funcionamento de Creches; ELEMENTO: 44.90.51.00 - Obras *e* Instalações. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Jeanne Mayker Dias Lobato Souza, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. José de Ramabir Galvão da Solidade, Sócio-Proprietário, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 28 de agosto de 2018. Laurine Patrícia Macedo Lobato, OAB/MA nº 13455. Assessor Jurídico da CPL.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2018/SES - REF.: Processo nº 277.300/2018/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDA-DANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL - CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: é aditivar o Contrato de Gestão nº 03/2018/SES, no que se refere:1.2. A prorrogação do prazo de vigência, para dar continuidade na prestação dos serviços de saúde;1.3. Readequação (acréscimo e supressão) do quadro de Recursos Humanos;1.4. A supressão de valor, em obediência aos termos do Decreto nº 34.579, de 23 de novembro de 2018 que determina medidas visando a redução de despesas de custeio no âmbito da administração pública direta e indireta;1.5. Revisão contratual, em razão da redução do teto das despesas dos serviços assistenciais da Rede Estadual de Saúde, com vistas a atenuar os prejuízos causados pela ausência de aporte da contrapartida da União para o seu financiamento, em conformidade com a Portaria/SES/MA nº 1.044, de 30 de outubro de 2018; VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2019 com término previsto para 15/06/2020; VALOR: O valor do aditivo em razão da readequação (acréscimo e supressão) descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento, impactará na redução de R\$ 12.561,24 (doze mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) mensais, totalizando para o período da restante da contratação a quantia de R\$ 150.734,88 (cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos),a) O valor mensal de R\$ 2.031.569,61 (dois milhões, trinta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), readequado, passará para R\$ 2.013.858,37 (dois milhões, treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos);b) O montante aditivado para 12 (doze) meses será de R\$ 24.166.300,47 (vinte e quatro milhões, cento e sessenta e seis mil e trezentos reais e quarenta e sete centavos); FUNDAMENTA-CÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 7.066/1998, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000899 (HOSPGCOLIN); FONTE - 0121; NATUREZA DA DESPESA -33.90.39.50; conforme **NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE004650**, emitida em 14/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE



OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pela sua procuradora a Sra. **PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO**, Cédula e identidade n.º 42.930.908-9, CPF n.º 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 01 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/ 2017/SES - REF.: Processo nº 83656/2019/SES. PARTES: SECRE-TARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 06.019.070/0001-78; **OBJETO**: é aditivar o **Contrato nº 131/2017**/ SES, no que se refere: a) a prorrogação de prazo, visando a continuidade dos serviços executados pela CONTRATADA; b) ao acréscimo de 6,84% (seis inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do valor do contrato, em razão da repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2019-2020 que alterou o valor do salário e do auxílio alimentação dos funcionários; c) a diferença do valor da repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, retroativo ao período de 01/02/2019 a 21/06/2019; VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2019 com término previsto para 22/06/2020; VALOR: O valor do aditivo em razão da repactuação descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento, impactará no acréscimo de R\$ 17.808,78 (dezessete mil, oitocentos e oito reais e setenta e oito centavos) mensais, totalizando para o período da contratação a quantia de R\$ 213.705,36 (duzentos e treze mil, setecentos e cinco reais e trinta e seis centavos).3.2. O valor mensal de R\$ 260.382,01 (duzentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e um centavo), repactuado, passará para R\$ 278.190,79 (duzentos e setenta e oito mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos).3.3. O montante aditivado para 12 (doze) meses será de R\$ 3.338.289,48 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos); DA DIFERENÇA DO VALOR REPACTUADO: A diferença do valor da repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, retroativo ao período de 01/02/2019 a 21/06/2019, equivale a R\$ 83.701,27 (oitenta e três mil, setecentos e um reais e vinte e sete centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA-21901; AÇÃO-4457; SUBAÇÃO -000799 (MANUTSES); FONTE-121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.37.05; conforme **NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE005237**, emitida em 19/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo Sr. PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, cédula de identidade nº 46445695-9 SSP-MA, CPF nº 844.062.913-34, pela Contratada. São Luís (MA), 01 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO <u>EX OFFICIO</u> AO CONVÊNIO Nº 19/2013: REF. Processo Administrativo n.º 235916/2013 (apenso: 159469/2014 e 291482/2017)- SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, CPF n.º 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, CNPJ n.º 05.631.031/0001-64, doravante denominada CONVENENTE, representada por seu Prefeito, Sr. JOÃO CARVALHO DOS REIS, CPF n.º 168.460.442-72. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste

em prorrogar de *ex officio* até 19/12/2019, a vigência do CONVÊ-NIO n.º 19/2013-SEDUC tendo em vista a necessidade da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra – TRDO. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº. 19/2013 - SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 235916/2013 (apenso: 159469/2014 e 291482/2017) SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Anderson Flavio Lindoso Santana - Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada, conforme Portaria nº 750, de 13 de maio de 2019). FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO *EX OFFICIO* AO CONVÊNIO Nº 20/2013: REF. Processo Administrativo n.º 236527/ 2013 (Apenso:159406/2014 e 291486/2017) - SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352. 086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, , neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. AN-DERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, CPF n.º 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, CNPJ n.º 06.242.846/0001-14, doravante denominada CONVENENTE, representada por seu Prefeito, Sr. JOÃO CARVALHO DOS REIS, CPF n.º 168.460.442-72. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJE-TO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar de ex officio até 19/12/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 20/2013-SEDUC, conforme Processo n.º 236527/2013. CLÁUSU-LA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº. 20/2013, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 236527/2013 (Apenso:159406/2014 e 291486/2017) - SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSI-NATURA: Anderson Flavio Lindoso Santana - Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada, conforme Portaria nº 750, de 13 de maio de 2019). FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 21/2013: REF. Processo Administrativo n.º 236532/2013 (Apenso: 159422/2014 e 291487/2017) -SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTA-DO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. ANDERSON FLA-VIO LINDOSO SANTANA, CPF n.º 039.975.783-03, e a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, CNPJ n.º 05.631.031/0001-64, doravante denominada CONVENENTE, representada pelo seu Prefeito, Sr. JOÃO CARVALHO DOS REIS, CPF n.º 168.460.442-72. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar de ex officio até 20/12/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 21/2013-SEDUC, tendo em vista a necessidade da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra-TRDO..CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATI-FICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº. 21/2013, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINA-TURA: 19 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 236532/2013 (Apenso: 159422/2014 e 291487/2017) - SEDUC.



FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Anderson Flavio Lindoso Santana - Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada, conforme Portaria nº 750, de 13 de maio de 2019). FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 052/2013: REF. Processo Administrativo n.º 236535/ 2013 (Apenso: 159437/2014 e 291488/2017) -SEDUC. PARTÍCI-PES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRE-TARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, CPF n.º 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, CNPJ n.º 05.631.031/0001-64, doravante denominada CONVE-NENTE, representada por seu Prefeito, Sr. JOÃO CARVALHO DOS REIS, CPF n.º 168.460.442-72. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar de ex officio até 25/12/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 052/2013, tendo em vista a necessidade da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra – TRDO.CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº.052/2013, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 236535/2013 (Apenso: 159437/2014 e 291488/2017) -SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Anderson Flavio Lindoso Santana - Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada, conforme Portaria nº 750, de 13 de maio de 2019). FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CON-VÊNIO Nº 102/2012: REF. Processo Administrativo nº 7427/2012 -SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CON-CEDENTE, representada pelo Sr. ANDERSON FLAVIO LINDO-SO SANTANA, CPF nº. 039.975.783-03, e a PREFEITURA MU-NICIPAL DE MONTES ALTOS, CNPJ n.º 06.759.104/0001-60, doravante denominada CONVENENTE, representada por seu Prefeito, Sr. AJURICABA SOUSA DE ABREU, CPF n.º 270.759.151-34. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar de ex officio, até 24/12/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 102/2012, conforme Processo n.º nº 7427/2012-SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RA-**TIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº. 102/2012, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATU-RA: 27 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo nº 7427/2012-SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATU-RA: Felipe Costa Camarão. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 023/2013: REF. Processo Administrativo n.º 217011/2013 (Apenso: 161425/2014 e 173635/2018) -SEDUC. PAR-TÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SE-CRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, CPF n.º

039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE, CNPJ n.º 06.896.534/0001-24, doravante denominada CONVENENTE, representada por sua Prefeita, Sra. LEILA MARIA REZENDE RIBEIRO, CPF n.º 374.005.843-91. CLÁUSULA PRI-MEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITI-VO, consiste em prorrogar de ex officio até 25/12/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 023/2013, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO:-Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº.023/2013, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2019. BASELEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 217011/2013 (Apenso: 161425/2014) -SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/ MA. ASSINATURA: Anderson Flavio Lindoso Santana - Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada, conforme Portaria nº 750, de 13 de maio de 2019). FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 24/2013: REF. Processo Administrativo n.º 259605/ 2013 (Apensos nº 114213/2014; 241630/2014; Doc. 27384/2015) -SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CON-CEDENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTA-NA, CPF n.º 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, CNPJ n.º 01.611.396/0001-76, doravante denominada CONVENENTE, representada pela sua Prefeita, Sra. CARLA FER-NANDA DO REGO GONÇALO, CPF n.º 907.882.063-20. CLÁU-SULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar "ex officio", até 26/12/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 24/2013, tendo em vista a necessidade da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra - TRDO. CLÁU-SULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº. 24/2013 - SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2019. BASE LE-GAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 259605/2013 (Apensos nº 114213/2014; 241630/2014; Doc. 27384/2015) - SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Anderson Flavio Lindoso Santana - Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada, conforme Portaria nº 750, de 13 de maio de 2019). FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 44/2013: REF. Processo Administrativo n.º 137123/ 2013 (Apenso: 115528/2014)-SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. ANDERSON FLA-VIO LINDOSO SANTANA, CPF n.º 039.975.783-03, e a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ARARI, CNPJ n.º 06.242.846/0001-14, doravante denominada CONVENENTE, representada pelo seu Prefeito, Sr. DJALMA DE MELO MACHADO, CPF n.º 149.051.403-15. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar de ex officio até 26/12/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 44/2013-SEDUC, conforme Processo nº 137123/2013. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº. 44/2013, que não tenham sido



expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de junho de 2019. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 137123/2013 (Apenso: 115528/2014)- SEDUC. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** Anderson Flavio Lindoso Santana - Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada, conforme Portaria nº 750, de 13 de maio de 2019). **FELIPE ARAGÃO COSTA-**Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

SEGUNDO TERMO ADITIVO <u>EX OFFICIO</u> AO CONVÊNIO Nº 02/2018: REF. Processo Administrativo n.º 43802/2018 - SE-DUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDEN-TE neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, CPF n.º 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, CNPJ n.º 06.104.863/0001-95, doravante denominada CONVENENTE, representada pelo seu Prefeito, Sr. FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA, CPF n.º 618.127.303-49. CLÁUSULA PRIMEI-RA - DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar "ex officio", até 30/12/2019, a vigência do CON-**VÊNIO n.º 02/2018**, conforme Processo n.º 43802/2018 – SEDUC, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. CLÁUSULA **SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº. 02/2018 -SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 43802/2018 - SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/ MA. ASSINATURA: Anderson Flavio Lindoso Santana. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA-Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria nº 750, de 13 de maio de 2019)

QUARTO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2017: REF. Processo Administrativo n.º 107846/2019 - SEDUC. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O ESTA-DO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, **CNPJ n.º:** 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTA-NA. CPF n.º: 039.975.783-03. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDA-DE CIVIL: UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS ESCOLAS FAMÍ-LIAS AGRÍCOLAS DO MARANHÃO - UAEFAMA, CNPJ n.º: 02.503.145/0001-30, REPRESENTANTE: RAIMUNDO VITAL DOS SANTOS, CPF n.º: 186.341.251-49. CLÁUSULA PRIMEI-RA - DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo ex officio consiste em prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 04/2017, a contar de 30.06.2019, findando em 28.09.2019. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE FOMENTO n.º 04/2017, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. E, para segurança do que foi aditivado, firma-se o presente ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014, demais normas regulamentadoras da matéria e Processo Administrativo n.º 107846/2019 - SE-DUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Anderson Flavio Lindoso Santana. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

QUARTO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO TERMO DE FO-MENTO Nº 02/2017: REF. Processo Administrativo n.º 182826/2018 (Apenso: 67170/2019) - SEDUC. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ n.º: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: ANDERSON FLAVIO LINDOSO SAN-TANA, CPF n.º: 039.975.783-03. ORGANIZAÇÃO DA SOCIE-DADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE ZÉ DOCA, CNPJ n.º: 09.006.568/0001-94, REPRESENTANTE: ESMERIANA DOS SANTOS BARBOSA, CPF n.º: 920.092.713-00. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo ex officio consiste em prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 02/2017, a contar de 30.06.2019, findando-se em 28.09.2019. CLÁUSULA SEGUN-DA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE FOMENTO n.º 02/2017, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014, demais normas regulamentadoras da matéria e Processo Administrativo n.º 182826/2018 - SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Anderson Flavio Lindoso Santana - Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada, conforme Portaria nº 750, de 13 de maio de 2019). FELI-PE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 120/2018-SE-CMA. PROCESSO N.º 11612/2018-SECMA. PARTES: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚ-JO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA, com CNPJ nº 06.377.063/0001-48 sediada na Rua Frei Benjamim, nº 01, Centro CEP 65.820-000, Tasso Fragoso/MA representada por seu Prefeito, Sr. MERCIAL LIMA DE ARRUDA, portador do RG nº 051236152014-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 025.345.923-00, residente e domiciliado na Cidade de Grajaú/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 120/2018 - SECMA por mais 70 (setenta) dias, com início em 01/07/2019 e término em 08/09/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 120/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 27 de Junho de 2019. ASSI-NATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA 27 de Junho de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO OUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 235/2018-SECMA. PROCESSO N.º 136744/2018-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚ-JO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 -GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, com CNPJ nº 06.229.975/0001-72, sediada na Av José Pedro Vasconcelos, s/n, Bom Jardim/MA representada por seu Prefeito, Sr. FRANCIS-CO ALVES DE ARAÚJO, portador do RG nº 467063958 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 253.892.623-87, residente e domiciliado na Cidade de Bom Jardim/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 235/2018 – SECMA por mais 90 (noventa) dias, com início em 23/06/2019 e término em 21/09/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 235/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recur-



so. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 17 de Junho de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 17 de Junho de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica/ID nº 854569

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 140/2018-SEC-MA. PROCESSO N.º 254416/2018-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚ-JO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GE-JUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA, com CNPJ nº. 05.489.935/0001-05, sediada na Avenida José Lopes, 30, Centro, CEP nº 65.160-000, Morros/MA representada por seu Prefeito, Sr. SIDRACK SANTOS FEITOSA, portador do RG nº 21052302002-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 450.119.903-20, residente e domiciliado na Cidade de Morros/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 140/2018 - SECMA por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, com início em 30/05/2019 e término em 27/11/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 140/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 26 de Junho de 2019. AS-SINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 26 de Junho de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica/ID nº 854569

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. Ref. Processo Administrativo nº 56338/2017- SEMU - CONTRATO N.º 09/2017 SEMU/MA. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. ANA DE NAZARÉ PEREIRA SILVA MACEDO MENDONÇA, CPF nº. 660.740.963-68. CONTRATADA: LR LA-VANDERIA LTDA - ME, CNPJ n.º 22.940.612/0001-05, representada pelo Sr. LOURDIMAR DE JESUS LINDOSO PINTO, CPF n.º 179.706.953-53. OBJETO: ALTERAR a Cláusula Décima Quinta, relativa à vigência do Contrato nº 09/2017-SEMU, originalmente firmado em 14 de junho de 2017. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato n.º 09/2017-SEMU, fica prorrogada em sua vigência de 14 de junho de 2019 a 14 de dezembro de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II c/c §2° da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 14/06/2019. São Luís/MA, 02 de julho de 2019. Laura Carolina de Lima Santos-Assessoria Jurídica/SEMU

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. Ref. Processo Administrativo Nº 62568/2016-SEMU – CONTRATO Nº 19/2016 – SEMU/MA. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sr.ª ANA DE NAZARÉ PEREIRA SILVA MACEDO MENDONÇA, CPF nº. 660.740.963-68. CONTRATADA: FACE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 02.763.472/0001-21, representada pelo Sr. PEDRO ULISSES DOS SANTOS, RG nº 0543890020144 e CPF nº 681.417.188-00. OBJETO: ALTERAR as Cláusulas Quarta e Sexta, relativas ao valor e forma de pagamento e a vigência do CONTRATO Nº 19/2016-SEMU, originalmente firmado em 28 de junho de 2016. PROR-

ROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do CONTRATO Nº 19/2016-SEMU, de 28 de junho de 2019 a 28 de fevereiro de 2020. ACRÉSCIMO DO VALOR: O valor do CON-TRATO Nº 19/2016, terá acréscimo ao valor inicialmente contratado, visando a continuidade dos serviços, mantendo-se as mesmas condições contratadas, e em razão do presente instrumento, será de R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 52101 - SEMU; FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; PROGRAMA: 0563 - Enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher; AÇÃO: 4806 Fortalecimento da rede de serviços de atendimento às mulheres; PI: MANUTENÇÃO; GPVIOLENCIA; FONTE: 0111573709; ND: 33.90.39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II e §2°, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. RATI-FICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2019. São Luís/MA, 02 de julho de 2019. Laura Carolina de Lima Santos-Assessoria Jurídica/SEMU

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

ADITIVO. EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 44/2017/SAGRIMA. PROCESSO Nº 117187/2019-SA-GRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica aditada a CLAUSULA SEX-TA e a CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência e execução por mais 04 (quatro) meses, contados da data do término do prazo anterior, a saber: 28 de junho de 2019. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019. FABIANA VILAR RODRI-GUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SA-GRIMA e JOSÉ RIBAMAR AROUCHA FILHO – Representante legal da Empresa PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - ME. São Luís, 02 de julho de 2019. EUDES DA SILVA BARROS-Assessor Jurídico/SAGRIMA.

ADITIVO. EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 045/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 104358/2019-SA-GRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: CIRCULO ENGENHA-RIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA-DA EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Ficam aditadas as CLÁUSU-LAS SEXTA E OITAVA do Contrato nº 45/2018, prorrogando-se o prazo de vigência e execução por mais 04 (quatro) meses, a contar da data do término do prazo anterior, a saber: 30 de junho de 2019. FUN-**DAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28.06.2018. **SIGNATÁRIOS:** FABIANA VILAR RODRIGUES – Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e CLAUDIONOR DALL AGNOL - Representante legal da Empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA. São Luís, 01 de julho de 2019. EUDES DA SILVA BARROS-Assessor Jurídico/SAGRIMA.

ADITIVO.EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 117185/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: PESE-PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica aditada a CLÁUSULA SEXTA e OITAVA do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de execução e vigência por mais 04 (quatro) meses, contados da data do término do prazo anterior, a saber: 30 de junho de 2019. DATA DAASSINATURA: 28/06/2019. FABIANA VILAR RODRIGUES-Secretária de Estado de



Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e JOSÉ RIBAMAR AROU-CHA FILHO-Representante legal da Empresa PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA-ME. São Luís, 02 de julho de 2019. EUDES DA SILVA BARROS-Assessor Jurídico/SAGRIMA.

ADITIVO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018/SAGRIMA. PROCESSO N° 67182/2019 -SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EEMA-EMPREENDIMEN-TOS DO MARANHÃO LTDA-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA: Fica aditada a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 115/2018, prorrogando-se o prazo de vigência por 06 (seis) meses, contados da data do término do prazo de vigência do Contrato, a saber: 28 de junho de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28.06.2019. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e JOELSON RAMOS DE ARAÚ-JO - Representante legal da Empresa EEMA-EMPREENDIMEN-TOS DO MARANHÃO LTDA-ME. São Luís, 01 de julho de 2019. EUDES DA SILVA BARROS-Assessor Jurídico/SAGRIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/ 2018.SCC/SECID. REF.: Processo n.º 118292/2019-SECID. PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa EEMA- EMPREENDIMEN-TOS DE ENGENHARIA DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 13.047.705/0001-06. OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica Aditivado em 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato nº 018/2018-SCC/SECID com término em 15/10/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, e Joelson Ramos de Araújo, CPF nº 280.098.433-34, representante da empresa EEMA - EMPREEN-DIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHÃO. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios/SECID. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/ 2018-SECID. REF.: Processo n.º 98429/2019 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa SATÉLITE SERVICOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.145.391/0001-81. OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica Aditivado em 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato nº 003/2018-SECID com término em 02/09/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SE-CID, e Eduardo Costa Martins, CPF nº 062.062.473-68, representante da empresa SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPRE-ENDIMENTOS LTDA. Elmorane Brito Martins Coelho – Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios/SECID. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: ao PROCESSOS Nº 0114734/2018 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2018 – SEAP de 07/06/2018; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ

nº 13.127.340/0001-20 e a empresa TRC TELECOM LTDA, CNPJ nº 05.054.250/0001-28; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 074/2018, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 30/06/2019 a 31/12/2019. O presente Termo Aditivo presta-se, ainda o acréscimo de 15,91% do valor global do contrato, o que implica no acréscimo total de R\$ 96.624,00 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais). O valor global do contrato passará a ser de R\$ 703.939,50 (setecentos e três mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos; BASE LEGAL: Art. 57, caput e § 1°, inciso IV, § 2°; Art. 58, inciso I e Art. 65, inciso I da Lei Federal nº 8666/1993; DA DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 560901 – FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL; Gestão: 056901 - Fundo Penitenciário Estadual; Valor: R\$ 96.624,00; Unidade Orçamentária: 56901; Fundo Penitenciário Estadual; Subação: 001798 Construção e Aparelhamento de Unidade Prisionais 18 (CONSPARE 18); Fonte do Recurso: 0.6.13.000000 - Outras transferência Federais - 0613000000; Natureza de Despesa: 44.90.52.06 - Aparelho e equipamento de comunicação; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Renata dos Reis Soares – Representante legal, CPF nº 256.160.258-36 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE AS-SINATURA: Em 28 de junho de 2019 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 02 de julho de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica - SEAP

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016. LOCADOR E LOCATÁRIO. LOCADOR E LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MA-RANHÃO-AGED/MA E LEONIDAS LOPES SANTOS. DA VI-GÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de julho de 2019, cujo final dar-se-á na data de 02 de julho de 2020. DO VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), cujo montante total fica estipulado em R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). DA DOTAÇÃO: A dotação para o presente aditivo perfaz no seguinte: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; SUBAÇÃO: 0348- Gestão do Programa (MANUTA-GED); Fonte: 0118 - Recursos Próprios; ND: 339036 - Locação de Imóveis. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2019. SIGNA-TÁRIOS: Eng^a. Agr^a. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora da AGED/MA (Locatário); Leonidas Lopes Santos, CPF nº 878.279.303-44 (Locador).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº nº 42/2019. Dispensa de Licitação nº 20/2019. A Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, por meio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público a celebração do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTATO Nº 42/2019. Objeto: Alterar o objetivo do Contrato nº 42/2019, que passará a partir da presente data, ser a Sede para fins de funcionamento do Programa Criança Feliz, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 Data: Anajatuba/MA, 07 de junho de 2019. Assina Elton Ângelo Lima Mendes - Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ADITIVO. EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 324/2019 – SEFIN. RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa

CROMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.695.042/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Balsas - MA, sob demanda (ordem de serviço), conforme as especificações contidas no Projeto Básico. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2019. PRAZO DE VI-**GENCIA**: A vigência do presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 08 (oito) meses. DOTAÇÃOORÇA-MENTÁRIA: 26.782.0005.1110.0000;4.4.90.51.00.VALOR: R\$ 1.938.439,56 (um milhão novecentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2019 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Francisco José Honaiser (Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO. EXTRATO DE CONTRATO. RE-SENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 381/2017 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.439.967/0001-49. **DA PRORROGAÇÃO:** O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 05 (cinco) meses. DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 21 de julho de 2019, subscrita pelo Fiscal de Obras de acordo com art. 57, § 1, Vº da Lei nº 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0005.1138.0000;4.4.90.5 1.00; 0.1.24.55; 0.01.00.0. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e André Natividade Batista (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS S/A. PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2018. PROCESSO: n° 31.001.2687/2017. CONTRATO Nº 160/2018. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro total automotivo para atender as Ambulâncias do SAMU e Frota da SEMUS, para atender as demandas da Frota da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz-MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/06/2019. ADITIVO 02: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OB-**JETO-** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 15/06/2020, a contar da data de 15/06/2019. <u>CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO</u> VALOR GLOBAL- Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65, II, d, e justificativa apresentada, fica reajustado aproximadamente 6,638% do atual valor global do referido contrato na apólice de seguros nº 4228000100631, com base na tabela atuarial conforme a SUSEP(Superintendência de Seguros Privados), passando a cláusula nona a vigorar com a seguinte redação: "o valor do presente contrato é de R\$ 236.365,03 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e três centavos)". CLÁUSULA TERCEIRA - DAS **<u>DISPOSIÇÕES FINAIS-Permanecem em vigor os demais dispositivos</u>** do citado Contrato, desde que não contrariem os termos deste aditivo." Ordenador de Despesas/SEMUS-ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A P.R. L PEREIRA - ME, CNPJ 24.241.288/0001-54. OBJETO: Prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco)

dias período de 28.12.2018 à 28.12.2019. O contrato nº 004/2018, Tomada de Preços 004/2018 OBJETIVANDO Implantação de sistema de led. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 28 de Dezembro de 2018. ASSINATURA: Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Administração – Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A P.R. L PEREIRA - ME, CNPJ 24.241.288/0001-54. OBJETO: Prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias período de 28.12.2018 à 28.12.2019. O contrato nº 09/2018, Tomada de Preços 009/2018 OBJETIVANDO contratação de empresa para executar de obras de recuperação de estradas vicinais na zona rural do município. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 28 de Dezembro de 2018. ASSINATURA: Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Administração – Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A M H EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP, CNPJ 05.914.344/0001-20 e INSC. ESTADUAL: 12.536778-3. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias período de 02 de Fevereiro de 2019, com término previsto para o dia 01 de Agosto de 2019. O contrato nº 008/2018, Tomada de Preços 008/2018 OBJETIVANDO Contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de reforma e ampliação de unidade de saúde. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 02 de Fevereiro de 2019. ASSINATURA: Sr(a). Debora Alexandrina Caldas Leandro, Secretária Municipal de Saúde – Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A MG EMPREEENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 18.224.783/0001-52 Ins. Est. nº 12.410.928-4. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 06 de Abril de 2019, com término previsto para o dia 04 de Agosto de 2019. O contrato nº 012/2018, Tomada de Preços 012/2018 OBJETIVANDO Construção e Urbanização das Praças do Estádio e Praça da BR na sede do Munícipio de Maranhãozinho. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 06 de Abril de 2019. ASSINATURA: Sr. José Auricelio Morais Leandro, Prefeito Municipal – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA

RESENHA DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/ 2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE SOFTWARE CONTABIL NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa ASP AUTO-MAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 02.288.268/000104. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 104 (cento e quatro) dias 27/05/2019 a 07/09/2019, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Funcional: 03.01.04.122.84.2.305 - Manut. das Secretaria de Administração; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - P J. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Nova Olinda MA, 27 de maio de 2019. ELY SILVA LINHARES - Secretária de Administração e Planejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO. a) Espécie: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018, firmado em 28/06/219, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa JORGE HENRIQUE PINHEIRO COSTA 493067743-20; b) Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 176/2018 da CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS/FUTU-ROS DE PREPARAÇÃO PARA PINTURA; PINTURA INTERNA E EXTERNA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL E SEDE, NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA, Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato compreendendo do dia 01/07/2019 até o dia 01/07/2020; c) Fundamento Legal: A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II e 65, inciso I, b, § 1° da Lei n° 8.666/93; d) Processo: 0694/2018 - Pregão Presencial nº 041/2018; e) Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; f) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e, pelo Contratado JORGE HENRIQUE PINHEIRO COSTA.

APOSTILAMENTOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 30/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e empresa AMPF MARÃO (AGÊNCIA VIRTUAL) - ME. OBJETO: Emissão da nota de Empenho n.º 2019NE000614 de 01/04/2019, no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO OR-CAMENTARIA:** Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 – Gestão Geral. Função: 01 – Legislativa. Subfunção: 031 Ação Legislativa. Programa: 0318 – Gestão Legislativa. Natureza da Despesa: 33.90.40.21-Serviços Técnicos Profissionais de TIC - PJ. Ação: 4628 - Atuação Legislativa. Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). Fontes de recursos: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários – Tesouro - 0101000000. BASE LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 02 de julho de 2019. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALE-MA. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRA-TO 43/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHA-RIA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CON-TRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA – MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme Lei 197/2019 vigente. 02 - PODER EXECUTIVO; 02 07 -FMCFEM; 02 07 01 12 - EDUCAÇAO; 02 07 01 12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 02 07 01 12 361 1036 2857 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS; 44 905100 – OBRAS E INSTALAÇOES. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Tufilândia - MA, 01/07/2019.

ATAS

EQUATORIAL ENERGIA S.A Companhia Aberta CNPJ/ME N° 03.220.438/0001-73 NIRE 2130000938-8 CÓDIGO CVM N° 02001-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2019 EQUATORIAL ENERGIA S.A. ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/2009 ("ICVM 481/2009"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de julho de 2019, às 11:00 horas, na sede da Companhia, no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SOS, n.º 100, Anexo A, sala 31, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:(i) o novo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e (ii) a não realização de novas outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 21 de julho de 2014, o qual permanecerá em vigor somente em relação às opções já outorgadas pela Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além do original ou da cópia autenticada do documento de identidade e cópia autenticada dos atos societários que comprovem a representação legal: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (b) cópia simples do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica, com reconhecimento de firma. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1° da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1° e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante e não poderá ter sido outorgada por meio eletrônico. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das



firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. A Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na Assembleia com, no mínimo, 72 horas de antecedência. A documentação poderá ser entregue na sede da Companhia ou encaminhada aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail ri@equatorialenergia.com.br. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos na abertura da Assembleia, conforme art. 5°, §2° da ICVM 481/2009. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (https://ri.equatorialenergia.com.br/), e foram enviados à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). São Luís, 01 de julho de 2019. Firmino Ferreira Sampaio Neto-Presidente do Conselho de Administração

CENTRO MÉDICO MARANHENSE S/A

EXTRATO DA ATA REFERENTE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO MÉDICO MARANHENSE

S/A. Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12 de junho de 2019 às 16:00 horas na Rua Paulino Sousa, 17 – Monte Castelo, nesta cidade. Onde foram tratados os seguintes assuntos: 01) Apreciação e Deliberação das Contas e Demonstrações Financeiras do Exercício de 2018; 02) Alteração do Estatuto Social da Sociedade, para exclusão do direito de preferência e inclusão de política de distribuição de dividendos; 03) Assuntos que ocorrerem. Ata arquivada na JUCEMA em 24/06/2019 sob o nº 20190780851. São Luís, 26 de junho de 2019. Dr. Luís Henrique Camarão Bacelar-Presidente.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO MÉDICO MARANHENSE S/A, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2019, EM SUA SEDE SOCIAL À RUA PAULINO SOUSA, 17-MONTE CASTELO, EM SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

ANEXO - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

ESTATUTO SOCIAL DO CENTRO MÉDICO MARANHENSE S/A

CAPÍTULO I. Denominação, sede, objeto e duração. Art. 1º - Sob a denominação de CENTRO MÉDICO MARANHENSE S/A, fica constituído uma sociedade por ações, que será regida pelo presente estatuto e disposições legais que lhes forem aplicáveis. Art. 2º - A sociedade ora criada tem por finalidade prestar assistência médico-cirúrgica de urgência e hospitalar remunerada a quem solicitar seus serviços. Art. 3º - A sociedade terá sua sede e foro em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na Rua Paulino Sousa, 17 – Monte Castelo. Art. 4º - É indeterminado o prazo de duração da sociedade. CAPÍ-TULO II. Do Capital Social e das Ações. Art. 5º - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.958.600,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) dividido em 1.958.600 (um milhão, novecentas e cinquenta e oito mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. Art. 6° -Cada ação dá direito a um voto nas deliberações de Assembleia Geral. Art. 7º - Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a emissão de novas ações dentro do capital autorizado, desde que a sua realização não seja em bens imóveis e com resguardo de direito de preferência. CAPÍTULO III. Da Assembleia Geral.Art. 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até 30 de abril de cada ano, e, extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem deliberações dos acionistas. Parágrafo Único. A sua convocação dar-se-á por anúncio subscrito pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto. Art. 9º - O Presidente da Assembleia Geral é o Presidente do Conselho de Administração que convidará um ou dois acionistas presentes para a composição da mesa que dirigirá os seus trabalhos. Art. 10 – A competência da Assembleia Geral é a prevista na Lei 6.404/76. CAPÍTULO IV. Da Administração Social. Art. 11 – A Sociedade terá um Conselho de Administração, órgão de deliberação coletiva e uma Diretoria, seu órgão de execução. Art. 12 - Os mandatos do Conselho de Administração e da Diretoria terão a duração de 3 (três) anos, admitida a reeleição, sendo a posse dos eleitos lavradas nas respectivas Atas. SEÇÃO I – Do Conselho de Administração. Art. 13 - O Conselho de Administração compor-se-á de 7 (sete) membros, acionistas residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, que indicará o seu Presidente. O substituto do Presidente será escolhido entre os conselheiros, por deliberação da maioria. Art. 14 – O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação do seu Presidente ou por dois terços de seus membros, instalando-se com a presença mínima de quatro conselheiros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, sendo que ao Presidente além do voto comum, caber-lhe-á o de desempate. Art. 15 – As atribuições do Conselho de Administração são definidas no art. 142 da Lei 6.404/76. Art. 16 - Em caso de vacância do cargo de conselheiro, proceder-se-á na forma do art. 150 da Lei das sociedades anônimas. SEÇÃO II -Da Diretoria. Art. 17 – A Diretoria da companhia compor-se-á de 4 (quatro) diretores, sendo um Diretor-Presidente; um Vice-Presidente; um Diretor-Médico e este pelo Diretor-Financeiro. Art. 18 - Nos seus impedimentos o Diretor-Presidente será substituído pelo Vice-Presidente, este pelo Diretor-Médico e este pelo Diretor-Financeiro. Art. 19 - Compete à Diretoria: a) Administrar os negócios sociais com diligência, interesse e zelo; b) Contrair obrigações em nome da Sociedade, sempre que tal medida convenha aos interesses da instituição; c) Adquirir bens, contratar serviços e remunerá-los; d) Assinar escrituras, contratos e quaisquer outros documentos necessários ao bom andamento dos negócios sociais; e) Alienar bens imóveis pertencentes ao patrimônio social e conceder direitos de garantia sobre os mesmos, quando para tal, houver sido autorizada pela Assembleia Geral; f) Firmar contratos com autoridades ou particulares; g) Representar a sociedade nos atos judiciais e extrajudiciais, ativa e passivamente; h) Fazer depósitos bancários e movimentar as respectivas contas. Parágrafo Único. Os atos e contratos de responsabilidade sempre deverão ser assinados por dois diretores, sendo um membro da família Bacelar juntamente com outro da família Bogéa. CAPÍTULO V. Do Conselho Fiscal. Art. 20 – O Conselho Fiscal, não permanente, compor-se-á de 3 (três) membros e respectivos suplentes, eleitos na forma do art. 161 e sua competência é a prevista no art. 163, ambos da Lei 6.404/76. CAPÍTULO VI. Do Exercício Social. Art. 21 – Aos 31 dias de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração das demonstrações financeiras nos termos e observância dos CAPÍTULOS XV e XVI da Lei 6.404/76. Art. 22 – Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202, da Lei das S.A., se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, podendo inclusive ser destinado às contas de reserva para contingências e reservas de lucros a realizar ou outras reservas da Companhia. CAPÍTULO VII. Disposições Transitórias. Art. 23-Os atuais dirigentes da companhia exercerão os seus mandatos até a próxima Assembleia Geral Ordinária e a Garantia das gestões do Conselho de Administração e da Diretoria fica fixada em 1.000 (mil) ações, observadas as regras ditadas pela legislação das sociedades anônimas a respeito. Luís Henrique Camarão Bacelar-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a Câmara Municipal de Peritoró – MA e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019.

NOME EMPRESARIAL: J. K. C. S. SOUSA – COMÉRCIO.

CNPJ: 05.908.578/0001-64.

ENDEREÇO: AV. JK, Nº 160, CENTRO, LIMA CAMPOS - MA.

REPRESENTANTE LEGAL: JOSSONIA KARLA COELHO SOARES SOUSA.

CPF nº 741.282.133-49.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Especificação: caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm.	unidade	Radex	10	7,45	74,50
2	APONTADOR DE PLASTICO PARA LAPIS Especificação: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. caixa com 24 unidades.	caixa	Triz	8	8,40	67,20
3	BORRACHA Especificações: macia, bicolor, ideal para grafite e tinta, não mancha papel, tamanho 50mmx16mmx07mm, caixa com 40 unidades.	caixa	Mercur	8	34,00	272,00
4	BORRACHA PONTEIRA Especificações: macia, branca, não mancha papel, caixa com 50 unidades.	caixa	Mercur	8	11,60	92,80
5	CAIXA ARQUIVO Especificação: material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cor azul.	unidade	Polibras	50	9,25	462,50
6	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS Especificação: sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memoria; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria ou pilha.	unidade	Classe	5	32,50	162,50
7	CANETA ESFERIOGRÁFICA AZUL. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Bic	20	34,20	684,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Bic	20	34,20	684,00
9	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA Especificação: corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha, macia, sem falhas e sem borrões, caixa com 50 unidades.	caixa	Bic	20	34,20	684,00
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: Capa para encadernação A-4, em polipropileno, transparente, medindo 210x297 mm. Pct com 100 Und.	pacote	Tec Line	5	131,00	655,00
11	CLIP 2/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	caixa	ACC	80	2,60	208,00
12	CLIP 3/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	ACC	80	2,75	220,00
13	CLIP 4/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	ACC	80	2,95	236,00
14	CLIP 6/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	caixa	ACC	80	3,80	304,00
15	CLIP 8/0 Especificação: tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	caixa	ACC	80	4,00	320,00
16	COLA BRANCA Especificação: Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Pacote c/12 embal. c/90G.	pacote	Bambini	10	14,20	142,00
17	CORRETIVO LIQUIDO 18ML Especificação: Corretivo Líquido à base de água, atóxico, 18 ml, Pacote c/12 unidades.	pacote	Bambini	8	19,65	157,20
18	ENVELOPE BRANCO A-4 Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	Celucat	15		1.117,50
19	ENVELOPE BRANCO OFICIO 240X340MM Especificação: caixa com 250 unidades.	caixa	Celucat	15	97,50	1.462,50
20	ESTILETE PLASTICO ESTREITO Especificação: Estilete pequeno, uso escritório, tipo estreito, lâmina de aço inox espessura 9 mm, retrátil, cabo plástico. caixa com 12 unidades.	caixa	Leonora	8	13,80	110,40
21	ESTILETE PLASTICO LARGO Especificação: Estilete largo, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. Caixa c/12 unidades.	caixa	Leonora	8	13,70	109,60
22	EXTRATOR DE GRAMPOS Especificação: tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8.	unidade	ACC	5	2,25	11,25
23	FITA ADESIVA 20MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Embalando	15	4,80	72,00



24	FITA ADESIVA 50MMX50M Especificação: Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	unidade	Embalan- do	10	6,65	66,50
25	GRAMPEADOR METALICO DE MESA Especificação: Grampeador de mesa, grande durável com estrutura metálica p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6 capacidade para 240 fls, caixa com 1 unid.	caixa	Maped	5	41,00	205,00
26	GRAMPEADOR METALICO Especificação: Grampeador de mesa pequeno em plástico ABS resistente, p/ alfinetar e grampear c/ grampos 26/6, caixa com 1 unid. capacidade até 100 fls	caixa	Maped	5	24,40	122,00
27	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO Especificação: grampo trilho de plástico com 50 unidades branco.	pacote	ACC	15	12,60	189,00
28	GRAMPOS 26/6 Especificação: galvanizado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	ACC	30	7,50	225,00
29	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 Especificação: com capacidade para até 30 folhas, galvanizado Caixa com 500 grampos.	caixa	Leonora	30	16,60	498,00
30	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM Especificação: Em chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	caixa	ACC	15	8,25	123,75
31	LAPIS PRETO Nº 02 Especificação: lápis - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado. Caixa c/144 unidades.	caixa	Labra	10	38,00	380,00
32	LIVRO DE PROTOCOLO com 100 folhas Especificação: Pacote com 05 unidades.	pacote	São Domingos	5	55,00	275,00
33	MOLHADOR DE DEDOS Especificação: Molhador de dedo, creme, pasta, embalagem com 12 g.	unidade	Radex	15	2,40	36,00
34	PAPEL A4 Especificação: Papel 210x297 MM, ultra - branco alcalino, 75g/mý, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, de floresta sustentável (renovável); para uso geral condicionados em pacotes (resmas) com 500 folhas (embalagem primária) e em caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária) validade indeterminada.	caixa	Chamex	20	190,00	3.800,00
35	PAPEL CARTÃO Especificação: Pacote c/20 folhas 50x66cm.	pacote	VMP	8	30,00	240,00
36	PASTA AZ Especificação: Oficio, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho - 345x385x75mm.	unidade	Frama	60	8,30	498,00
37	PASTA COM ELÁSTICO Especificação: com elástico, polipropileno, 335x235x40.	unidade	Tec Line	40	2,45	98,00
38	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELASTICA. Especificação: Tamanho ofício, preferencialmente na cor azul, podendo ser aceito nas cores preto, branco e cinza, com brilho. Pacote com 20 unidades.	pacote	Frama	10	26,80	268,00
39	PASTA OFICIO DE PAPELÃO COM GRAMPO Especificação: medindo aprox. 33 cm de comprimento. x 24 cm de largura. Em papelão resistente, revestido com plástico transparente com grampos na parte inferior, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Pacote c/10 unidades.	pacote	Frama	10	13,20	132,00
40	PASTA OFICIO DE POLIONDA 20MM Especificação: Pacote c/10 unidades	pacote	Sousa	10	27,50	275,00
41	PASTA OFICIO DE POLIONDA 40MM Especificação: Pacote c/10 unidades.	pacote	Sousa	10	30,70	307,00
42	PASTA OFICIO SUSPENSA COM TRILHO Especificação: padrão Oficio, medindo 260 x 390 x 27 mm, 12 divisões, trilho c/ haste móvel p/ arquivamento suspenso. Pacote c/06 unidades.	pacote	Sousa	15	18,60	279,00
43	PASTA SANFONADA Especificação: em material plástico, A6, com 12 divisórias.	unidade	Tec Line	20	20,30	406,00
44	PERFURADOR METÁLICO 100 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel, grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade para até 100 folhas funcionamento manual.	unidade	Leonora	8	24,30	194,40
45	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS Especificação: Perfurador de papel metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas.	unidade	Leonora	6	15,40	92,40
46	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor amarelo fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	Leonora	10	23,40	234,00
47	PINCEL MARCA TEXTO Especificação: ponta chinfrada, para aplicações em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, de boa qualidade, na cor verde fluorescente, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 12 unidades.	caixa	Leonora	10	24,80	248,00
48	PORTA CARIMBO Especificação: com 10 lugares, material em acrílico na cor fumê.	unidade	Radex	3	18,80	56,40
49	REGUA CRISTAL 30CM Especificação: Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro. Pacote com 25 unidade.	pacote	Valew	10	17,50	175,00
50	TESOURA Especificação: Com lâminas em Aço Inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), Tam. 20 cm.	unidade	Leonora	5	7,00	35,00
51	TINTA PARA CARIMBO Especificação: Componentes água e pigmentos, aspecto físico liquido, aplicação almofada, frasco com 40ml aproximadamente, cor azul e preto.	unidade	Radex	15	3,00	45,00
52	ACHOCOLATADO Especificação: pacote com 400g.	pacote	Marata	150	3,60	540,00
53	AÇUCAR REFINADO Especificação: composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, pacote com 1KG.	quilo	Karina	250	2,45	612,50
	l .					

12 QUINTA-FEIRA, 04 - JULHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ADOÇANTE Especificação: apresentação em recipiente de 100ml. unidade Marata 20 2,20 44,00 55 ÁGUA MINERAL 500ML Especificação: sem gás, fardo com 12 unidades. fardo Psiu 350 12,20 4,270,00 66 ÁGUA MINERAL NATURAL 20L Especificação: sem gás, envasada em garrafão com capacidade para acondicionamento de 20Litros. pacote Estrela 300 3,25 975,00 58 BISCOITO DOCE SEM RECHEIO Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400g. pacote Estrela 300 3,35 1,005,00 59 BISCOITO DOCE SEM RECHEIO Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400g. pacote Estrela 300 3,35 1,005,00 60 CAFÉ TORRADO E MOÍDO Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo, pacote com 400g. unidade marata	- T 4	ADOCANTEE CO. A.	. 1 1	3.6	20	2.20	44.00
56ÁGUA MINERAL NATURAL 20L Especificação: sem gás, envasada em garrafão com capacidade para acondicionamento de 20Litros.garrafãoFlorata1805,951.071,0057BISCOITO CREAM CRACKER Especificação: biscoito, salgado com 400g.pacoteEstrela3003,25975,0058BISCOITO DOCE SEM RECHEIO Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400g.pacoteEstrela3003,351.005,0059BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: cafê, tipo torrado, apresentação moido, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito, pacote com 250g.midadeMarata2004,20840,0061CHÁ Especificação: sabor camomila, caixa de 10g contendo 10 saches.caixaMarata1502,05307,5062CHÁ Especificação: sabor erva-doce, caixa de 10g contendo 10 saches.caixaMarata1502,20330,0063CHÁ Especificação: sabor erva-doce, caixa de 10g contendo 10 saches.caixaMarata1502,60390,0064FLOCÃO DE ARROZ Especificação: embalagem de 500g.pacoteNutrivita401,4859,2065FLOCÃO DE MILHO Especificação: leite integral, com no mínimo 200g.midadeItalac2004,00800,0066LEITE EM PÓ INSTEGRAL Especificação: leite integral, com no mínimo 200g.midadeItalac2004,00800,0069POLPA DE FRUTAS Especificação: leite integral, com no mínimo 200g.poteDeline503,00	_	ADOÇANTE Especificação: apresentação em recipiente de 100ml.	unidade	Marata	20	2,20	44,00
capacidade para acondicionamento de 20Litros. 57 BISCOITO CREAM CRACKER Especificação: biscoito, salgado com 400g. 58 BISCOITO DOCE SEM RECHEIO Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400g. 59 BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açucar farinha e farinha de trigo, pacote com 400g. 60 CAFÉ TORRADO E MOÍDO Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito, pacote com 250g. 61 CHÁ Especificação: sabor camomila, caixa de 10g contendo 10 saches. 62 CHÁ Especificação: sabor erva-doce, caixa de 10g contendo 10 saches. 63 CHÁ Especificação: sabor erva-doce, caixa de 10g contendo 10 saches. 64 FLOCÃO DE ARROZ Especificação: embalagem de 500g. 65 FLOCÃO DE MILHO Especificação: leite integral, com no mínimo 200g. 66 LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: leite integral, com no mínimo 200g. 67 LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: leite integral, com no mínimo 200g. 68 MARGARINA Especificação: vegetal, pote de 500g. 69 POLPA DE FRUTAS Especificação: diversos sabores, apresentação em embalagem de 1Kg. 70 REFRIGERANTE 02 LITROS Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 250ml, fardo com 6 unidades. 71 REFRIGERANTE 350ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 250ml, fardo com 6 unidades. 72 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor acerola, 400g 73 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor acerola, 400g 74 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor acerola, 400g 75 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor acerola, 400g 76 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor acerola, 400g 77 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor acerola, 400g 78 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor acerola, 400g 79 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor caju, 400g 70 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sa	55		fardo	Psiu	350	12,20	4.270,00
BISCOITO DOCE SEM RECHEIO Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400g. BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha e farinha de trigo, pacote com 400g. CAFÉ TORRADO E MOÍDO Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito, pacote com 250g. CHÁ Especificação: sabor camomila, caixa de 10g contendo 10 saches. CHÁ Especificação: sabor erva cidreira, caixa de 10g contendo 10 saches. CIÁ Especificação: sabor erva cidreira, caixa de 10g contendo 10 saches. CIÁ Especificação: sabor erva-doce, caixa de 10g contendo 10 saches. CIÁ Especificação: sabor erva-doce, caixa de 10g contendo 10 saches. CIÁ Especificação: sabor erva-doce, caixa de 10g contendo 10 saches. CIÁ Especificação: sabor erva-doce, caixa de 10g contendo 10 saches. CIÁ Especificação: sabor erva-doce, caixa de 10g contendo 10 saches. CIÁ Especificação: sabor erva-doce, caixa de 10g contendo 10 saches. CIÁ Especificação: sabor erva-doce, caixa de 10g contendo 10 saches. CIÁ Especificação: sabor erva-doce, caixa de 10g contendo 10 saches. CIÁ Especificação: sabor erva-doce, caixa de 10g contendo 10 saches. CIÁ Especificação: sabor erva-doce, caixa de 10g contendo 10 saches. CIÁ Especificação: de melalagem de 500g. Pacote Nutrivita 40 1,48 59,20 Marata 150 2,20 330,00 CIÁ Especificação: de melalagem de 500g. Dacote Nutrivita 40 1,36 54,40 LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: leite integral, com no mínimo 200g. LEITE EM PÓ ESNATADO Especificação: leite integral, com no mínimo 200g. LEITE EM PÓ ESNATADO Especificação: diversos sabores, apresentação em embalagem de 1Kg. REFRIGERANTE 02 LITROS Especificação: leite integral, com no mínimo 200g. COCACOA 50 3,00 150,00 COC	56	capacidade para acondicionamento de 20Litros.	garrafão	Florata	180	5,95	1.071,00
ficação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400g. BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha e farinha de trigo, pacote com 400g. CAFÉ TORRADO E MOÍDO Especificação: café, tipo torrado, apresentação moido, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito, pacote com 250g. CHÁ Especificação: sabor camomila, caixa de 10g contendo 10 saches. CAFÉ EDRADO E MOÍDO E SPECIFICAÇÃO: café, tipo torrado, apresentação moido, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito, pacote com 250g. CHÁ Especificação: sabor erva cidreira, caixa de 10g contendo 10 saches. CAIXA Marata 150 2,05 307,50 2,00 300,00 2,00 2,00 2,00 2,00 300,00 2,00 2	57	BISCOITO CREAM CRACKER Especificação: biscoito, salgado com 400g.	pacote	Estrela	300	3,25	975,00
alimentação humana, açúcar farinha de trigo, pacote com 400g. CAFÉ TORRADO E MOÍDO Especificação: café, tipo torrado, apresentação moido, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito, pacote com 250g. CHÁ Especificação: sabor camomila, caixa de 10g contendo 10 saches. CHÁ Especificação: sabor erva-ciderira, caixa de 10g contendo 10 saches. CHÁ Especificação: sabor erva-ciderira, caixa de 10g contendo 10 saches. CARÉ TORRADO E MOÍDO Especificação: de café feito, pacote com 250g. CHÁ Especificação: sabor camomila, caixa de 10g contendo 10 saches. CARÉ Especificação: sabor erva-cidere, caixa de 10g contendo 10 saches. CARÉ Especificação: sabor erva-cidere, caixa de 10g contendo 10 saches. CARÉ Especificação: sabor erva-cidere, caixa de 10g contendo 10 saches. CARÉ Especificação: sabor erva-cidere, caixa de 10g contendo 10 saches. CARÉ Especificação: sabor erva-cidere, caixa de 10g contendo 10 saches. CARE ESPECIFICAÇÃO DE ARROZ Especificação: embalagem de 500g. DE FLOCÃO DE MILHO Especificação: embalagem de 500g. CARE TORRADO Especificação: embalagem de 500g. DE INTEGRAL Especificação: elite integral, com no mínimo 200g. CARE ESPECIFICAÇÃO: elite metegral, com no mínimo 200g. CARE TORRADO Especificação: elite integral, com no mínimo 200g. CARE TORRADO Especificação: elite integral, com no mínimo 200g. CARE TORRADO Especificação: elite integral, com no mínimo 200g. CARE TORRADO Especificação: elite integral, com no mínimo 200g. CARE TORRADO Especificação: elite integral, com no mínimo 200g. CARE TORRADO Especificação: elite integral, com no mínimo 200g. CARE TORRADO Especificação: elite integral, com no mínimo 200g. CARE TORRADO Especificação: elite integral, com no mínimo 200g. CARE TORRADO Especificação: elite integral, com no mínimo 200g. CARE TORRADO Especificação: elite integral, com no mínimo 200g. CARE TORRADO Especificação: elite integral, com no mínimo 200g. CARE TORRADO Especificação: elite integral, com no mínimo 200g. CARE TORRADO Especificação	58		pacote	Estrela	300	3,35	1.005,00
embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito, pacote com 250g. 61 CHÁ Especificação: sabor camomila, caixa de 10g contendo 10 saches. 62 CHÁ Especificação: sabor erva cidreira, caixa de 10g contendo 10 saches. 63 CHÁ Especificação: sabor erva cidreira, caixa de 10g contendo 10 saches. 64 CHÁ Especificação: sabor erva-doce, caixa de 10g contendo 10 saches. 65 CHÁ Especificação: sabor erva-doce, caixa de 10g contendo 10 saches. 66 CLEITE EM PÓ DE ARROZ Especificação: embalagem de 500g. 67 CLEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: leite integral, com no mínimo 200g. 68 MARGARINA Especificação: vegetal, pote de 500g. 69 POLPA DE FRUTAS Especificação: diversos sabores, apresentação em embalagem de 1Kg. 70 REFRIGERANTE 02 LITROS Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 22, fardo com 6 unidades. 71 REFRIGERANTE 250ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 350ml, fardo com 6 unidades. 72 REFRIGERANTE 350ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 350ml, fardo com 12 latas. 73 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor abacaxi, 400g 74 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor caju, 400g 75 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor caju, 400g 76 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 77 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 78 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 78 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 78 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 79 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 70 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 71 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 72 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g	59		pacote		150	3,15	472,50
62 CHÁ Especificação: sabor erva cidreira, caixa de 10g contendo 10 saches. 63 CHÁ Especificação: sabor erva-doce, caixa de 10g contendo 10 saches. 64 FLOCÃO DE ARROZ Especificação: embalagem de 500g. 65 FLOCÃO DE MILHO Especificação: embalagem de 500g. 66 LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: leite integral, com no mínimo 200g. 67 LEITE EM PÓ DESNATADO Especificação: leite integral, com no mínimo 200g. 68 MARGARINA Especificação: vegetal, pote de 500g. 69 POLPA DE FRUTAS Especificação: diversos sabores, apresentação em embalagem de 1Kg. 70 REFRIGERANTE 02 LITROS Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 21., fardo com 6 unidades. 71 REFRIGERANTE 250ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 250ml, fardo com 6 unidades. 72 REFRIGERANTE 350ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 350ml, fardo com 12 latas. 73 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor abacaxi, 400g 74 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor goiaba, 400g 75 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 76 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 77 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 78 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 78 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 79 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 79 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 79 pacote Promix 80 3,63 290,40	60		unidade	Marata	200	4,20	840,00
63 CHÁ Especificação: sabor erva-doce, caixa de 10g contendo 10 saches. 64 FLOCÃO DE ARROZ Especificação: embalagem de 500g. 65 FLOCÃO DE MILHO Especificação: embalagem de 500g. 66 LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: leite integral, com no mínimo 200g. 67 LEITE EM PÓ DESNATADO Especificação: leite integral, com no mínimo 200g. 68 MARGARINA Especificação: vegetal, pote de 500g. 69 POLPA DE FRUTAS Especificação: diversos sabores, apresentação em embalagem de 1Kg. 70 REFRIGERANTE 02 LITROS Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 2L, fardo com 6 unidades. 71 REFRIGERANTE 250ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 250ml, fardo com 6 unidades. 72 REFRIGERANTE 350ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 350ml, fardo com 12 latas. 73 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor abacaxi, 400g 74 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor caju, 400g 75 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 76 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 77 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 78 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 78 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 78 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 79 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 70 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 71 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 72 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 73 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 74 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 75 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 76 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 77 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 78 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g 78 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 4	61	CHÁ Especificação: sabor camomila, caixa de 10g contendo 10 saches.	caixa	Marata	150	2,05	307,50
64 FLOCÃO DE ARROZ Especificação: embalagem de 500g. 65 FLOCÃO DE MILHO Especificação: embalagem de 500g. 66 LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: leite integral, com no mínimo 200g. 67 LEITE EM PÓ DESNATADO Especificação: leite integral, com no mínimo 200g. 68 MARGARINA Especificação: vegetal, pote de 500g. 69 POLPA DE FRUTAS Especificação: diversos sabores, apresentação em embalagem de 2L, fardo com 6 unidades. 60 REFRIGERANTE 02 LITROS Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 250ml, fardo com 6 unidades. 61 REFRIGERANTE 250ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 250ml, fardo com 6 unidades. 62 REFRIGERANTE 350ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 350ml, fardo com 12 latas. 63 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor abacaxi, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 64 POLPA DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor caju, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 65 FLOCÃO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 66 LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 67 LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 68 MARGARINA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 69 POLPA DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 69 POLPA DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 60 POLPA DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 61 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 62 POLPA DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40	62	CHÁ Especificação: sabor erva cidreira, caixa de 10g contendo 10 saches.	caixa	Marata	150	2,20	330,00
65 FLOCÃO DE MILHO Especificação: embalagem de 500g. 66 LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: leite integral, com no mínimo 200g. 67 LEITE EM PÓ DESNATADO Especificação: leite integral, com no mínimo 200g. 68 MARGARINA Especificação: vegetal, pote de 500g. 69 POLPA DE FRUTAS Especificação: diversos sabores, apresentação em embalagem de 1Kg. kg Doce Sabor 250 9,70 2.425,00 2L, fardo com 6 unidades. 70 REFRIGERANTE 02 LITROS Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 250ml, fardo com 6 unidades. 71 REFRIGERANTE 250ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 250ml, fardo com 6 unidades. 72 REFRIGERANTE 350ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 350ml, fardo com 12 latas. 73 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor abacaxi, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 75 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor caju, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 76 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor goiaba, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 77 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 77 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 77 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 77 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 77 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 77 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 77 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 77 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 77 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 77 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 77 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,4	63	CHÁ Especificação: sabor erva-doce, caixa de 10g contendo 10 saches.	caixa	Marata	150	2,60	390,00
66 LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: leite integral, com no mínimo 200g. unidade Italac 200 4,00 800,00 67 LEITE EM PÓ DESNATADO Especificação: leite integral, com no mínimo 200g. unidade Itambé 150 4,70 705,00 68 MARGARINA Especificação: vegetal, pote de 500g. pote Deline 50 3,00 150,00 69 POLPA DE FRUTAS Especificação: diversos sabores, apresentação em embalagem de 1Kg. REFRIGERANTE 02 LITROS Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 2L, fardo com 6 unidades. fardo com 6 unidades. REFRIGERANTE 250ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 250ml, fardo com 6 unidades. fardo com 7 linha, diversos sabores, embalagem de 350ml, fardo com 12 latas. fardo com 12 latas. fardo com 12 latas. fardo com 12 latas. fardo com 6 unidades. fardo com 6 unidades. fardo com 7 la linha, diversos sabores, embalagem de 50 gas de 60 gas de 7 la linha, diversos sabores, embalagem de 60 gas de 7 la linha, diversos sabores, embalagem de 60 gas de 7 la linha, diversos sabores, embalagem de 60 gas de 7 la linha, diversos sabores, embalagem de 60 gas de 7 la linha, diversos sabores, embalagem de 60 gas de 7 la linha, diversos sabores, embalagem de 60 gas de 7 la linha, diversos sabores, embalagem de 60 gas de 7 la linha, diversos sabores, embalagem de 60 gas de 7 la linha, diversos sabores, embalagem de 60 gas de 7 la linha, diversos sabores, embalagem de 60 gas de 7 la linha, diversos sabores, embalagem de 60 gas de 7 la linha, diversos sabores, embalagem de 60 gas de 7 la linha, diversos sabores, embalagem de 60 gas de 7 la linha, diversos sabores, embalagem de 60 gas de 7 la linha, diversos sabores, embalagem de 60	64	FLOCÃO DE ARROZ Especificação: embalagem de 500g.	pacote	Nutrivita	40	1,48	59,20
67 LEITE EM PÓ DESNATADO Especificação: leite integral, com no mínimo 200g. unidade Itambé 150 4,70 705,00 68 MARGARINA Especificação: vegetal, pote de 500g. pote Deline 50 3,00 150,00 69 POLPA DE FRUTAS Especificação: diversos sabores, apresentação em embalagem de 1Kg. kg Doce Sabor 250 9,70 2.425,00 70 REFRIGERANTE 02 LITROS Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 2L, fardo com 6 unidades. fardo com 6 unidades. REFRIGERANTE 250ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 250ml, fardo com 6 unidades. fardo com 6 unidades. REFRIGERANTE 350ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 350ml, fardo com 12 latas. SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor abacaxi, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 74 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor caju, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 76 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor goiaba, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 77 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 77 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 77 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 77 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 77 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 77 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40	65	FLOCÃO DE MILHO Especificação: embalagem de 500g.	pacote	Nutrivita	40	1,36	54,40
68MARGARINA Especificação: vegetal, pote de 500g.poteDeline503,00150,0069POLPA DE FRUTAS Especificação: diversos sabores, apresentação em embalagem de 1Kg.kgDoce Sabor2509,702.425,0070REFRIGERANTE 02 LITROS Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 2L, fardo com 6 unidades.fardoCoca Cola9034,353.091,5071REFRIGERANTE 250ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 250ml, fardo com 6 unidades.fardoCoca Cola359,30325,5072REFRIGERANTE 350ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 350ml, fardo com 12 latas.fardoCoca Cola6028,751.725,0073SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor abacaxi, 400gpacotePromix803,63290,4074SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor caju, 400gpacotePromix803,63290,4075SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor goiaba, 400gpacotePromix803,63290,4076SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400gpacotePromix803,63290,4077SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400gpacotePromix803,63290,40	66	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: leite integral, com no mínimo 200g.	unidade	Italac	200	4,00	800,00
POLPA DE FRUTAS Especificação: diversos sabores, apresentação em embalagem de 1Kg. kg Doce Sabor 250 9,70 2.425,00 REFRIGERANTE 02 LITROS Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 2L, fardo com 6 unidades. REFRIGERANTE 250ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 250ml, fardo com 6 unidades. REFRIGERANTE 350ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 250ml, fardo com 6 unidades. REFRIGERANTE 350ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 350ml, fardo com 12 latas. REFRIGERANTE 350ML Especificação: concentrado no sabor abacaxi, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor acerola, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor caju, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor goiaba, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor goiaba, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 Promix 80 3,63 290,40 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 Promix	67	LEITE EM PÓ DESNATADO Especificação: leite integral, com no mínimo 200g.	unidade	Itambé	150	4,70	705,00
REFRIGERANTE 02 LITROS Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 2L, fardo com 6 unidades. REFRIGERANTE 250ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 250ml, fardo com 6 unidades. REFRIGERANTE 350ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 350ml, fardo com 12 latas. REFRIGERANTE 350ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 350ml, fardo com 12 latas. REFRIGERANTE 350ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 350ml, fardo com 12 latas. REFRIGERANTE 350ML Especificação: concentrado no sabor abacaxi, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 REFRIGERANTE 350ML Especificação: concentrado no sabor acerola, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor caju, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor goiaba, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 Promix 80 3,63 290,40	68	MARGARINA Especificação: vegetal, pote de 500g.	pote	Deline	50	3,00	150,00
2L, fardo com 6 unidades. REFRIGERANTE 250ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 250ml, fardo com 6 unidades. REFRIGERANTE 350ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 350ml, fardo com 12 latas. REFRIGERANTE 350ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 350ml, fardo com 12 latas. REFRIGERANTE 350ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 350ml, fardo com 12 latas. REFRIGERANTE 350ML Especificação: concentrado no sabor abacaxi, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 REFRIGERANTE 350ML Especificação: concentrado no sabor abacaxi, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor caju, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor goiaba, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40	69	POLPA DE FRUTAS Especificação: diversos sabores, apresentação em embalagem de 1Kg.	kg	Doce Sabor	250	9,70	2.425,00
250ml, fardo com 6 unidades.1 ardo com 6 unidades.1 ardo com 6 unidades.72REFRIGERANTE 350ML Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 350ml, fardo com 12 latas.fardo com 12 latas.Coca Cola 60 28,75 1.725,0073SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor abacaxi, 400gpacote Promix 80 3,63 290,4074SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor acerola, 400gpacote Promix 80 3,63 290,4075SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor caju, 400gpacote Promix 80 3,63 290,4076SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor goiaba, 400gpacote Promix 80 3,63 290,4077SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400gpacote Promix 80 3,63 290,40	70		fardo	Coca Cola	90	34,35	3.091,50
72350ml, fardo com 12 latas.fardoCoa Cola6028,751.725,0073SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor abacaxi, 400gpacotePromix803,63290,4074SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor acerola, 400gpacotePromix803,63290,4075SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor caju, 400gpacotePromix803,63290,4076SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor goiaba, 400gpacotePromix803,63290,4077SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400gpacotePromix803,63290,40	71		fardo	Coca Cola	35	9,30	325,50
74SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor acerola, 400gpacotePromix803,63290,4075SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor caju, 400gpacotePromix803,63290,4076SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor goiaba, 400gpacotePromix803,63290,4077SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400gpacotePromix803,63290,40	72		fardo	Coca Cola	60	28,75	1.725,00
75SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor caju, 400gpacotePromix803,63290,4076SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor goiaba, 400gpacotePromix803,63290,4077SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400gpacotePromix803,63290,40	73	SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor abacaxi, 400g	pacote	Promix	80	3,63	290,40
76SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor goiaba, 400gpacotePromix803,63290,4077SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400gpacotePromix803,63290,40	74		pacote	Promix	80	3,63	290,40
77 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g pacote Promix 80 3,63 290,40	75	SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor caju, 400g	pacote	Promix	80	3,63	290,40
	76	SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor goiaba, 400g	pacote	Promix	80	3,63	290,40
78 SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado, integral, engarrafado e não adoçado 1 litro. garrafa Del Vale 100 7,90 790,00	77	SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado no sabor manga, 400g	pacote	Promix	80	3,63	290,40
	78	SUCO DE FRUTA Especificação: concentrado, integral, engarrafado e não adoçado 1litro.	garrafa	Del Vale	100	7,90	790,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA, 27 DE JUNHO DE 2019. JURENALDO BEZERRA LISBOA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

EXTRATO DA ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 011/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 054/2019 – SEMED. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2019-SEMED. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros didáticos para a Educação Infantil e livros sobre a Educação no Trânsito, visando atender a demanda dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 27/06/2019 a 27/06/2020, Camila Holanda Carneiro – Pregoeira.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: PILARES DO SABER LTDA

CNPJ: 23.607.757/0001-43

ENDEREÇO: Av. Daniel de La Touche, nº. 08, Cond. Via La Touche Center, COHAJAP, São Luís/MA

TELEFONE: (98) 3304-9801

E-MAIL: pilaresdosaberdist@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: RENATA MUNIZ SILVA

CPF: 027.306.533-50-RG: 16916022001-2

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO – EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	FABRICANTE /MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	(COTA PRINCIPAL) Ed. Infantil Volume 2 (3 Anos) Livro em Brochura com Espiral Educação Infantil II Integrado Composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais.	Unidada	690	PAE EDITORA	R\$ 59,30	R\$ 40.917,00
1.1	(COTA RESERVADA) Ed. Infantil Volume 2 (3 Anos) Livro em Brochura com Espiral Educação Infantil II Integrado Composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais.	Umidada	230	PAE EDITORA	R\$ 59,30	R\$ 13.639,00



2	(COTA PRINCIPAL) Ed. Infantil Volume 3 (4 Anos) Livro em Brochura com Espiral Educação Infantil III Integrado Composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais.	Unidade	788	PAE EDITORA	R\$ 59,30	R\$46.728,40
2.1	(COTA RESERVADA) Ed. Infantil Volume 3 (4 Anos) Livro em Brochura com Espiral Educação Infantil III Integrado Composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais.	Unidade	262	PAE EDITORA	R\$ 59,30	R\$15.536,60
3	(COTA PRINCIPAL) Ed. Infantil Volume 4 (5 e 6 Anos) Livro em Brochura com Espiral Educação Infantil IV Integrado Composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais.	Unidade	840	PAE EDITORA	R\$ 59,30	R\$49.812,00
3.1	(COTA RESERVADA) Ed. Infantil Volume 4 (5 e 6 Anos) Livro em Brochura com Espiral Educação Infantil IV Integrado Composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais.	Unidade	280	PAE EDITORA	R\$ 59,30	R\$16.604,00
	TOTAL					183.237,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 054/2019 – SEMED. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2019. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros didáticos para a Educação Infantil e livros sobre a Educação no Trânsito, visando atender a demanda dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Itapecuru Mirim/ MA. VIGÊNCIA DA ATA: 27/06/2019 a 27/06/2020, Camila Holanda Carneiro – Pregoeira.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 08.286.688/0001-20

ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, Nº. 145, APEADOURO, SÃO LUIS/MA, CEP 65.030-000

TELEFONE: (98) 3312-6369

E-MAIL: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: DEMERVAL VIANA PINHEIRO

CPF: 178.353.563-68 RG: 13523762000-0

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO – EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

ITEM	Descrição do Item	Unidade	Quant	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	(COTA PRINCIPAL) Educação Para o Trânsito – Ensino Fundamental I 1 Ano. Livro em brochura para educação do trânsito.	Unidade	900	JC	R\$ 35,50	R\$ 31.950,00
4.1	(COTA RESERVADA) Educação Para o Trânsito — Ensino Fundamental I 1 Ano. Livro em brochura para educação do trânsito.	Unidade	300	JC	R\$ 35,50	R\$ 10.650,00
5	(COTA PRINCIPAL) Educação Para o Trânsito – Ensino Fundamental I 2 Ano. Livro em brochura para educação do trânsito.	Unidade	863	JC	R\$ 35,50	R\$ 30.636,50
5.1	(COTA RESERVADA) Educação Para o Trânsito — Ensino Fundamental I 2 Ano. Livro em brochura para educação do trânsito.	Unidade	287	JC	R\$ 35,50	R\$ 10.188,50
6	(COTA PRINCIPAL) Educação Para o Trânsito — Ensino Fundamental I 3 Ano. Livro em brochura para educação do trânsito.	Unidade	938	JC	R\$ 35,50	R\$ 33.299,00
6.1	(COTA RESERVADA) Educação Para o Trânsito — Ensino Fundamental I 3 Ano. Livro em brochura para educação do trânsito.	Unidade	312	JC	R\$ 35,50	R\$ 11.076,00
7	(COTA PRINCIPAL) Educação Para o Trânsito — Ensino Fundamental I 4 Ano. Livro em brochura para educação do trânsito.	Unidade	1.013	JC	R\$ 35,50	R\$ 35.961,50
7.1	(COTA RESERVADA) Educação Para o Trânsito — Ensino Fundamental I 4 Ano. Livro em brochura para educação do trânsito.	Unidade	337	JC	R\$ 35,50	R\$ 11.963,50
8	(COTA PRINCIPAL) Educação Para o Trânsito — Ensino Fundamental I 5 Ano. Livro em brochura para educação do trânsito.	Unidade	1.035	JC	R\$ 35,50	R\$ 36.742,50
8.1	(COTA RESERVADA) Educação Para o Trânsito — Ensino Fundamental I 5 Ano. Livro em brochura para educação do trânsito.	Unidade	345	JC	R\$ 35,50	R\$ 12.247,50
9	(COTA PRINCIPAL) Educação Para o Trânsito – Ensino Fundamental II 6 Ano. Livro em brochura para educação do trânsito.	Unidade	1.065	JC	R\$ 35,50	R\$ 37.807,50
9.1	(COTA RESERVADA) Educação Para o Trânsito – Ensino Fundamental II 6 Ano. Livro em brochura para educação do trânsito.	Unidade	355	JC	R\$ 35,50	R\$ 12.602,50
10	(COTA PRINCIPAL) Educação Para o Trânsito – Ensino Fundamental II 7 Ano. Livro em brochura para educação do trânsito.	Unidade	1.043	JC	R\$ 35,50	R\$ 37.026,50
10.1	(COTA RESERVADA) Educação Para o Trânsito — Ensino Fundamental II 7 Ano. Livro em brochura para educação do trânsito.	Unidade	347	JC	R\$ 35,50	R\$ 12.318,50

14 QUINTA-FEIRA, 04 - JULHO - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

11	(COTA PRINCIPAL) Educação Para o Trânsito – Ensino Fundamental II 8 Ano. Livro em brochura para educação do trânsito.	Unidade	900	JC	R\$ 35,50	R\$ 31.950,00
11.1	(COTA RESERVADA) Educação Para o Trânsito – Ensino Fundamental II 8 Ano. Livro em brochura para educação do trânsito.	Unidade	300	JC	R\$ 35,50	R\$ 10.650,00
12	(COTA PRINCIPAL) Educação Para o Trânsito – Ensino Fundamental II 9 Ano. Livro em brochura para educação do trânsito.	Unidade	788	JC	R\$ 35,50	R\$ 27.974,00
12.1	(COTA RESERVADA) Educação Para o Trânsito – Ensino Fundamental II 9 Ano. Livro em brochura para educação do trânsito.	Unidade	262	JC	R\$ 35,50	R\$ 9.301,00
	TOTAL					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 083/2019 – SEMED. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2019-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneu automotivo para atender a demanda do Município de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da assinatura, Luiz Regis Furtado – Pregoeiro.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

A.A de Oliveira Eireli (H7 Empreendimentos e Serviços)

CNPJ Nº 33.593.795/0001 - 48

ENDEREÇO: Rua Manuel Augusto Filho nº 24 – Alto Alegre do Maranhão

TELEFONE: (99) 98807 6252 - (99) 99123 2951

E-MAIL: andreejesusc@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO ANDRÉ DE OLIVEIRA

RG: 06208444943 - SSP/MA-CPF nº 039.167.043-38

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	PNEU AUTOMOTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Descrição do item	Marca	Unid	Quant	Valor unitário	Valor total		
01	Pneu 900/20 - direcional	Centela	Unid	20	1.100,00	22.000,00		
03	Pneu 275/80 R 22.5	Giti	Unid	30	1.689,00	50.670,00		

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 083/2019 – SEMED. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2019-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições pneu automotivo limpeza para atender a demanda do Município de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da assinatura. Luiz Regis Furtado—Pregoeiro.

OUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: L & V COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 17.729.053/0001 - 40

ENDEREÇO: Rua 14, Quadra 18 nº 12 - Habitacional Turu - São Luis - MA

TELEFONE: (98) 98843 3536 E-MAIL: lvcomerciall@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO MOREIRA CUSTÓDIO RG: 03483150200-85 - SSP/MA-CPF nº 046.997.713-27

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	ITEM 02 – PNEU AUTOMOTIVO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
02	Pneu 215/75 R 17.5	GT Radial	Unid	20	810,00	16.200,00			

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 083/2019 – SEMED. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2019-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneu automotivo para atender a demanda do Município de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da assinatura, Luiz Regis Furtado – Pregoeiro.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: R DA CONCEIÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 27.077.362/0001-37

ENDEREÇO: Avenida dos Franceses nº 21, Bairro santo Antônio - São Luis - MA

TELEFONE: (98) 3245 8349

E-MAIL: pecautopecas@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ DE RIBAMAR DIAS SOUSA

RG: 028267122004-5 - SSP/MA-CPF nº 237.106.243-04

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	PNEU AUTOMOTIVO - SECRETARIA DE SAÚDE						
Item	Descrição do item	Marca	Unid	Quant	Valor unitário	Valor total	
04	Pneu 265/70 R 16	Wrangler	Unid	24	732,00	17.568,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 016/2019-SRP. Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Tributos e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 3.403/2019, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como às cláusulas a seguir expressas: Cláusula Primeira: Do objeto O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de mobiliário para as escolas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino Pro infância, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 029/2019-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo do processo nº 3.403/2019. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na cláusula quarta deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Pinheiro promover as contratações de acordo com suas necessidades. Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões A presente ata terá validade de 12

(doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3°, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Este instrumento não obriga o Município de Pinheiro-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Pinheiro, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado o Prefeito Municipal de Pinheiro, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s). Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: R DE J MADEIRA COMERCIO-ME

CNPJ: 32.449.032/0001-65

Endereço completo: Av. 01, nº 111, Bequimão, São Luís-MA. CEP: 65.062-190

Nome do representante legal: Raimunda de Jesus Silva Madeira Cédula de Identidade/órgão emissor: 267667120036 SESP/MA

CPF: 027.150.273-89

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1	MESA DE REUNIÃO - M7 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	UND	1	R\$245,98	R\$245,98
2	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	UND	4	R\$566,44	R\$2.265,76
3	GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	FRESO	UND	1	R\$914,34	R\$914,34
4	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	UND	10	R\$70,36	R\$703,60
5	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	UND	4	R\$186,49	R\$745,96
6	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ORTOBOM	UND	2	R\$301,55	R\$603,10
7	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	UND	6	R\$695,31	R\$4.171,86
8	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	UND	6	R\$148,96	R\$893,76
9	TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	FRESO	UND	1	R\$1.188,74	R\$1.188,74

16 QUINTA-FEIRA,	04 - JULHO - 2019
------------------	-------------------

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

10	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFÂNCIA)	SPUMA FLEX	UND	12	R\$506,66	R\$6.079,92
11	Item Exclusivo para ME/EPP/COOP BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (PROINFÂNCIA)	SPUMA FLEX	UND	16	R\$656,40	R\$10.502,40
11	Item Exclusivo para ME/EPP/COOP ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE	SI OWATEEX	OND	10	10000,40	ΚΦ10.302,40
12	DEGRAUS EM POLIETILENO – ES (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	FRESO	UND	1	R\$340,06	R\$340,06
13	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	FRESO	UND	1	R\$150,92	R\$150,92
14	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	UND	16	R\$364,56	R\$5.832,96
15	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	FRESO	UND	1	R\$1.600,34	R\$1.600,34
16	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	UND	24	R\$177,38	R\$4.257,12
17	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	UND	4	R\$503,23	R\$2.012,92
18	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	UND	12	R\$387,98	R\$4.655,76
19	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	UND	24	R\$113,39	R\$2.721,36
20	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	UND	4	R\$328,79	R\$1.315,16
21	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	UND	4	R\$187,47	R\$749,88
22	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	UND	4	R\$434,43	R\$1.737,72
23	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ESMALTEC	UND	1	R\$279,50	R\$279,50
24	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU'S - AR2 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ELGIN	UND	2	R\$1.560,75	R\$3.121,50
25	ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - EP (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	MONDIAL	UND	1	R\$492,65	R\$492,65
26	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ESMALTEC	UND	2	R\$1.220,98	R\$2.441,96
27	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - AR3 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ELGIN	UND	2	R\$1.042,62	R\$2.085,24
28	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SKYMSEN	UND	1	R\$3.155,60	R\$3.155,60
29	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	FRICON	UND	1	R\$3.567,20	R\$3.567,20
30	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	UND	3	R\$672,28	R\$2.016,84
31	FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	FRICON	UND	1	R\$2.367,68	R\$2.367,68
32	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ELETROLUX	UND	2	R\$320,95	R\$641,90
33	MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA - LV (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ELETROLUX	UND	1	R\$8.369,20	R\$8.369,20
34	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SKYMSEN	UND	3	R\$588,98	R\$1.766,94
35	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	UND	1	R\$1.029,00	R\$1.029,00
36	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ELETROLUX	UND	1	R\$946,48	R\$946,48
37	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	UND	5	R\$1.003,81	R\$5.019,05



38	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	MONDIAL	UND	1	R\$1.457,95	R\$1.457,95		
39	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SKYMSEN	UND	1	R\$699,72	R\$699,72		
40	BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	BALMAQ	UND	1	R\$726,18	R\$726,18		
41	BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	BALMAQ	UND	1	R\$560,56	R\$560,56		
42	MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	MONDIAL	UND	1	R\$111,87	R\$111,87		
43	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) - MT (PROINFÂNCIA) Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	MONDIAL	UND	1	R\$457,27	R\$457,27		
	VALOR GLOBAL							

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviço, desde que este fornecimento/serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As aquisições/ execuções ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, o máximo do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o ór-

gão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P). Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor. Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor; Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013. Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedi-

mento para cancelamento do registro do fornecedor. Cláusula Décima: Do Contrato Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. Cláusula Décima Primeira: Da Publicidade O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Presencial nº 029/2019-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Pinheiro (MA), 28 de junho de 2019. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA. R DE J MADEIRA CO-MERCIO-ME - Raimunda de Jesus Silva Madeira - Fornecedor.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 PMP. Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Tributos e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 3.232/2019, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e

subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: Cláusula Primeira: Do objeto O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 027/2019-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo do processo nº 3.232/2019. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na cláusula quarta deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Pinheiro promover as contratações de acordo com suas necessidades. Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Este instrumento não obriga o Município de Pinheiro-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Pinheiro, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado o Prefeito Municipal de Pinheiro, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s). Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: ADEQUA MÓVEIS LTDA-ME

CNPJ: 27.790.405/0001-27

Endereço completo: Rua Olho D' água, nº 22, Quadra 03, Jardim Tropical, Paço do Lumiar-MA

Nome do representante legal: **Shenia Figueiredo Marques** Cédula de Identidade/órgão emissor: 0228129220020

CPF: 050.319.023-37 Cargo/Função: Sócia

ÍTEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL	
9	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilindrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP		40	UND	R\$ 610,00	R\$ 24.400,00	



20	Cadeira fixa sem braços, com armação de 04 pés de ferro, com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura	ADEQUA MÓVEIS	100	UND	R\$ 260,	00 R\$	26.000,00
21	tubular-cano 7/8. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP Cadeira giratória tipo secretária sem braço, com acento e encosto ergonômico e basculante regulável, em tecido e espuma injetada	ADEQUA MÓVEIS	120	UND	R\$ 385,	00 R\$	46.200,00
22	D23 selada. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP Cadeira tipo presidente, com braço fixo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordasatraves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumatica (a gás). Medidas (mm): largura 590xprofundidade 600. Cor predominante: preta ou azul. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ADEQUA MÓVEIS	20	UND	R\$ 750,	00 R\$	15.000,00
23	Cadeira tipo secretária, com braço e com regulagem de altura do mesmo, com espaldar baixo. Assento e regulagem de altura, sendo o mesmo encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto esfados com espuma de poliuterana injetada de densidade 50kg/m^3 , com espessura minima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliester e com acabamento nas bordasatraves perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumatica (a gás). Medidas Assento(mm): largura 425xprofundidade 400 - Medidas encosto (mm): largura 370xaltura 260. Cor predominante: preta ou azul. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ADEQUA MÓVEIS	40	UND	R\$ 620,	00 R\$	24.800,00
24	Cadeiras plásticas em encosto e braço, empilháveis, na cor branca, medindo 56cm de largura, 60cm de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	TOPPLAST	100	UND	R\$ 80,	00 R\$	8.000,00
26	Data Show/Projetor de imagens, 3000 ansi lumens, contraste 3000:1, lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1. COTA PRINCIPAL	STANER	30	UND	R\$ 1.500,	00 R\$	45.000,00
27	Data Show/Projetor de imagens, 3000 ansi lumens, contraste 3000:1, lâmpada: 200w uhe, controle remoto portátil, tela não inclusa, projeção de 30 a 350 polegadas, dimensões: 22,8x29,5x7,9/2,3kg, resolução 1024x768 xga, entrada vga, vídeo composto, s-vídeo, vídeo, áudio, usb tipo b e hdmi x 1. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP	STANER	10	UND	R\$ 1.500,	00 R\$	15.000,00
38	Mesa com 2 gavetas tam. 1,20x63cm bordas em perfil de pvc, com chavers, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ADEQUA MÓVEIS	50	UND	R\$ 460,	00 R\$	23.000,00
39	Mesa com 4 gavetas, com chaves, dimensões: 14000x600x750mm, tampa em madeira aglomerada com no mínimo 15mm de espessura, bordas em perfil de pvc, estrutura em aço com pintura epoxi-po na cor cinza. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ADEQUA MÓVEIS	30	UND	R\$ 630,	00 R\$	18.900,00
40	Mesa de 1,20x0,60 com estrutura em aço, sem gaveta. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ADEQUA MÓVEIS	40	UND	R\$ 700,	00 R\$	28.000,00
41	Mesa para computador com porta teclado, suporte para CPU, largura 1,20, profundidade 0,94, altura 0,75. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ADEQUA MÓVEIS	40	UND	R\$ 510,	00 R\$	20.400,00
42	Mesa para computador com teclado deslizante, com suporte para CPU e com furo passa fio na cor cinza, tamanho 90x70x74. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ADEQUA MÓVEIS	40	UND	R\$ 400,	00 R\$	16.000,00
43	Mesa reunião redonda - 120x75 - 15mm - F30. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ADEQUA MÓVEIS	40	UND	R\$ 680,	00 R\$	27.200,00
44	Mesas plasticas em material resistente devem atender as normas NBR, Suporte de até 80kg. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	TOPPLAST	40	UND	R\$ 80,	00 R\$	
	VALOR GLOBAL					R\$	341.100,00



Razão Social: **E M COSTA MOVEIS EIRELI-EPP** CNPJ: 14.621.421/0001-44

Endereço completo: Av. Duque de Caxias nº 600, Centro, Santa Helena-MA Nome do representante legal: Gian Maykon Lobato Souza

Cédula de Identidade/órgão emissor: 013867522000-4

CPF: 049.395.033-65 Cargo/Função: Procurador

ÍTEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V.	TOTAL
1	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 12.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. COTA PRINCIPAL	ELGIN	30	UND	R\$ 2.010,00	R\$	60.300,00
2	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 12.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP	ELGIN	10	UND	R\$ 2.010,00	R\$	20.100,00
30	Fogão 02 bocas-semi industrial, 02 queimadores em ferro fundido, com registro cromado em baixa. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	40	UND	R\$ 730,00	R\$	29.200,00
31	Fogão 04 bocas-semi industrial, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fundido, com registro cromado em baixa. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	20	UND	R\$ 960,00	R\$	19.200,00
	VALOR GLOBAL					R\$	128.800,00

Razão Social: L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 31.922.392/0001-70

Endereço completo: Rua Diogo dos Reis, nº 849, Matriz, Pinheiro-MA. CEP: 65.200-000 Nome do representante legal: Luis Pedro Soares Carvalho

Cédula de Identidade/órgão emissor: 000115453699-5 SSP/MA

CPF: 957.197.683-00

ÍTEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V.	TOTAL
12	Balança eletrônica digital até 30kg, display de cristal líquido-LCD, teclado de fácil digitação, prato de pesagem inox de fácil higiênização. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	URANO	4	UND	R\$1.645,00	R\$	6.580,00
35	Liquidificador - 550w - 34,4x22x22cm - com corpo em plástico resistente - 5 velocidades - 1,51 - jarra acrílica - tampa dosadora. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	WALITA	50	UND	R\$ 83,00	R\$	4.150,00
37	Máquina fotográfica digital 14.0 megapixel, com bateria recarregável e carregador de bateria bivolt e cabo USB, cartão de memória para câmera digital 2 GB. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SONY	20	UND	R\$ 360,00	R\$	7.200,00
45	Microssistem com CD, rádio e entrada USB voltagem de 220 volts, display digital, auto falante, antena telescópica, alça articulada, seletor de funções, controle de sintonia, seletor de banda, escala de sintonia. Garantias de 12 meses. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	PHILCO	20	UND	R\$ 640,00	R\$	12.800,00
54	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	VENTI DELTA	30	UND	R\$ 320,00	R\$	9.600,00
55	Ventilador de teto 3 pás, em ferro, de 220 rpm, área de ventilação mínimo de 40m, chave liga e desliga, com garantia de 02 anos. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	VENTI DELTA	40	UND	R\$ 190,00	R\$	7.600,00
56	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 18.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. COTA PRINCIPAL	ELBRUS	29	UND	R\$ 2.800,00	R\$	81.200,00
57	Ar-condicionado tipo split capacidade términea de 18.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP	ELBRUS	9	UND	R\$ 2.800,00	R\$	25.200,00
	VALOR GLOBAL					R\$	154.330,00



Razão Social: I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

CNPJ: 19.397.392/0001-00

Endereço completo: Rua Luis Domingues, nº 420, Sala 2, Centro, Pinheiro-MA. CEP: 65.000-000

Nome do representante legal: Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes Cédula de Identidade/órgão emissor: 053947262014-1 SESP/MA

CPF: 925.069.923-91

ÍTEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V.	TOTAL
3	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. COTA PRINCIPAL	ELBRUS	60	UND	R\$ 4.930,00	R\$	295.800,00
4	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP	ELBRUS	20	UND	R\$ 4.930,00	R\$	98.600,00
5	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 30.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. COTA PRINCIPAL	ELBRUS	38	UND	R\$ 6.310,00	R\$	239.780,00
6	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 30.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP	ELBRUS	12	UND	R\$ 6.310,00	R\$	75.720,00
10	Armário aço, tratamento superficial fosfatizado, acabamento superficial pintura lisa, cor azul claro, quantidade portas 2, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade de prateleiras 04 um, medindo 1,60 X 0,75. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	40	UND	R\$ 740,00	R\$	29.600,00
11	Arquivo de aço 4 gaveteiros, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	40	UND	R\$ 750,00	R\$	30.000,00
25	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeito Delay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ONEL	40	UND	R\$ 1.350,00	R\$	54.000,00
29	Estante de aço com 05 prateleiras, em chapa de aço 24/26 mm e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor cinza, dimensões: 1980x920x300mm. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	70	UND	R\$ 260,00	R\$	18.200,00
32	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão. COTA PRINCIPAL	CONSUL	30	UND	R\$ 2.800,00	R\$	84.000,00
33	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP	CONSUL	10	UND	R\$ 2.800,00	R\$	28.000,00
34	Fundo redondo protetor de pernas da cadeira. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	TOPI NCN	200	UND	R\$ 0,92	R\$	184,00
46	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	CONSUL	25	UND	R\$ 1.650,00	R\$	41.250,00
47	Roupeiro de aço para vestiários com 08 compartimentos, confeccionado em chapa de aço 24/26, pintura epóxi de alta resistência, com fechaduras para cadeado, dimensões mínimas: 1,90m de altura x 1,35m de largura e 0,40m de profundidade. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	40	UND	R\$ 800,00	R\$	32.000,00
48	Suporte para TV, em ferro, com parafusos para colocação. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	TRAMON- TINA	20	UND	R\$ 55,00	R\$	1.100,00

22 QUINTA-FEIRA, 04 - JULHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

49	Tela de Projeção com tripé 1,80 x 1,80 cm NRT 003, estrutura em 100% alumínio, pintura tiinta epóxi de alta resistência, cor preta, enrolamento automático por molas, tela portátil com alça anatômca para transporte, Tripé telescópio com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura até 2,80m), Sistema de ajuste de imagem trapezoidal. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	BETEC	25	UND	R\$ 620,00	R\$	15.500,00
50	Tela de Projeção Mapa 3,65 x 2,74 (180), em tecido Matte White, com verso preto, perfil superior e inferior em alumínio com design exclusivo com pintura eletrostática na cor preta, Ganchos para fixação, enrolamento manual. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP		35	UND	R\$ 590,00	R\$	20.650,00
51	TV LCD 32" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w Clear Voice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta. COTA PRINCIPAL	SEMP	38	UND	R\$ 1.400,00	R\$	53.200,00
52	TV LCD 32" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w Clear Voice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP	SEMP	12	UND	R\$ 1.400,00	R\$	16.800,00
53	Ventilador com 45cm de diâmetro, com coluna, em 220v, com grade cromada. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	VENTI- DELTA	30	UND	R\$ 210,00	R\$	6.300,00
58	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 22.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ELBRUS	1	UND	R\$ 3.300,00	R\$	3.300,00
59	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 60.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ELBRUS	2	UND	R\$ 8.550,00	R\$	17.100,00
60	Quadro branco, Material moldura: Alumínio, com suporte para canetas, Dimensão: 180X 120cm. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SOUZA	200	UND	R\$ 170,00	R\$	34.000,00
61	Quadro branco, Material moldura: Alumínio, com suporte para canetas, Dimensão: 2,50m X 1,20m. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	SOUZA	200	UND	R\$ 245,00	R\$	49.000,00
62	Computador Intel Core i3 4GB 1 TB LED 23,8" Windows 10, Tem que ser: Sim, Processador modelo: Intel Core ™ i3 7ª geração i3-7100U, velocidade: 2.4 Ghz, Barramento (FSB): 4 GT/s OPI, Memória Cache: 3 M, monitor Tipo LED IPS, Polegadas: 23,8", Resolução: 1920X1080, Driver Leitura: CD DVD, Gravação: DVD, CD, Memória Capacidade: 4GB memória Expansível até 16 GB, Barramento da Memória: DDR4, Clock da Memória: 2.133 MHz, HDD Capacidade: 1TB, Velocidade de roatação HD: 5400 RPM HDD, Interface do HD: SATA 3, Sistema Modelo: Windows 10, Operacion Cersão: Single, Bluetooth 4.0, Webcam de alta definição HD 720P, Leitor de Cartões 4 in 1 Card Reader (SD, SDHC, SDXC, MMC), Placa de Rede GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000 integrada. Placa de rede Dell Wirelles ™ 1707 802.11bgn, Placa de Vídeo tipo: Integrada Modelo: Intel HD Graphics 620, Teclado Mouse Softwares inclusos Microsoft Office Trial, (instalados) McAfee 15 meses, Alimentação bivolt. COTA PRINCIPAL	POSITIVO	38	UND	R\$ 4.995,00	R\$	189.810,00
63	Computador Intel Core i3 4GB 1 TB LED 23,8" Windows 10, Tem que ser: Sim, Processador modelo: Intel Core TM i3 7ª geração i3-7100U, velocidade: 2.4 Ghz, Barramento (FSB): 4 GT/s OPI, Memória Cache: 3 M, monitor Tipo LED IPS, Polegadas: 23,8", Resolução: 1920X1080, Driver Leitura: CD DVD, Gravação: DVD, CD, Memória Capacidade: 4GB memória Expansível até 16 GB,	POSITIVO	12	UND	R\$ 4.995,00	R\$	59.940,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



Barramento da Memória: DDR4, Clock da Memória: 2.133 MHz,
HDD Capacidade: 1TB, Velocidade de roatação HD: 5400 RPM
HDD, Interface do HD: SATA 3, Sistema Modelo: Windows 10,
Operacion Cersão: Single, Bluetooth 4.0, Webcam de alta definição
HD 720P, Leitor de Cartões 4 in 1 Card Reader (SD, SDHC, SDXC,
MMC), Placa de Rede GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000
integrada. Placa de rede Dell Wirelles ™ 1707 802.11bgn, Placa
de Vídeo tipo: Integrada Modelo: Intel HD Graphics 620, Teclado
Mouse Softwares inclusos Microsoft Office Trial, (instalados)
McAfee 15 meses, Alimentação bivolt.
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP

VALOR GLOBAL

R\$ 1.493.834,00

Razão Social: META INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 31.041.499/0001-21

Endereço completo: Rua 36/Pedro Leal nº 18, Quadra 18, Lote 19, Cohapam, São Luís-MA. CEP: 65.055-321

Nome do representante legal: Alberto Alves Cancissu Cédula de Identidade/órgão emissor: 945536 SSP/MS

CPF: 867.391.071-49 Cargo/Função: Procurador

ÍTEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V.	TOTAL				
13	Bebedouro 2 torneiras modelo GNC 1 AE, capacidade de 3,5 litros, termostato lateral, acionamento por torneiras, baixo consumo de energia. COTA PRINCIPAL	SÓ AÇO	38	UND	R\$ 1.540,00	R\$	58.520,00				
14	Bebedouro 2 torneiras modelo GNC 1 AE, capacidade de 3,5 litros, termostato lateral, acionamento por torneiras, baixo consumo de energia. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP	SÓ AÇO	12	UND	R\$ 1.540,00	R\$	18.480,00				
15	Bebedouro água - garrafão, material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	ESMAL- TEC	50	UND	R\$ 825,00	R\$	41.250,00				
18	Bebedouro industrial com capacidade para aprox. 200 litros de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja. COTA PRINCIPAL	МЕТА	143	UND	R\$ 4.360,00	R\$	623.480,00				
19	Bebedouro industrial com capacidade para aprox. 200 litros de água gelada por hora, com 03 torneiras de pressão, dimensões: 1,55m de altura, 1,31 de largura e 0,44m de profundidade, com bandeja. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP	META	47	UND	R\$ 4.360,00	R\$	204.920,00				
	VALOR GLOBAL										

Razão Social: SELMA REGINA L SOUSA-ME

CNPJ: 09.050.904/0001-04

Endereço completo: Av. dos Franceses, nº 105 B, Coheb do Sacavém, São Luís-MA. CEP: 65.043-765

Nome do representante legal: Selma Regina Lisboa Sousa Cédula de Identidade/órgão emissor: 39932095-4 SSP/MA

CPF: 651.604.523-20

ÍTEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	Ar-condicionado tipo split capacidade términea de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. COTA PRINCIPAL	SPRINDE MIDEA	75	UND	R\$ 1.700,00	R\$ 127.500,00
8	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP	SPRINDE MIDEA	25	UND	R\$ 1.700,00	R\$ 42.500,00
16	Bebedouro industrial com 04 torneiras, frente 120cm, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 1. compressor hermético: 14/5. COTA PRINCIPAL	KNOX	30	UND	R\$ 3.295,00	R\$ 98.850,00

	$\overline{}$
/ h	a /
()	胚)
\A	77

17	Bebedouro industrial com 04 torneiras, frente 120cm, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 1. compressor hermético: 14/5. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP	BEL FRIO	10	UND	R\$	3.295,00	R\$	32.950,00
28	DVD dimensões aproximadas: 36 x 3,7 x 23,5 cm (LxAxP) Peso aproximado: 1,8kg Imagem/Tela. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	MODIAL	40	UND	R\$	220,00	R\$	8.800,00
36	Liquidificador semi industrial, capacidade 4 lts, corpo em alumínio polido, copos, facas e tampas e partes móveis confeccionadas em aço inoxidável, medindo aproximadamente 25x61 cm-Bivolt (110/220v). Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	PHILCO	40	UND	R\$	1.200,00	R\$	48.000,00
	VALOR GLOBAL						R\$	358.600,00

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto em decorrência de eventual redução de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços A empresa terá seu registro cancelado de pleno direito, pelo ORGÃO GE-RENCIADOR, quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV -Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, de-

corrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Pinheiro. Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) será(ão) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. No caso de recusa da empresa da ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. A solicitação da empresa para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor; Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013. Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. Cláusula Décima: Do Contrato Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. Cláusula Décima Primeira: Do Contrato O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Presencial nº 015/2019-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitan-



tes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Pinheiro (MA), 28 de junho de 2019. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira-Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA. ADEQUA MÓVEIS LTDA-ME - Shenia Figueiredo Marques - Fornecedor. E M COSTA MOVEIS EIRELI-EPP - Gian Maykon Lobato Souza - Fornecedor. L P S COMERCIO E REPRE-SENTAÇÕES EIRELI - Luis Pedro Soares Carvalho-Fornecedor. I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME - Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes - Fornecedor. META INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Alberto Alves Cancissu-Fornecedor. SELMA REGINA L SOUSA-ME - Selma Regina Lisboa Sousa - Fornecedor.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DECISÃO. Referente ao Processo nº 211597/2018-SEAP. Considerando o procedimento de apuração de responsabilidade em desfavor da empresa HOME CENTER JACARE MAT. DE CONST. E MADEIRAS LTDA, por falhas na execução do Contrato nº 70/2017-SEAP, cujo objeto previa a aquisição e instalação de Eucatex e placas de acrílico; Considerando os aspectos processuais levantados pelo Subsecretário SEAP/MA, especialmente, sobre a responsabilização da contratada em virtude de sua inexecução contratual; Considerando, de outro modo, as fundamentações de mérito extraídas do Relatório Técnico COMPAC e da Decisão Administrativa de 1º Grau (fls. 42-47), literis: [...] resta claro pelos fatos demonstrados a inexecução contratual por parte da contratada, que de modo injustificado, somada à sua revelia administrativa, falhou em ofertar o serviço demandado em tempo hábil. Salienta-se que a empresa possui dever contratual de entrega dentro do prazo estabelecido, e que seu descumprimento gera o dever administrativo de aplicação das sanções cabíveis. [...] no que tange ao hodierno procedimento administrativo, cumpre a esta Secretaria apurar e/ou penalizar a Contratada que venha a violar dispositivo contratual, pela entrega do material fora do prazo estabelecido. Desse modo, a conduta perpetrada pela empresa caracteriza-se como passível de responsabilidade, de modo que seja factível a aplicação das sanções administrativas previstas em contrato, nos termos da cláusula décima primeira, parágrafo primeiro. Considerando a intempestividade do recurso administrativo à decisão de 1º grau apresentado pela empresa em 23/04/2019, haja vista o fim do prazo na data de 18/04/2019; Por todo o exposto, **DE**-CIDO pelo não conhecimento do recurso e pela manutenção da decisão já proferida pelo Subsecretário SEAP/MA, assim: a) Que lhe seja aplicada a sanção de ADVERTÊNCIA ESCRITA, conforme o Art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Primeiro do Contrato nº 70/2017-SEAP/MA. b) Que seja dado o devido conhecimento da decisão à empresa; c) Que a mesma seja publicada no DOE/MA; São Luís/MA, 08 de maio de 2019 MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA-Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019. PROCESSO nº 0266479/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que, RESOLVE SUSPENDER o Pregão Presencial nº 40/2019 – SEAP, cujo objeto é a <u>aquisição de maquinário destinado à instalação de 01 (uma) Fábrica de Tijolos Ecológicos do Projeto "Oficina de Tijolos Ecológicos" com recursos do Convênio Federal nº 824214/2015, implantado nas Unidades Prisionais administradas</u>

por esta Secretaria, que seria realizada no dia 11 de julho de 2019 às 14h:30min, Informamos que será remarcada uma nova data a ser posteriormente publicada, obedecendo aos princípios constitucionais e administrativos. PUBLIQUE-SE, o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE) e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 02 de julho de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO – Pregoeiro da CSLIC – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 004/2019. REF.: Processo nº 87818/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Estado do Maranhão, através da sua Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Impressos Gráficos de Projetos Arquitetônicos. - PRAZO DE VIGENCIA: Até dia 31 de dezembro de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 11.230,00 (onze mil duzentos e trinta reais) - AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações pelo Decreto 9.412/2018 - DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: 120101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais - EMPRESA CONTRATADA: COPYMASTER-SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA (CNPJ nº 03.326.727/0001-51) - RATIFICAÇÃO: RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR – Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID. São Luís (MA), 26 de Junho de 2019. RUBENS PEREIRA E SILVA JÚ-NIOR-Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 022/2019 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105779/2019-SARP. O SE-CRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PRECO realizará às 14h00min do dia 23 de julho de 2019, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/ nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por lote, modo disputa aberto, objetivando o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras. ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 02 de julho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0101313.2019, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações: RESOLVE: HOMOLOGAR E ADERIR a Ata de Registro de Preços - ARP, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº 21/2018 NUP: EP 80588.003562/2018-28 - Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, Base Administrativa do Comando de Operações Especiais, cujo objetivo é a contratação da em-



presa FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.869.711/0001-58, para aquisição de mobiliário do tipo: cadeira empilhável, a fim de atender as escolas de Tempo Integral da Rede Pública Estadual de Educação, nas quantidades, itens e valores requeridos sendo: 250 (duzentos e cinquenta) unidades do item 59 - ca-

deira empilhável, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 24 de junho de 2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário Adjunto de Administração-SAAD/SEDUC/MA-(Competência delegada pela Portaria Nº 750de 13.05.2019)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no Processo Administrativo n.º 093060/2019 - SEDUC, oriundo da Supervisão de Gestão do Patrimônio Escolar - SGPE, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016, RESOLVE: HOMOLOGAR a Adjudicação nº 009/2019 - CSL/SEDUC, decorrente da Ata de Registro de Preços - ARP nº 20/2018 - FNDE, originada do Pregão Eletrônico - SRP nº 01/2018 - FNDE, objetivando a aquisição de Instrumentos Musicais, referente às atividades de banda musical para atender as escolas da Rede Pública Estadual de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa abaixo relacionada, nas quantidade e valor descrito.

EMPRESA/CNPJ N°	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	_	PREÇO UNIT. DOS KIT"S	VALOR TOTAL(R\$)
ARP N° 020/2018-FNDE. GRUPO/LOTE 1 (NORTE e NORDESTE) BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ N° 79.788.766/0001-32	1,2,3,4,5, 6,7,8 e 9	INSTRUMENTOS MUSICAIS (4 TROMPETES EM SIB,4 TROMBONES DE MARCHA EM SIB, 1 TROMPA DE MARCHA EM SIB, 1 EUPHONIUM EM SI BEMOL (BOMBARDINO), 1 TUBA ¾ SI BEMOL,1 CAIXA TENOR DE MARCHA,1 BUMBO DE MARCHA COM COLETE, 1 PAR DE PRATOS 14" E 14 ESTANTES DE PARTITURA)	116	R\$ 18.243,60	2.116.257,60
(Dois milhões cento e dezesseis mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).					2.116.257,60

São Luís - MA, 28 de junho de 2019. FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no Processo Administrativo n.º 43774/2019 - SEDUC, oriundo da Supervisão de Gestão do Patrimônio Escolar - SGPE, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016, RESOLVE: HOMOLOGAR a Adjudicação nº 010/2019 - CSL/SEDUC, decorrente da Ata de Registro de Preços-ARP nº 044/2018 - SEDUC/MA, originada do Pregão Eletrônico - SRP nº 028/2017 - PO/SEDUC, objetivando aquisição de material de consumo - utensílios de cozinha (panela), para atender a demanda da Rede Estadual de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do referido Pregão, em favor da empresa abaixo relacionada, na quantidade e valor descrito.

EMPRESA/CNPJ N°	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
ARP N° 044/2018-SEDUC/MA MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ N° 03.298.936/0001-39	50	PANELA (CALDEIRÃO) 45 LITROS	400	R\$ 145,00	R\$ 58.000,00
VALOR TOTAL (Cinquenta e oito mil reais)					R\$ 58.000,00

São Luís - MA, 28 de junho de 2019. FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no Processo Administrativo n.º 043793/2019 - SEDUC, oriundo da Supervisão de Gestão do Patrimônio Escolar - SGPE, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016, RESOLVE: HOMOLOGAR a Adjudicação nº 011/2019 - CSL/SEDUC, decorrente da Ata de Registro de Preços - ARP nº 057/2018 - SEDUC/MA, originada do Pregão Eletrônico - SRP nº 028/2017 - PO/SEDUC, objetivando a aquisição do item 27, Material de Consumo - Utensílios de Cozinha (colher para uso diário em refeições), para atender a demanda da Rede Estadual de educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do referido Edital, em favor da empresa abaixo relacionada, na quantidade e valor descrito.

ARP / EMPRESA/CNPJ N°	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD (unidades)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ARP N° 057/2018-SEDUC/MA SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ N° 41.488.339/0001-66	27	COLHER PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇÕES Marca Tramontina	35.100	R\$ 1,80	R\$ 63.180,00
VALOR TOTAL					R\$ 63.180,00

Valor Total: R\$ 63.180,00 (sessenta e três mil cento e oitenta reais). São Luís - MA, 28 de junho de 2019. FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONVÊNIO Nº 003/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de TURILANDIA/M.		
CNPJ	01.612.533/0001-97		
Endereço	RUA PRINCIPAL, № 100, CENTRO, TURILANDIA/MA		

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação de Contas	154976/2017
Nº do Convênio	003/2017
Vigência	24/02/2017 a 24/04/2017
Valor total	R\$ 82.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	24 de junho de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de TURILANDIA/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 003/2017'-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

São Luís/MA, 28 de Junho de 2019.

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de AFONSO CUNHA/MA
CNPJ	06.096.655/0001-91
Endereço	Praça da Comunidade, nº 56-Centro, CEP 65505 - 000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação	157926/2018
de Contas	13/320/2018
Nº do Convênio	121/2018 – SECMA
Vigência	07/02/2018 a 07/05/2018
Valor total	R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	28 de Junho de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 121/2018-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CÍVIL-DGPC/MA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 104555/2019 - SSP. OBJETO: Aquisição de munições de arma de fogo de diversos calibres destinadas ao uso da Polícia Civil do Estado do Maranhão. AMPARO LEGAL: inciso I do art. 25 c/c art. 26, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 516.625,00 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais) a empresa Companhia Brasileira de Cartuchos-CBC. FONTE DE RECURSO: 0101. RATIFICAÇÃO: Leonardo do Nascimento Diniz — Delegado Geral da Polícia Civil/MA. São Luís, 01 de julho de 2019. Leonardo do Nascimento Diniz-Delegado Geral da Polícia Civil/MA

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. Aviso de Resultado de Licitação. Pregão Presencial nº 03/2019-CSL/PMMA. Processo Administrativo nº 70.174/2019-PMMA. A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL/PMMA, através do seu Presidente torna público, o resultado da licitação na modalidade em epigrafe, referente ao **Objeto:** Aquisição de material de consumo (equipamentos de proteção) para a Policia Militar do Maranhão, sendo declarada vencedora a Empresa: Sousa SLZ Comércio e Serviços Ltda-ME, C.N.P.J. nº 23.740.183/0001-87, São Luis - MA, 02 de julho de 2019. **Ten Cel QOPM** – Adroaldo Rabelo **Veloso**- Presidente da CSL/PMMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 7.892/2013 e demais normas pertinentes Pregão Presencial nº 13/2019, visando a contratação de empresa especializada de prestação de serviços de engenharia e manutenção predial, com fornecimento de peças , materiais e mão de obra , para imóveis dos núcleos de atendimento do interior do Maranhão, conforme termo de referência anexo ao edital e planilhas. Data/Hora de Abertura: dia 16/07/2019 às 09:00 horas. O Edital poderá ser obtido gratuitamente através dos endereços eletrônicos https://defensoria.ma.def.br/dpema/index.php/Publicacoes/aviso_licitacao e www.tce.ma.gov.br. Esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL no horário de expediente. São Luís, 02/julho/2019. Hilton Rafael Carvalho Costa. Pregoeiro Substituto da CPL.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2019. Processo Administrativo nº 0103241/2019-AGEM. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 SEGEP. AUTORIZO os procedimentos referentes à ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-SEGEP, proveniente do Pregão Presencial nº 042/2018, através da



Adjudicação nº 149/2019 SEGEP, com fulcro nos documentos e informações constantes nos autos do Processo em epigrafe, bem como a celebração do contrato, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para eventos em favor da empresa VISÃO & PERFIL ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.083.140/0001-70, com valor global de R\$ 41.532,50 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). São Luís (MA), 13 de junho de 2019.LIVIO JONAS MENDONÇA **CORRÊA.** Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 033/2019. DISPENSA - Processo nº: 179362/2018 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, JOSÉ LÚCIO CAM-POS REIS, CPF: 146.492.173-34, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, fundamentada com base no Inciso III do art. 29 da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto trata de aquisição de mobiliário "follow up" para o Projeto TEA no Centro Especializado em Reabilitação e Promoção de Saúde, unidade administrada pela EMSERH. Contratada: ELLO EMPREENDIMEN-TOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 30.302.631/0001-26 - Representante Legal: José Mário Furtado Souza, CPF: 404.772.903-53; Valor Contratado: R\$ 8.065,55 (oito mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 21202 - EM-SERH; Natureza da Despesa: 1-2-03-07-01-0001 - Móveis e Utensílios. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura ou até a entrega dos objetos. Publique-se. São Luís/MA, 27 de março de 2019. JOSÉ LÚCIO CAMPOS REIS-Presidente em exercício da EMSERH-Portaria nº 224/2019-GAB/EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO.LICITAÇÃO ELETRÔNICANº 055/2019 - CSL/ EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.501/2018 -EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados no interior do Estado do Maranhão. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Percentual de Desconto no Lote. DATA DA ABERTURA: 30/07/2019 às 08h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EM-SERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov. br e/ou amaral.neto@ emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 1º de julho de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto-Agente de Licitação da CSL/EMSERH-Matrícula nº 536

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 3000/2019-CAEMA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de atualização operacional e reindustrialização, com integração do software de controle de sistema e supervisão Delphus FSys STS, em bancada volumétrica semi-automática, modelo DG 950-4L-15/20/25, Marca Dígico. CONTRATADA: DIGICO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Proposta.

FUNDAMENTO: Art. 30 da Lei nº 13.303, de 30 de julho de 2016, art.115, I, do Regulamento de Licitações e Contratos da Caema -RILC e Parecer Jurídico nº 595/2019 - PRJ. RECURSOS: Serv. Manut. de Moveis e Equipamentos; 2891 - 5.1.3.02.06 - Fonte de Recursos: Próprios – Arrecadação. São Luís/MA, 01 de julho de 2019. Carlos Rogério Santos Araujo - Diretor-Presidente

CÂMARA MUNICPAL DE AÇAILÂNDIA -MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, destinados a manutenção das atividades desta Câmara Municipal. ABERTURA: 16 de JULHO de 2019, ás 08:00 horas. EN-**DEREÇO:** Rua Ceara nº 662, Bairro Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço acima citado em Açailândia - MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Das 08:00 ás 13:00 horas, de Segunda a Sexta Feira ou ainda no site cplcamaraacailandia2019@gmail.com. Epifânio Andrade Silva - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO.

A Câmara Municipal de Peritoró - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2019, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró - MA. Foi adjudicado os itens de nº 01 a 78 objeto desta licitação a licitante J. K. C. S. Sousa - Comércio, inscrita no CNPJ sob nº 05.908.578/0001-64, com sede na Av. JK, nº 160, Centro, Lima Campos – MA.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, sendo o presente certame homologado pelo Sr. Jurenaldo Bezerra Lisboa, Presidente da Câmara Municipal de Peritoró – MA, os itens de nº 01 a 78 a empresa J. K. C. S. Sousa – Comércio, inscrita no CNPJ sob nº 05.908.578/0001-64, com sede na Av. JK, nº 160, Centro, Lima Campos - MA. O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara Municipal de Peritoró - MA. Câmara Municipal de Peritoró, Estado do Maranhão, em 26 de Junho de 2019. Jackson Silva dos Santos. Pregoeiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Peritoró, Estado do Maranhão, através do pregoeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 012/2019, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 080301/2019, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró - MA, e considerando ainda, o resultado de julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudico à licitante J. K. C. S. Sousa – Comércio, inscrita no CNPJ sob nº 05.908.578/0001-64, com sede na Av. JK, nº 160, Centro, Lima Campos – MA, os itens de nº 01 a 78. Câmara Municipal de Peritoró, Estado do Maranhão, em 21 de Junho de 2019. Jackson Silva dos Santos. Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. Após constatada a regularidade dos autos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Jurenaldo Bezerra Lisboa, Presidente da Câmara Municipal de Peritoró/MA, HOMOLOGA a adjudi-



cação referente ao Pregão Presencial nº 002/2019, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró/MA, à empresa J. K. C. S. Sousa – Comércio, inscrita no CNPJ sob nº 05.908.578/0001-64, com sede na Av. JK, nº 160, Centro, Lima Campos – MA, os itens de nº 01 a 78. Peritoró/MA, 25 de Junho de 2019. Jurenaldo Bezerra Lisboa. Presidente da Câmara Municipal de Peritoró/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 001/2019 A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, com fornecimento de produtos, sob regime de empreitada por preço unitário, medida pelo número estimado de eventos, com quantidades estimada de pessoas servidas, visando atender aos eventos da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item - Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 16 de Julho de 2019, às 08:30 horas; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de 01(uma) Resma de Papel A4, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme preceitua o art. 22 § 2º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 01 de Julho de 2019. Daiane Alves Martins Oliveira - Pregoeira.

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 002/2019 A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, material de limpeza, utensílios de cozinha e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios -MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Lote - Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 16 de Julho de 2019, às 11:00 horas; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de 01(uma) Resma de Papel A4, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme preceitua o art. 22 § 2º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 01 de Julho de 2018. Daiane Alves Martins Oliveira - Pregoeira.

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 003/2019 A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de transmissão de áudio e vídeo móvel para sessões consideradas itinerantes, e sistema eletrônico de vigilância e monitoramento urbano de interesse da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA. MODALIDA-DE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item - Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 16 de Julho de 2019, às 14:30 horas; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDI-TAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de 01(uma) Resma de Papel A4, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme preceitua o art. 22 § 2º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 01 de Julho de 2019. Daiane Alves Martins Oliveira – Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Srº SAMUEL RODRIGUES CABRAL, referente a Prestação de Serviços de Digitalização de Documentos e Apoio Técnico a Gestão da Informação para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOSÉ HILTON SILVA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, 24 de Junho de 2019. Maysa Eliseth Carvalho Morais-Vereadora/Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO- MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS Nº 008/2019-

O município de Loreto-MA, através da Câmara Municipal de Loreto, torna público aos interessados que, com base na Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15:00hs (quinze horas) do dia 24 de julho de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de elaboração de projeto executivo para reforma da sede da Câmara Municipal de Loreto, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Câmara Municipal de Loreto, situada na Tv. 8 de Outubro, Centro, CEP: 65.895-000, Loreto e será presidida pela Presidente da CPL desta câmara municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ ou pelo telefone (0**99) 3544-0029. Loreto-MA, 01 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 18 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 50/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa para locação de veículos automotores, de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/ MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 02 de julho de 2019.RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 18 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 51/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na área de saúde, para realização



de procedimentos cirúrgicos na especialidade de oftalmologia (cirurgias de catarata e pterígio), para suprir as necessidades do Hospital Municipal São Jose de Ribamar. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 02 de julho de 2019. RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h30min (catorze horas e trinta minutos) do dia 18 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 52/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em paisagismos e jardinagens para o Município de Amarante do Maranhão. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontramse disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 02 de julho de 2019. RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 18 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 53/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para manutenção de internet via rádio na extensão total do município e manutenção dos computadores e periféricos das secretarias municipais. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 02 de julho de 2019. RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANA-JATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento parcelado de Urnas Funerárias Adulto e Infantil, com mortuária e prestação de serviços de Translado Fúnebre, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Anajatuba/MA. DATA DA SESSÃO: 18/07/2019, às 08hs30min (oito horas e trinta minutos). LOCAL: prédio da Prefeitura Municipal. LEGALIDADE: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93 e alterações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08:00 às 12:00 horas na CPL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00. Anajatuba (MA), 27/06/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANA-JATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 024/2019. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA. DATA DA SESSÃO: 17/07/2019, às 14hs00min (quatorze horas). LOCAL: prédio da Prefeitura Municipal. LEGALIDADE: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93 e alterações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08:00 às 12:00 horas na CPL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00. Anajatuba (MA), 27/06/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. **REPUBLICAÇÃO**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJA-TUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, a nova data para a realizará da licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de Equipamentos e Acessórios de Informática, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais (Administração, Educação, Assistência Social e Saúde), vinculadas à Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA. DATA DA SESSÃO: 18/07/2019, às 10hs30min (dez horas e trinta minutos). LOCAL: prédio da Prefeitura Municipal. LEGALIDADE: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93 e alterações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08:00 às 12:00 horas na CPL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00. Anajatuba (MA), 27/06/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Alto Parnaíba - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba/MA, Licitações Públicas na modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme abaixo discriminada, Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos no portal da transparência e/ou in loco mediante a entrega de uma resma de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone e-mail: comissaodecplap@gmail.com

PROC. ADM 65/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

Data/Hora de Abertura 22/07/2019-08h00min. Menor Preço / Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para CONCLUSÃO DA QUADRA ES-COLAR COBERTA COM VESTIÁRIO (ID-SIMEC 1007670), situada na Av. Antônio Glória Sobrinho, no Bairro Santo Antônio, Munícipio de Alto Parnaíba, nos termos do Projeto Básico e escopo do Projeto Arquitetônico que fazem parte integrante deste instrumento.

Alto Parnaíba - MA, 27 de junho de 2019. CHARLES CORREIA CASTRO JUNIOR - Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - CPL/PMA PROCESSO Nº 034/2019 - Sec. Mun. Ext. de Administração e Previdência A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/ MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 15 de julho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de cursos de capacitação, sob demanda, para atender as necessidades do Município de Apicum Açu, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 28 de junho de 2019 OZIEL SANTOS SILVA Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 027/2019 – Sec. Mun. De Administração e Previdência OBJETO: Aquisição de pneus para atender as necessidades da Administração pública de Apicum-Açu. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 011/2019/CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor das empresas D W COSTA MENDES ME, CNPJ nº 07.897.605/0001-76 no valor: R\$ 594.137,68 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 26 de junho de 2019. KLEBER DOS SANTOS RABELO Secretário Municipal de Governo de Apicum-Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013).

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 033/2019 – Sec. Mun. De Administração e Previdência OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu, que disponha de pelo menos 01 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 012/2019/CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor das empresas POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA, CNPJ nº 09.399.095/0002-13 nos valores: LOTE I o valor de R\$ 487.400,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais), LOTE II o valor de R\$ 372.079,18 (trezentos e setenta e dois mil, setenta e nove reais e dezoito centavos), LOTE III o valor de R\$ 747.635,26 (setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte seis centavos) e LOTE IV o valor de R\$ 44.636,58 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 26 de junho de 2019. KLEBER DOS SANTOS RABELO Secretário Municipal de Governo de Apicum-Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 035/2019 – Sec. Mun. de Saúde OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição integral de peças, nos equipamentos pertencentes a Rede de Saúde deste Município. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 013/2019/CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor da empresa F. L. OLIVEIRA DE SOUZA - ME, CNPJ nº 27.261.554/0001-07 nos valores: LOTE I, o valor de R\$ 11.740,00 (onze mil setecentos e quarenta reais), LOTE

I-A o valor de R\$ 37.150,00 (trinta e sete mil cento e cinquenta reais), LOTE I-B o valor de R\$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais), LOTE II, o valor de R\$ 251.575,00 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais) e para o LOTE II-A, o valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 26 de junho de 2019. RA-MIRO JOSÉ SAIF CAMPOS Secretário Municipal de Saúde de Apicum-Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 037/2019 – **Sec.** Mun. De Administração e Previdência OBJETO: contratação de empresa especializada para o serviço de confecção de peças de vestuário (malharia) para atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais de Apicum-Açu (MA). Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 014/2019/ CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor das empresas F SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 30.958.228/0001-50 nos valores: para o LOTE I ofertou o valor de R\$ 38.930,00 (trinta e oito mil, novecentos e trinta reais), para o LOTE I.I o valor de R\$ 43.640,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais), para o LOTE II o valor de R\$ 99.060,00 (noventa e sete mil, sessenta reais), para o LOTE III o valor de R\$ 74.600,00 (setenta e quatro mil, seiscentos reais) e para o LOTE IV o valor de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 26 de junho de 2019. KLEBER DOS SANTOS RABELO Secretário Municipal de Governo de Apicum-Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 33/2019

Data/Hora de Abertura 17/07/2019 — 08h30min. Tipo: Menor Preço / Item

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de 02 (dois) veículos sendo, 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 4X2 / 4X4 E 4X4 REDUZIDA, na cor branco, zero quilômetro, com capacidade para 02 (dois) passageiros, (02) duas portas originais de fábrica ano/modelo 2019 ou superior, combustível diesel, garantia mínima de 01 ano, para a Vigilância Epidemiológica – SESAU; e 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, na cor branco, zero quilômetro, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, (04) quatro portas originais de fábrica ano/modelo 2019 ou superior, combustível diesel, garantia mínima de 01 ano, para o Gabinete do Prefeito.

Balsas - MA, 02 de julho de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto – Pregoeiro/Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – CPL REDESIGNAÇÃO DE DATA A Comissão Permanente de Licitações vem por meio deste tornar público que <u>REDESIGNOU</u> a data de abertura e julgamento do certame para o dia 17.07.2019 às



09:00 hs, conforme despacho que repousa nos autos, a fim de observar o prazo mínimo previsto no art. 21, § 2°, III, da Lei nº 8.666/93. Todas as demais condições do instrumento convocatório permanecem inalteradas. Buritirana (MA), 02 de Julho de 2019. **OSIRAN SANTOS SOUSA - PRESIDENTE DA CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-CPL/PMCM PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 013/2019. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços no regime de Empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Joaquim Antonio na sede do município, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, anteriormente marcada para às 14:30hrs do dia 02 de julho de 2019, fica adiada para às 08:30hrs do dia 04 de julho de 2019. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para retirada, no horário de 08hrs às 12hrs, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. Central do Maranhão/MA, 01 de julho de 2019. Eduardo Luiz Cruz Rocha Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TO-MADA DE PREÇO 010/2019. A Comissão Especial de Licitação da cidade de Igarapé do Meio - Ma, designado pela Portaria nº 007/2019, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem interessar, que após prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido na 2º Ata de Julgamento e Resultado Habilitatório, constatado ausência das razões do recurso contra a inabilitação da empresa O J CONSTRUTORA LTDA EPP, RATIFICA-SE o seguinte resultado: Empresa O J CONSTRUTORA LTDA EPP, - Inabilitada Motivo: deixou de apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART conforme estabelece o item 3.4 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, subitem 3.4.2, inciso V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 5.4, subitem 5.4.3 do Edital nº 010/2019. A empresa P R L PEREIRA - ME apresentou documentação conforme exigida no Edital, bem como à Lei 8.666/93, sendo assim, considerada HABILITADA. Conforme critérios estabelecidos na 2º Ata de Sessão Pública referente à Tomada de Preço 010/2019 (Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para execução de obras de reforma e instalações elétricas das escolas). Havendo intenção de interposição de recurso contra o Resultado, a interessada deverá manifestar-se a respeito, a contar da data da publicação deste resultado, no prazo de 05 (cinco) dias. Não havendo manifestação, proceder-se-á com abertura do envelope de proposta da empresa habilitada no dia 12/07/2019. Os autos do processo permanecerão com vista franqueadas aos interessados, no endereço e horários previstos no Edital. Patrícia da Silva Cruz Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE CONVOCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para a realização das atividades de salvaguardagem nas praias. Considerando o Oficio nº 339/2019, proveniente da SINFRA referente à violação de norma legal relativa à infração de servidor público integrante em quadro societário de pessoa jurídica, bem como parecer jurídico exarado por esta CPL, notifico a empresa AMAZÔNIA MIX LTDA para manifestar-se acerca dos fatos apurados no prazo de 3 (três) dias úteis a partir desta publicação. Shamara Gomes de Sousa Leal – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim (MA), em cumprimento da ratificação procedida pela senhora Graças de Maria de Sousa Fonseca, Secretária Municipal da Receita Orçamento e Gestão, ordenadora de despesa do SALÁRIO EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 01/2019, Processo Administrativo nº 031/2019-SEMED, objeto: Locação de Imóvel localizado no Povoado Entroncamento, Zona Rural, para funcionamento da Unidade Integrada Santa Terezinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Favorecido: Amilton Nunes Costa, cujo o valor global é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), pelo período de 06 (seis) meses. Fundamentação legal art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Itapecuru-Mirim (MA), 26 de junho de 2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-O Município de Itapecuru Mirim/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 015/2019, referente a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes do tipo eletrodomésticos, computação, refrigeração para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Itapecuru Mirim/MA, objeto do Processo Administrativo nº 065/2019 - SEMED, pelo critério de julgamento de menor preço item, cujas empresas vencedoras foram: FWA COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 10.487.721/0001-21, vencedora dos Itens: 01, 02, 04 e 08, pelo valor total de R\$ 130.100,00 (cento e trinta mil e cem reais); F. L. SAM-PAIO DE ABREU - EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.285.397/0001-21, vencedora do Item: 03, pelo valor total de R\$ 54.975,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais); W R C BEZER-RA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 10.401.351/0001-68, vencedora dos Itens: 05 e 09, pelo valor total de R\$ 63.580,00 (sessenta e três mil e quinhentos e oitenta reais); SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 41.488.339/0001-66, vencedora do Item: 06, pelo valor total de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais); SELMA REGINA L SOUSA-ME, inscrita no CNPJ nº. 09.050.904/0001-04, vencedora dos Itens: 07, 10 e 11, pelo valor total de R\$ 28.540,00 (vinte e oito mil e quinhentos e quarenta reais) e J M BARROS NETO - ME, inscrita no CNPJ nº. 63.574.875/0001-17, vencedora do Item: 12, pelo valor total de R\$ 34.880,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais). Camila Holanda Carneiro -Pregoeira. 28 de junho de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - SEMED AVISO DE RE-SULTADO DA LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 021/2019 - CPL/PMIM, referente ao Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento pneu automotivo de interesse da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, visando contratações futuras e eventuais pela Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim, objeto do Processo Administrativo nº 083/2019- SEMED, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por item, tendo como vencedoras as empresas A.A de Oliveira Eireli(H7 Empreendimentos e Serviços), CNPJ nº 33.593.795/0001 - 48, para os itens(01, 03), L & V COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 17.729.053/0001 – 40 para o item(02) e R DA CONCEIÇÃO EI-RELI (PECAUTO PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS – ME),CNPJ nº 27.077.362/0001 - 37 para o item (04) no valor global de R\$ 106.438,00(cento e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais).Luiz Regis Furtado – Pregoeiro. Itapecuru – Mirim, 28 de junho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002,



Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 17 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Gênero Alimentício (perecíveis e não perecíveis) para atender a alunos da rede pública de ensino do Município de

Lago da Pedra, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra –MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra–MA, 27 de junho de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO Credenciamento nº 04/ 2019 Processo nº 20/2019 - Matinha - MA. A Prefeitura Municipal de Matinha, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público o resultado do Credenciamento para Prestação de serviços profissionais na área de saúde, conforme segue:

NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

NOME	DOCUMENTO CPF ou RG	ORDEM DE CRE- DENCIAMENTO	ESPECIALIDADE CREDENCIADA
Rayneth da Conceição Silva Muniz	005767683-67	1019/2019	Fonoaudióloga
Silas Clésio dos Santos Silva	053541343-23	1844/2019	Fisioterapeuta

Matinha – MA, 12 de junho de 2019. Marjore Adriane Ribeiro Rabelo Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS -MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019. Processo: PA nº 0625-1/2019. AVISO. A Comissão Oficial de Pregão da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria nº 003/2019, toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na Modalidade Pregão Presencial sob o N.º 015/2019, do Tipo Menor Preço por Lote, no dia 12/07/2019, às 08:30 horas, na sala de reunião da CPL, situada na Av. Domingos Sertão, nº. 1000, Centro, nesta Cidade, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de empresa especializada em executar serviços de produção e organização de eventos festivos, destinado a manutenção deste município. Os interessados poderão obter o referido edital gratuitamente junto a esta CPL, no endereço acima mencionado. Pastos Bons - MA. 01 de Julho de 2019. Odete Coelho Teixeira Filha. Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019. Processo: PA nº 0625-2/2019. AVISO. A Comissão Oficial de Pregão da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria nº 003/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na Modalidade Pregão Presencial sob o N.º 016/2019, do Tipo Menor Preço por LOTE, no dia 12/07/2019, às 10:30 horas, na sala de reunião da CPL, situada na Av. Domingos Sertão, nº. 1000, Centro, nesta Cidade, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, destinado a manutenção deste Município. Os interessados poderão obter o referido edital gratuitamente junto a esta CPL, no endereço acima mencionado. Pastos Bons - MA. 01 de Julho de 2019. Odete Coelho Teixeira Filha. Pregoeira Oficial.

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019. Processo: PA nº 0625-3/2019. AVISO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS-MA, designada pela Portaria Nº. 002/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019, no dia 25/07/2019, às 10:00 horas, na sala de reunião da CPL, situada à Praça Guilhermino Brito, nº 284, centro nesta Cidade, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para contratação de empresa especializada e/ou agricultor ou empreendedor

familiar rural, para fornecimento de gêneros alimentícios destinado a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, deste Município, em atendimento a Resolução FNDE e Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Os interessados poderão obter gratuitamente, cópia da presente Chamada Pública, junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado. Pastos Bons/MA. 01 de Julho de 2019. Odete Coelho Teixeira Filha. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna pública a realização das seguintes licitações: Pregão Presencial nº 35/2019: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial - 16/07/2019, ás 9h; Pregão Presencial nº 36/2019: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de radiologia e ultrassom - 16/07/2019, ás 14h; Os Editais poderão ser consultados ou adquiridos, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na Comissão Permanente de licitação – CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 8h ás 12h. Penalva/MA, 28 de junho de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 09/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia 18/07/2019, ás 9h, a Tomada de Preços nº 09/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de recuperação de pavimentação asfáltica em AAUQ, incluindo drenagem superficial, objeto do Convênio Estadual nº 11/2015-SECID. O Edital poderá ser consultado ou retirado na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 08h às 12h, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais, através de DAM. Informações pelo telefone (98) 3358-1329. Penalva/MA, 28 de junho de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019. TER-MO DE RECONHECIMENTO RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 10/2019 para locação de imóvel situado á Estevam Travassos, s/n Centro, neste Município, destinado a abrigar o fun-



cionamento do Banco do Livro pelo período de 12 (doze) meses, em favor da senhora Rosimay Ribeiro Marques, portadora do CPF nº: 638.587.542-34, no valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), com amparo legal no Art. 24, inciso X, c/c com o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. Penalva/ (MA), 14 de junho de 2019. Tânia de Jesus Mendonça campos. Secretária Municipal de Educação. RATIFICO conforme os termos do Processo Administrativo 007/2019 – SEMED o ato de Dispensa de Licitação nº 10/2019, no previsto no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, no valor de global de R\$ 21.6 00,00(vinte mil e seiscentos reais), em favor da senhora Rosimay Ribeiro Marques, portadora do RG nº: 045496432012-2 CPF nº: 638.587.542-34, destinado ao funcionamento do Banco do Livro Penalva/ (MA), 14 de junho de 2019. Ronildo Campos Silva. Prefeito Municipal.

Republicado por Incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 3.232/2019. OBJETO: "Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro - MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 027/2019-SRP, em favor das empresas: ADEQUA MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ nº 27.790.405/0001-27, Endereço: Rua Olho D' água, nº 22, Quadra 03, Jardim Tropical, Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.130-000. Itens Vencidos: 21, 22, 23, 24, 26, 27, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44. Valor Global do Item Vencido: R\$ 341.100,00 (trezentos e quarenta e um mil e cem reais); E M COSTA MOVEIS EIRELI-EPP, CNPJ nº 14.621.421/0001-44, Endereço: Av. Duque de Caxias nº 600, Centro, Santa Helena-MA. CEP: 65.208-000. Itens Vencidos: 1, 2, 30 e 31. Valor Global do Item Vencido: R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais); L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 31.922.392/0001-70, Endereço: Rua Diogo dos Reis, nº 849, Matriz, Pinheiro-MA. CEP: 65.200-000. Itens Vencidos: 12, 35, 37, 45, 54, 55, 56 e 57. Valor Global do Item Vencido: R\$ 154.330,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta reais); I-NOVE EMPREEN-DIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 19.397.392/0001-00, Endereço: Rua Luis Domingues, nº 420, Sala 2, Centro, Pinheiro-MA. CEP: 65.000-000. Itens Vencidos: 3, 4, 5, 6, 10, 11, 25, 29, 32, 33, 34, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 58, 59, 60, 61, 62 e 63. Valor Global do Item Vencido: R\$ 1.493.834,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais); META INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 31.041.499/0001-21, Endereço: Rua 36/Pedro Leal nº 18, Quadra 18, Lote 19, Cohapam, São Luís-MA. CEP: 65.055-321. Itens Vencidos: 13, 14, 15, 18 e 19. Valor Global do Item Vencido: R\$ 946.650,00 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais); SELMA REGINA L SOUSA-ME, CNPJ nº 09.050.904/0001-04, Endereço: Av. dos Franceses, nº 105 B, Coheb do Sacavém, São Luís-MA. CEP: 65.043-765. Itens Vencidos: 7, 8, 16, 17, 28 e 36. Valor Global do Item Vencido: R\$ 358.600,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais). Pinheiro-MA, 28 de junho de 2019. AUGUSTO CÉSAR MIRANDA RODRIGUES - Secretário Municipal de Educação.

HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 3.403/2019. OBJETO: "Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de mobiliário para as escolas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino Pro infância". Homolo-

go o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 029/2019-SRP, em favor da empresa: R DE J MADEIRA COMERCIO-ME, CNPJ nº 32.449.032/0001-65; Endereço: Av. 01, nº 111, Bequimão, São Luís-MA. CEP: 65.062-190; Itens Vencidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43; Valor Global do Item Vencido: R\$ 95.003,91 (noventa e cinco mil, três reais e noventa e um centavos). Pinheiro-MA, 28 de junho de 2019. **AUGUSTO CÉSAR MIRANDA RODRIGUES** - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666193, Lei Federal nº.10520/2002, c/c o Decreto Federal nº. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Presencial nº. 002/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA/MA - Ata de Registro de Preços n. 001/2019. - Vigência da Ata: 08 de março de 2020 - Órgão Gerenciador: Sec. Mun. Administração. - Empresa Beneficiária: J. I. MAR-QUES ME - Especificação do Objeto Registrado: Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico, organização, operacionalização, coordenação e execução de eventos oficiais do Município de Tufilândia /MA - Quantidade Registrada: 16 itens - Quantidade da Adesão: 07 itens - Valor Total da Adesão: R\$ 188.825,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Primeira Cruz - MA, 19 de junho de 2019. Ronilson Araújo Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - REGISTRO DE PRECOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 041/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA, com abertura dos envelopes prevista para às 14:30min do dia 09 de Julho de 2019, FICA ADIADO PARA O DIA 17 DE JULHO DE 2019, às 09:00 *horas*, por motivos de alterações editalícias. O Edital Retificado e seus Anexos encontram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, para consulta e adquirido gratuitamente, de 2ª a 6ª, das 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Santa Inês - MA, 02 de julho de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA

AVISO DE CONVOCAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-CPL/PMS-A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Satubinha-Ma, convoca os interessados para continuidade do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 002/2019-CPL/PMS, iniciada no dia 11 de junho de 2019, para apre-



sentação do resultado da habilitação aos interessados, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na execução dos serviços de elaboração de diagnóstico ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do município de Satubinha-MA, de acordo com o Contrato de Repasse nº 878886/2018/MMA/CAIXA. Fica então marcada a reunião para apresentação do resultado para o dia 05/07/2019, às 09:00hs (nove horas) na sala de reunião desta Prefeitura. Satubinha – MA, 28 de junho de 2019. RAIMUNDO CHAGAS RODRIGUES. **Presidente da CPL/PMS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. MO-DALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Implantação de Sistemas de Abastecimento de Agua, nas localidades rurais de AREIAL e VAI QUEMQUER de acordo com o convênio 8.062.00/2016, SICONV Nº 835499/2016, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, ora denominada licitadora, através de sua presidente, torna público a todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019 com abertura marcada para o dia 16/07/2019 às 10:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 17 de julho de 2019 às 10:00 hora a abertura do processo licitatório. São Mateus do Maranhão - MA, 01 de julho de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO REFERÊNTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 011/2019. OBJETIVANDO: A fazer a contratação de empresa para fornecimento de conjuntos de carteiras escolares, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; valor global de R\$: 86.030,00 (Oitenta e seis mil e trinta reais). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: DISTRIBUIDORA GOMES LTDA - ME, CNPJ: 17.414.892/0001-70. Sítio Novo Maranhão, 25 de Junho de 2019. Davi Silva Pereira – Pregoeiro.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO REFERÊNTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 011/2019. OBJETIVANDO: A fazer a contratação de empresa para fornecimento de conjuntos de carteiras escolares, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência) FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; valor global de R\$: 42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: J. R. D. BRANDÃO EIRELI, CNPJ: 23.511.454/0001-22. Sítio Novo Maranhão, 25 de Junho de 2019. Davi Silva Pereira – Pregoeiro.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO REFERÊNTE: AO PREGÃO PRE-SENCIAL: N.º 011/2019 OBJETIVANDO: A fazer a contratação de empresa para fornecimento de conjuntos de carteiras escolares, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência) FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores valor global de R\$: 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e Duzentos reais). O pregoeiro resolve adjudicar o fornecimento o licitante: MIX MÓVEIS ESCO-LARES LTDA - ME, CNPJ: 25.109.416/0001-73. Sítio Novo Maranhão, 25 de Junho de 2019. Davi Silva Pereira – Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Fornecimento de conjuntos de carteiras escolares, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: DISTRIBUIDORA GOMES LTDA - ME, CNPJ: 17.414.892/0001-70, com sede a Rua Urbano Santos nº 680 A, Bairro: Juçara – Imperatriz - MA, no valor de R\$: 86.030,00 (Oitenta e seis mil e trinta reais). Sítio Novo Maranhão, 28 de Junho de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Fornecimento de conjuntos de carteiras escolares, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: J. R. D. BRANDÃO EIRELI, CNPJ: 23.511.454/0001-22, estabelecida Avenida São Francisco nº 1920 Bairro: Tancredo Neves, Cidade: Teresina – PI, no valor de R\$: 42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais). Sítio Novo Maranhão, 28 de Junho de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Fornecimento de conjuntos de carteiras escolares, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pelo o licitante: MIX MÓVEIS ESCOLARES LTDA - ME, CNPJ: 25.109.416/0001-73. Localizado a Avenida Pedro Neiva de Santana nº. 1466 A Bairro: Vila Lobão, Cidade: Imperatriz - MA. No valor de R\$: 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e Duzentos reais). Sítio Novo Maranhão, 28 de Junho de 2019. João Carvalho dos Reis Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 029/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n^o 123/2006, Decreto Municipal n^o 04/17, Decreto Municipal n^o 05/ 17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 24 de julho de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares de interesse do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tasso Fragoso/MA. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.org.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 – 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 01 de julho de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho - Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 030/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/ 17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 25 de julho de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - SRP, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de expediente de interesse desta Administração Pública, conforme descrito neste Edital e anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro. CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.org.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 – 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 01 de julho de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 12 de agosto de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale - MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo técnica e preço, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos criados pelas Leis Municipais nº 341/2018, de 28 de dezembro de 2018 e nº 349/2019, de 08 de maio de 2019, do Município de Trizidela do Vale/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653. Trizidela do Vale - MA, 27 de junho de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Presidente da CPL - Portaria nº 001/2019.

BALANÇO

JEMAR EMPREENDIMENTOS RURAIS S/A

	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
ATIVO	2018	2017	2016	2015	2014	
CIRCULANTE	71	71	71	71	71	
Disponivel	71	71	71	71	71	
PERMANENTE	1.412	1.568	1.743	1.936	2.151	
Imobilizado	4.040	4.040	4.040	4040	4040	
Diferido	232	232	232	232	232	
Depreciação	(2.860)	(2.704)	(2.529)	-2336	-2.121	
	1.483	1.639	1.814	2.007	2.222	
PASSIVO						
CIRCULANTE	83	83	83	83	83	
Fornecedores / Obrigações	83	83	83	83	83	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.176	1.176	1.176	1.176	1.176	
Empréstimos de Coligadas/Acionista	806	806	806	806	806	
Debentures	370	370	370	370	370	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	224	380	555	748	963	
Capital Social	7.307	7.307	7.307	7307	7307	
Lucro ou Prejuízos Acumulados	(7.083)	(6.927)	(6.752)	-6559	-6344	
	1.483	1.639	1.814	2.007	2.222	
As notas explicativas são parte integrante as der	nonstrações contábeis	1				
José de Jesus Reis Ataíde		Hailton Teles de Carvalho				
Presidente	1	Contador CRC-MA 6310				

Aos Diretores e Acionistas da JEMAR EMPREENDIMENTOS RURAIS S/A, PARECER DE AUDITORIA. Examinado os Balanços Patrimoniais da JEMAR EMPREENDIMENTOS RURAIS S/A, levantados em 31 de Dezembro de 2014, 2015, 2016, 2017, e 2018 elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da JEMAR EMPREENDIMENTO RURAIS S/A, em 31 de Dezembro de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, e o resultado das operações, as mutações de seu patrimônio liquido, seus fluxos de caixa, e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios fidos naquela data, estão de acordo com os princípios Fundamentais da Contabilidade. Wirlon Neves Dutra, CRC Nº 016221/0-7 T-MA e CPF Nº 747.961.943-04



COMUNICAÇÕES

GRUPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 33.507.041/0001-28

GRUPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 33.507.041/0001-28, situado à Rodovia BR222, 1000, Parque Moisés Amorim, Chapadinha – MA, comunica que requereu e recebeu a Licença Ambiental Simplificada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CHAPADINHA, para funcionamento de fábrica de argamassa.

CERÂMICA REINALDO SOUSA LTDA CNPJ Nº 12.063.867/0001-75

CERÂMICA REINALDO SOUSA LTDA, CNPJ nº 12.063.867/0001-75, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividade Extração de argila, areia, laterita e basalto, no município de Passagem Franca/MA, conforme dados constantes no processo nº 102170/2019.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ÁGUAS FRIAS CNPJ: 04.463.345.0001/-98

Torna público, que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 02/07/2019, a Outorga De Uso da Água, para consumo humano, sob o nº 0354606/2019, com data de validade em 17/06/2022, vazão autorizada 10m³/h, período de bombeamento 8h/d com coordenadas 8º26'51.07"S e 45º56'13.7"W, na Fazenda Israel, s/n, zona rural, Tasso Fragoso - MA, conforme dados constantes no processo nº 20334/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 23/05/2019, Autorização para perfuração de poço tubular situado no Povoado Malhada, s/n, zona rural, município de Matinha, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano de pequeno núcleo populacional, conforme dados constantes no processo n° 108946/2019.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 23/05/2019, Autorização para perfuração de poço tubular situado no Povoado Vila Capão/ PA Belém, s/n, zona rural, município de Buriti, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano de pequeno núcleo populacional, conforme dados constantes no processo n° 109308/2019.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 23/05/2019, Autorização para perfuração de poço tubular situado no Povoado Santo Antonio/ PA Cit Novo Horizonte, s/n, zona rural, município de Codó, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano de pequeno núcleo populacional, conforme dados constantes no processo n° 109319/2019.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 23/05/2019, Autorização para perfuração de poço tubular situado no Povoado Vila 17 de Abril/ PA Cristina Alves, s/n, zona rural, município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano de pequeno núcleo populacional, conforme dados constantes no processo n° 109332/2019.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 23/05/2019, Autorização para perfuração de poço tubular situado no Povoado Vila Cabanagem/ PA Cristina Alves, s/n, zona rural, município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano de pequeno núcleo populacional, conforme dados constantes no processo n° 109343/2019.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 23/05/2019, Autorização para perfuração de poço tubular situado no Povoado Vila Cojuba/PA Cigra, s/n, zona rural, município de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano de pequeno núcleo populacional, conforme dados constantes no processo n° 109352/2019.São Luís (Ma), 26 de junho de 2019.JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA-Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SAF

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 02/07/2019, a Autorização para Uso de Água Subterrânea nº 03627062019, sob as Coordenadas de: 2º33'37,4"S e 44º14'37,3"W, com vazão de 20m³/h, período de bombeio 18hras, situado na Rua Helena Heluy, Bairro Vila João Alberto, Município de São Luís, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 84760/2019-SEMA.São Luís, 02 de julho de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que RECEBEU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação - LI, para as atividades de Captação, Tratamento e Distribuição de água, conforme dados constantes no processo n° 31564/2019 – SEMA, a ser localizado na zona urbana do município de Vargem Grande – MA.São Luís, 02 de julho de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA - Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL

ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP CNPJ: 14.579.853/0001-34

Torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação - LO - referente ao e-processo 27328/2019 para a atividade de "Transporte rodoviário de produtos perigosos" através de seu caminhão comboio para abastecimento de seus equipamentos na obra de construção da Nova Base da Raízen, localizada na Av. Eng. Emiliano Macieira, S/N, região do Itaqui, Município de São Luís/MA.

FAGUIAR COMÉRCIO

FAguiar Comércio, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Outorga de Direito De Uso. Autorização da vazão N° 0.857 m3/h ou 17.14 M3/dia, Período de bombeamento: 20.0/dia, Validade 17/06/2022, Cooordenadas: LATITUDE: 4° 12' 38,5" e LONGITUDE: 43° 2' 10.1" Situado na 12 Travessa Povoado Belágua através da MA 034.Cruzamento, Coelho Neto, 65620000 finalidade, outros conforme dados constantes no processo N° 87155/2019.



HOME CENTER JACARÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E MADEIRAS LTDA CNPJ Nº 10.600.446/0001-00

Home Center Jacaré Material de Construções e Madeiras LTDA, CNPJ nº 10.600.446/0001-00 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMMAM, a LI–Licença de Instalação de um Galpão Industrial para funcionar o Centro de Distribuição para atividade de Comércio Atacadista e Varejista de Material de Construção e Madeiras, conforme processo nº 54843/2019, a localizar-se na Avenida 05, Lote 11, Modulo A1, Distrito Industrial do município de São Luís/MA.

JEZIEL DE SOUZA CPF Nº 128.587.303-34

JEZIEL DE SOUZA, CPF nº 128.587.303-34, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para a atividade Agrossilvipastoril, situada na Fazenda Santa Luz, município de Codó/MA, conforme dados constantes no processo nº 140348/2019.

VALE S.A.

A Vale S.A. torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 26 de junho de 2019, a Renovação da Outorga para Uso de Água nº 582209/2017, referente à captação superficial no Córrego Cidelândia, sob as coordenadas geográficas 5°6'47.5"S e 47°49'11.4"W, respectivamente, com vazão autorizada de 5 m³/h, por um período de bombeamento de 24 h/dia, localizada no município de Cidelândia/MA, com finalidade de obras civis, conforme dados constantes no processo nº 19060030161/2019 e e-processo nº 137017/2019.

VICTOR AURÉLIO LOS CPF Nº 923.629.903-20

Victor Aurélio Los, CPF nº 923.629.903-20, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso da Água do Rio Mandacaru, sob as coordenadas geográficas 08º 35'53.55" S e 46º 41'40.11" W, com vazão de 233,8 m³/h e período de bombeamento de 13,2 h/dia, para fins de irrigação no Lote Rural 14 – Área Irrigada, situado no Povoado Batavo, Zona Rural, município de Balsas-MA, conforme o processo nº 41951/2019 e autorização nº 03213062019.

VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 01/07/2019, Outorga de Direito de Uso de um poço situado na Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães, nº S/N, Bairro Calhau, São Luis, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 139922/2019.

AUTO POSTO CHACO LTDA - ME CNPJ: 28.492.620/0001-04

AUTO POSTO CHACO LTDA - ME, CNPJ: 28.492.620/0001-04 torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Licença de Operação, conforme o processo 80614/19 para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado à Rua da Paz, Município de Cândido Mendes/MA.

AUTO POSTO NOELE CARU EIRELI CNPJ: 31.352.304/0001-41

AUTO POSTO NOELE CARU EIRELI, CNPJ: 31.352.304/0001-41 torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Licença Prévia, conforme o processo 225818/18 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Travessa da Padaria, Município de São João do Caru/MA.

PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA

Pipes Empreendimentos Ltda, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação para a atividade Rampa, processo nº 274006/2018, município Parnarama - Ma.

Pipes Empreendimentos Ltda, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação para a atividade Rampa (margens direita e esquerda), processo nº 4353/2019, município São Félix de Balsas - Ma.

PIPES COMPLEXO TURÍSTICO PEDRA CAÍDA LTDA

Pipes Complexo Turístico Pedra Caída Ltda, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação para a atividade complexo turístico, processo nº 202747/2018, município Carolina - Ma.

COUTO & PORTO LTDA

Couto & Porto Ltda, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, processo nº 282702/2018, município Passagem Franca - Ma.

G. M. DE MACEDO EIRELI

G. M. de Macedo Eireli, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação para a atividade complexo turístico, processo nº 211880/2018, município Carolina - Ma.

WAGNER B COSTA - PIT STOP 3

WAGNER B COSTA - PIT STOP 3, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Ambiente - SEMAM, a Licença de Operação/L.O, para atividade de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo, localizado à R. Iomar Pereira N-177, Bairro São Raimundo, São Jose de Ribamar -MA, CEP-65.110-000, conforme processo SEMAM de №- 209/19.

WAGNER B COSTA - PIT STOP 3, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal do Ambiente - SEMAM, a Licença de Operação/L.O de N°-05/19, com validade de dois anos, para atividade de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo, localizado à R. Iomar Pereira N-177, Bairro São Raimundo, São Jose de Ribamar -MA, CEP-65.110-000, conforme processo SEMAM de N°-209/19.

L C MONTEIRO DA SILVA EIRELI

L C MONTEIRO DA SILVA EIRELI, torna público que requereu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação, para atividade de transporte Rodoviário de Produtos Perigosos Proc. Nº - 140466/2019, localizado à Av. Davi Alves Silva, Nº-481, Bairro Centro, Município de Buriticupu -MA, CEP - 65.393-000.

I. DE RIBAMAR ENES TORRES POSTO PAGUE POUCO CNPJ 05.384.541/0002-65

Torna público que REQUEREU, em maio de 2019, junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), processo nº 91059/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Ivar Saldanha, nº 1300, Centro, Santa Rita/MA.



CONTRATOS

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA-GISP

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA. RESENHA CONTRATO Nº 01/2019-GISP. PROCESSO Nº 21697/2019-GISP/SEDES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018-POE/MA. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37, e a empresa Vip Distribuição e Logística Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 29.522.457/0001-48. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente (papéis), para atender as necessidades da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 061/2018-POE/MA (Sistema de Registro de Preços) e da proposta apresentada. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 150112-GISP - PT: 08.122.0589.4450.0001 - Ação: Gestão do Programa (Gestão Inclusa) – Subação: 00511 – Fonte: 0101000000 – Natureza da Despesa: 339030 – Valor R\$ 16.450,00 – Nota de Empenho nº 2019NE000077. PRAZO: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATU-RA: São Luís (MA), 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Sócioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: DA-NIELA GOMES SANTANA-CPF nº 881.758.041-49. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019.REF.: Processo nº. 006486/2019 - PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e a empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55 – **OBJETO:** contratação de instituição que atua como agente de integração e operacionalização de programa de estágio, não obrigatório e supervisionado de estudantes, de instituições públicas ou privadas, de ensino superior a fim de atender as necessidades da Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SE-CID - VALOR GLOBAL: R\$ 552.240,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta reais) - DOTAÇAO ORÇAMEN-TÁRIA: UG 120101; AÇÃO 4457; FUNÇÃO 15; SUB-FUNÇÃO 122; PROGRAMA 0411; FONTE 0101000000; PLANO INTERNO: MANUTENÇÃO; CATEGORIA 3.3.90.39; CONTRATAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CSL/SECID - Secretaria de Estado da Cidade e Desenvolvimento Urbano - Pessoa Jurídica PRA-ZO DE VIGENCIA: de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações pelo decreto 9.412/2018 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS:Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, pela CONTRATANTE e Alessandro Salvador Maximiliano Attina, CPF nº 597.747.975-15 pelo CONTRATADO. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019-SECAP.Processo Administrativo: 0021690/2019-SECAP. Espécie: Contrato nº 013/2019, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa

AIT ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTI-CA LTDA-ME, CNPJ: 08.617.223/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação. Vigência:12 meses. Data da Assinatura: 28/06/2019. Valor: R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: UG: 110.121; PI: 213 – Gestão do Programa no Estado do Maranhão (INFORMÁTICA) - 4450; ND: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; FONTE: 101. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Signatários: Daniel Fernandes Merli, CPF N° 281.989.558-10, Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP e José Ribamar Correia Monteiro, CPF Nº 088.747.273-72, representante da Empresa AIT ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFOR-MÁTICA LTDA-ME.ANTONIA MARIA DO CARMO RANGEL. Secretária Adjunta de Administração, Orçamento e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019-SECAP.Processo Administrativo: 0020401/2019-SECAP. Espécie: Contrato nº 014/2019, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa A. E. MENDES EPP (LIVRARIA ECONÔMICA), CNPJ: 41.472.655/0001-40. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo. Vigência: data da assinatura até 31/12/2019. Data da Assinatura: 28/06/2019. Valor: R\$ 77.800,00 (Setenta e sete mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: Fonte: 110.121; Subação: 210 - GESTAOMANU - 4450; ND: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Signatários: Daniel Fernandes Merli, CPF Nº 281.989.558-10, Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP e Antônio Eduardo Mendes, CPF Nº 166.643.103-68, representante da Empresa A. E. MENDES EPP (LIVRARIA ECONÔMICA). ANTONIA MARIA DO CARMO RANGEL-Secretária Adjunta de Administração, Orçamento e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019-SECAP.Processo Administrativo: 0020401/2019-SECAP. Espécie: Contrato nº 015/2019, como CONTRA-TANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTI-CA EIRELI, CNPJ: 29.522.457/0001-48. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo. Vigência: data da assinatura até 31/12/2019. Data da Assinatura: 28/06/2019. Valor: R\$ 21.067,30 (Vinte e um mil, sessenta e sete reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: Fonte: 110.121; Subação: 210 - GESTAOMANU – 4450; ND: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Signatários: Daniel Fernandes Merli, CPF Nº 281.989.558-10, Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP e Daniela Gomes Santana, CPF Nº 881.758.041-49, representante da Empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.ANTONIA MARIA DO CARMO RAN-GEL-Secretária Adjunta de Administração, Orçamento e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 86/2019/SES - REF.: Processo nº 218784/2018/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 04.115.617/0001-03; OBJETO: Aquisição de materiais educativos: Modelo Pélvico, Prótese Peniana e Álbum Seriado - para desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde do Departamento de Atenção as DST/AIDS e Hepatites Virais; VIGÊNCIA: O contrato



terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura; VALOR: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais); FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 67/2018/CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; AÇÃO: 4795; SUBAÇÃO: 000920 (PREVDSTAIDS); FONTE: 0308; NATU-REZA DESPESA: 33.90.30.99; conforme Nota de Empenho nº 2019NE004098, emitida em 07/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pela sua sócia, a Sra. MARIA LUISA KAYAT ELUF, Cédula de Identidade nº 2.852.690-9 SSP/SP, CPF nº 046.977.408-82, pela Contratada. São Luís (MA), 01 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 95/2019/SES - REF.: Processo nº 111870/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 82.277.955/0001-55; OBJETO: 1ª aquisição de medicamentos do elenco estadual para atender as necessidades dos processos administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VI-GÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data da assinatura; VALOR: R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO - 000787 (MEDIESPEC); FONTE - 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.32.06; NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE004778, emitida em 19/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo Sr. ORDILEI MESSIAS MACIEL, C.I nº 272197063 SSP/SP, CPF nº 275.646.838-05, pela Contratada. São Luís (MA), 01 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 193/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250.296/2018/ EMSERH - OBJETO: fornecimento de materiais médico-hospitalares, do tipo Ácidos Graxos Essenciais (AGE) para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EM-SERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.250,00 (sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2019 - Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais de Consumo Médico Hospitalar - BASE LEGAL: Licitação Eletrônica nº 019/2019/EMSERH no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - CONTRATADA: Empresa OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. José Lúcio Campos Reis - Presidente da EMSERH em exercício, conforme Portaria nº 224/2019/GAB/EMSERH, datada de 11.06.2019 e a Sra. Clicia Romênia Galvão Teixeira Barroso - Diretora de Recursos Humanos/EMSERH e pela Contratada, Sr. Claudio Lucas Ody. São Luís (MA), 27 de junho de 2019.JOSÉ LÚCIO CAMPOS REIS-Presidente da EMSERH em exercício-Portaria nº 224/2019-GAB/EMSERH, datada de 11.06.2019.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO-PMMA

EXTRATO DE CONTRATO, Processo Administrativo nº 80.491/ 2019-PMMA, Contrato nº 010/2019-PMMA, Inexigibiliade de Licitação, O Estado do Maranhão através da Policia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Sr. Cel QOPM Ismael de Souza Fonseca, CPF nº 459.439.313-68, celebra com a empresa Condor S.A Indústria Química, CNPJ nº 30.092.431/0001-96, representada pelos Sr. Luiz Cristiano Vallim Monteiro - Diretor de Relações Institucionais, CPF nº 095.195.527-66. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Munição Química) para a Polícia Militar do Maranhão. Vigência do contrato: A partir de sua publicação até a entrega definitiva do objeto, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado, não podendo ultrapassar o exercício financeiro. Valor: R\$ 499.953,71 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos). Dotacão Orcamentária: UG - 190.110 - PMMA: Programa - 0577 -Mais Segurança; Ação - 4700 - Prevenção do Crime; Região - 001 No Estado do Maranhão; PI – PRVCPMMA001; Fonte - 101; ND - 3390-30. **Modalidade/tipo/regime:** Inexigibilidade de Licitação, empreitada por preço global. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinado em: 02 de julho de 2019; Foro: Comarca de São Luís-MA. Ten Cel QOPM -Adroaldo Rabelo Veloso. Presidente da CSL/PMMA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2706001/2019 ORIGEM: DIS-PENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 005/2019.CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARA-NHÃO.CONTRATADA(O): SAMUEL RODRIGUES CABRAL, CPF: 744.522.743-15.OBJETO: Prestação de Serviços de Digitalização de Documentos e Apoio Técnico a Gestão da Informação para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 OR-GÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL, UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 0101; CÂMARA MUNICIPAL. PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMEN-TO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. CLASSI-FICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVI-ÇOS. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: 27 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATU-RA: 27 de Junho de 2019RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO: Maysa Eliseth Carvalho Morais, Presidente da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

PROC.ADM.09/2019. RESENHA DE CONTRATO Nº 58/2019 TO-MADA DE PREÇO Nº 03/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICI-PAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA DMAIS CONSTRU-ÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 11.046.325/0001-21.



OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica na sede do município de Tufilândia-MA. DATA DO CONTRATO: 27/05/2019. Vigência do contrato 08 (oito), meses. VALOR TOTAL: R\$ 459.972,30 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 04 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS; 04 122 – ADMINISTRAÇAO GERAL; 04 122 0020 2012 0000 – MANUT.DAS ATIV. SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; 033 020400 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Tufilândia – MA. 27/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES-MA

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 110/TP/10/2019. PAR-TES: MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura de Nina Rodrigues e a empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.458.870/0001-22, com sede à Rua U Quadra 10 casa 13 Loteamento Boa Morada bairro Recanto dos Vinhais São Luis MA. OB-JETO: Contratação de empresa de engenharia para Conclusão de recuperação de estradas vicinais no Município de Nina Rodrigues referente à Tomada de Preços n° 10/2019. BASE R\$ 719.081,88(Setecentos e Dezenove Mil Oitenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (Cento e Oitenta) dias. FONTE DE RECURSOS: PROPOSTA DA PROPOSTA/ANO: 040 430/2019 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL COM-PANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO. CON-VÊNIO Nº 8.048.00/2019SINCOV Nº 870471PODER: 02- PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTU-RA E URBANISMO;UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO; Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; CONS. CONSER. ESTR. VIC. PONTES BUEIROS: 26.782.0270.1057.0000. Obras e Instalações – 4.4.90.51.00. Ivaldo Rodrigues Cruz, Secretario Municipal, pela Contratante e Senhor Carlos Eduardo Brito Fialho, CPF nº488.074.861-72; pela Contratada, ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 18 de Junho de 2019. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, Márgelo dos Santos Costa. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 20/2019-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2019 - MA-TINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N -Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: Márgelo dos Santos Costa, PROFISSÃO: Enfermeiro, brasileiro, estado civil, solteiro, portadora do R.G. nº 023090082002-7, inscrito (a) no C.P.F./MF nº 027.179.253-17, residente e domiciliado à Avenida Edson Brandão, s/n, - Anil, Condomínio Eco Park 3, BI15, Ap 02, São Luís/MA, OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 10/05/2019 a 10/05/2020. VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 - Manutenção Atenção Básica em saúde da Família e 02.16.01.10.302.0024.2043.0000- Manutenção da Atenção Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 10 de maio de 2019. VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2019-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019/DL. BASE LEGAL: ART. 24, X E 26 DA LEI Nº. 8.666/93. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A CRECHE VOVÓ ELZA BAQUIL-TUTOIA-MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADO: ADNILSON ARCANJO DA CONCEIÇÃO. CPF: 508.590.803-15. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 10.400,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÕES: 12.361.0016.2018-12.365.0015.2020-12.361.0016.2070/3.3.90.36. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE SOUSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 009/2019-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2019/DL. BASE LEGAL: ART. 24, X E 26 DA LEI N°. 8.666/93. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR O ANEXO DA U. I DR. CUNHA MACHADO, POVOADO BOM GOSTO, TUTOIA-MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: JOELMA DAS SILVA SOUSA. CPF: 196.355.593-72. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 3.467,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS). DOTAÇÕES: 12.361.0016.2018-12.365.0015.2020-12.361.0016.2070/3.3.90.36. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE SOUSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 010/2019-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2019/DL. BASE LEGAL: ART. 24, X E 26 DA LEI N°. 8.666/93. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DO JARDIM DE INFÂNCIA ANTÔNIA ROSA, POVOADO BOM GOSTO, TUTÓIA-MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADO: JOSÉ DE SOUSA MARTINS. CPF: 340.838.393-68. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 6.240,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)DOTAÇÕES: 12.361.0016.2018-12.365.0015.2020-12.361.0016.20 70/3.3.90.36. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE SOUSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2019-PROCESSO DE DIS-PENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019/DL. BASE LEGAL: ART. 24, X E 26 DA LEI Nº. 8.666/93. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓ-VEL DESTINADO A ABRIGAR O ANEXO DO COLÉGIO DARCY VARGAS, POVOADO SERIEMA, TUTÓIA-MA. CONTRATAN-TE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA SOARES LIMA. CPF: 863.132.823-53. VIGÊN-CIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 8.320,00 (OITO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS). DOTAÇÕES: 12.361.0016.2018-12.365.0015.2020-12.361.0016.2070/3.3.90.36. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE SOUSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2019-PROCESSO DE DIS-PENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019/DL. BASE LEGAL: ART. 24, X E 26 DA LEI Nº. 8.666/93. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR O DEPÓSITO PARA ARMAZENAGEM DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS DO COLÉGIO DARCY VARGAS, POVOADO SERIEMA-TUTÓIA-MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: EDVIRGEM DA SILVA SOARES. CPF: 353.829.883-15. VIGÊNCIA: ATÉ 31



DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 2.427,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS). DOTAÇÕES: 12.361.0016.2018-12.365.0015.2020-12.361.0016.2070/3.3.90.36. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SO-ARES DE SOUSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2019-PROCESSO DE DIS-PENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019/DL. BASE LEGAL; ART. 24, X E 26 DA LEI N°. 8.666/93. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓ-VEL DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DO JARDIM DE INFÂN-CIA ZILNEY FROTA ARAÚJO, POVOADO PORTO DE AREIA, TUTÓIA-MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PORTO DE AREIA. CNPJ: 41.615.840/0001-46. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 8.320,00 (OITO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS). DOTAÇÕES: 12.361.0016.2018-12.365.0015.2020-12.361.0016.2070/3.3.90.36. DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE SOU-SA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2019-PROCESSO DE DIS-PENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019/DL. BASE LEGAL: ART. 24, X E 26 DA LEI Nº. 8.666/93. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DO CAE-CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA-MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATA-DO: PERICLES JOSÉ SILVA CASTRO. CPF: 483. 813.733-87. VI-GÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.160,00 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).DOTAÇÕES: 12.361.0016.2018-12.365.0015.2020-12.361.0016. 20 70/3.3.90.36. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE **SOUSA-** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

Extrato de Contrato Nº 368/2019. REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/016/2018-CPL/ PML. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Prefeitura Municipal de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: DR REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.954.908/0001-95. OBJE-TO: Contratação de Empresa para aquisição de Medicamentos e materiais Hospitalares, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE - FMS (SAÚDE BUCAL). FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2018.0000- MA-NUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PSB; 3.3.90.30.00- MATE-RIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 30.080,97 (Trinta Mil Oitenta Reais e Noventa e Sete Centavos). PRAZO DE VIGÊN-CIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31.12.2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 -SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: **D R** REPRESENTAÇÕES LTDA. Representada pelo Sr. Benedito Martins Rocha, portador do CPF nº 147.468.753-91 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 369/2019. REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/016/2018-CPL/ PML. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Prefeitura Municipal de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Ria-

chão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: DR REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.954.908/0001-95. OBJE-TO: Contratação de Empresa para aquisição de Medicamentos e materiais Hospitalares, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS (FARMÁCIA BÁSICA). FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2020.0000- MA-NUT. E FUNC. DA FARMÁCIA BÁSICA; 3.3.90.30.00- MATE-RIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 135.206,98 (Cento e Trinta e Cinco Mil Duzentos e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31.12.2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: D R REPRESENTAÇÕES LTDA. Representada pelo Sr. Benedito Martins Rocha, portador do CPF nº 147.468.753-91 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato N° 370/2019. REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/016/2018-CPL/ PML. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Prefeitura Municipal de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: D R REPRE-SENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.954.908/0001-95. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Medicamentos e materiais Hospitalares, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS (MEDICAMENTOS). FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2080.0000-MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS; 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 242.701,28 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Setecentos e Um Reais e Vinte e Oito Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31.12.2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: D R REPRESENTAÇÕES LTDA. Representada pelo Sr. Benedito Martins Rocha, portador do CPF nº 147.468.753-91 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 371/2019. REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/016/2018-CPL/ PML. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Prefeitura Municipal de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/ MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: D R RE-PRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.954.908/0001-95. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Medicamentos e materiais Hospitalares, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS (MATERIAIS E CORRELATOS). FONTE DE RECURSO: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2080.0000-MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS; 3.3.90.30.00- MATE-RIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 217.910,73 (Duzentos e Dezessete Mil Novecentos e Dez Reais e Setenta e Três Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31.12.2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a



empresa: **D R REPRESENTAÇÕES LTDA**. Representada pelo Sr. Benedito Martins Rocha, portador do CPF nº 147.468.753-91 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de julho de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 372/2019. REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 001/PP/016/2018-CPL/ PML. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Prefeitura Municipal de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: D R REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.954.908/0001-95. OBJE-TO: Contratação de Empresa para aquisição de Medicamentos e materiais Hospitalares, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE – FMS (LABORATÓRIO). FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2080.0000-MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS; 3.3.90.30.00- MA-TERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 36.331,88 (Trinta e Seis Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31.12.2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: D R REPRESENTAÇÕES LTDA. Representada pelo Sr. Benedito Martins Rocha, portador do CPF nº 147.468.753-91 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA

RESENHA DO CONTRATO Nº001.C.Convite-009/2018- PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA e ARIES CONSTRUTORA LTDA - ME OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PON-TES DE MADEIRA NOS POVOADOS: JOÃO TOCO (ZONA RU-RAL) E NO POVOADO ESTANDARTE E CONSTRUÇÃO DE PON-TE EM ESTRUTURA DE MADEIRA (15,00X4,00) NO POVOADO SETE VOLTAS, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA. DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0517/2018. VALOR: O valor global do presente Contrato fica estabelecido em R\$ 246.851,23 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) DISTRIBUÍDO ENTRE OS LOTES: LOTE I – RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NOS POVOA-DOS: JOÃO TOCO – R\$58.406,95 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CEN-TAVOS) ESTANDARTE – R\$112.520,66 (CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTA-VOS) LOTE II - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA DE MADEIRA (15,00X4,00) NO POVOADO SETE VOLTAS NO VALOR DE R\$75.923,62 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos). PRAZO DE EXECU-ÇÃO: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato e da ordem de serviço. VIGENCIA 12.12.2018 A 30.04.2018 AS-SINAM: José Ribamar Leite de Araujo - Prefeito e Danglarieis Luso Garcez - Sócio Administrador da Contratada. Publique-se JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 016/2019 - PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa F. FRAZÃO LIMA EIRE-

LI - EPP, CNPJ nº 25.218.733/0001-28 - OBJETO: locação de veículo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - VALOR GLOBAL: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil, oitocentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2.166 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social por sua responsável Fatima Jorgina Oliveira Marinha - Secretário Municipal de Assistência Social, e Sr. Felipe Frazão Lima pela CONTRATANTE a Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATADA F. FRAZÃO LIMA EIRELI - EPP, 02 de julho de 2019. Fatima Jorgina Oliveira Marinha - Secretária Municipal de Assistência Social de Amarante do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 026/2019. OBJETO: Contratação de profissional farmacêutica, para exercer as funções específicas perante o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU-DE E SANEAMENTO. CONTRATADA: FERNANDA ALMEIDA ASSUNÇÃO SOUSA. VALOR MENSAL: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019. VIGEN-CIA DO CONTRATO: 03/06/2019 à 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.745/93, art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 578/2014. FONTE DO RECURSO: 3. 3. 90. 36 OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. SIGNATARIOS Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante DANIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e FERNANDA AL-MEIDA ASSUNÇÃO SOUSA pela contratada CPF: 044.666.493-67.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019. REF.: Processo nº 046/ 2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ (MA), através PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ e a empresa J. I. MARQUES ME - OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico, organização, operacionalização, coordenação e execução de eventos oficiais do Município de Tufilândia /MA. VALOR GLOBAL: R\$ 188.825,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: FUNÇÃO PROGRÁMATICA: 13.122.0384.2036.0000 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS ELEMEN-TO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNÇÃO PROGRÁMATICA: 13.392.0170.2080.0000 PROMOÇAO DOS FESTEJOS JUNINOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATARIOS: RONILSON ARAUJO SILVA – Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e JOSE IERLÂNDIO MARQUES, pela CONTRATADA. Primeira Cruz - MA, 24 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049.01.2019-CPL/SMS / PRE-GÃO PRESENCIAL: Nº 015/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA, CNPJ/MF 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.460.198/0001-84; OBJETO: Contratação de empre-



sa para o fornecimento de medicamentos Odontológicos, Instrumentos e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo - MA; VA-LOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 62.084,64 (Sessenta e Dois Mil, Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos); VIGEN-CIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 015/2019 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0017.2.027 - Manutenção do Programa Saúde Bucal – PSB / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁ-RIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Sro MOISÉS ROCHA BANDEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG n° 000078215697-5 SSP/MA e CPF n° 222.024.122-04. residente e domiciliado na Rua Martins Pimentel, nº 428 - Centro, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.460.198/0001-84, com sede na Rodovia BR 010 - Quadra B - Lote 12, Bairro: Conjunto Nova Vitória, no município de Imperatriz – MA, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Elias Lopes Lima, portador da cédula de identidade nº 65176596-0 SSP/MA e CPF nº 646.514.523-53; **TRANSCRIÇÃO**: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 30/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO 68/2017 PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 018/2017-SEMAD. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 29/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e a empresa H. L. Coutinho-ME, inscrita no CNPJ nº 04.113.103/0001-19. OBJETO: Prestação de serviços de organização do evento "Aniversário da Cidade". VALOR: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 02 12 27 813 0027 2064 3.3.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/07/2017 à 31/08/2017. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017. SIG-NATARIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Hélia Lopes Coutinho, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 151/2019, firmado em 19/ 06/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa SEVEN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVER-SAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1784/2018 - Pregão Presencial 084/2018; e) Cobertura Orçamentária: 02.01 .04.122.0001.2.002.3.3.90.39;02.01.24.131.0001.2148.3.3.90.39; 02 .02.04.122.0002.2.004.3.3.90.39;02.02.04.122.0.002.2.154.3.3.90.39 ;02.02.04.122.0.002.2.155.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90 .39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070.3.3 .90.39;02.06.04.122.0002.2.103.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278. 3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.08.04.122.0002.202 0.3.3.90.39; 02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.15.04.122.0002.2081.3.3.90.39;02.18.18.542.0026.2 019.3.3.90.39; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39; 02.20.04.092.0325.2131.3.3.90.39;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39;02.22.08.122.002 9.2010.3.3.90.39; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366 .0016.2.055.3.3.90.39;02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.10.10.3 01.0009.2.025.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39; 02.10.1

0.302.0010.2030.3.3.90.39; 02.10.10.304.0034.2.036.3.3.90.39; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.243.0007.2.032.3.3.90.39;02 .11.08.243.0007.2.047.3.3.90.39;02.11.08.243.0008.2.046.3.3.90.39; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura; g) Valor: R\$ 133.966,07 (cento e trinta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e sete centavos); h) Signatários: pela Contratante, AN-TONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado AYRTON MAGA-LHÃES ALVARENGA JÚNIOR.

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 156/2019, firmado em 15/ 05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa SEMOA – SERVIÇOS MEDICOS DE ORTOPEDIA E ANES-TESIOLOGIA LTDA - ME; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE SENDO CONSULTAS E CIRURGIAS, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, CLÍNICO GERAL, CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO, CLÍNICA MÉDICA/UCI, CIRURGIA GERAL/OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA E UROLOGIA, VOLTADOS A ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0509/2018 – Pregão Presencial 030/2018; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.10.10.122.0002.2.011 .3.3.90.39; 02.10.10.122.0009.1.195.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.059.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.39 f) Vigência: 06 (seis) meses, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 333.547,50 (trezentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHELÂNDIA DOS SANTOS D'CA-MINHA e pelo Contratado WILANILDO LIMA COSTA.

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 140/2019, firmado em 10/ 06/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI - ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0423/2019 - Pregão Presencial 020/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.01.24.13 .122..0002.2.152.3.3.90.30; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30; 02.02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30; 02.02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30; 02.02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30; 02.02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30; 02.02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30; 02.02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30; 02.02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30; 02.02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30; 02.02.02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30; 02.02.02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30; 02.02.02.02.04.122.2.153.2.153.2.153.3.3.90.30; 02.02.02.04.122.2.153.2.2.04.0002.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30;02.03.04.1 22.0002.2.005.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30;02.03.0 4.122.0002.2.155.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.90; 02.04.12.361.0002.2.185.3.90; 02.04.12.361.0002.2.185.3.90; 02.04.12.361.0002.2.185.2.185.2.190.0000.2.190.0000.2.185.2.190.00000.2.190.000000.2.190.0000.2.190.0000.2.190.0000.2.190.00000.2.190.0000.2.1902.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.3 0;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183. 3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.20 14.3.3.90.30;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.122.0002. 2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30;02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30;02.07.15. 452.0020.2100.3.3.90.30;02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.30;02.08.1 3.392.0019.2082.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30;02.14.8.18.542.0026.2025.3.3.90.30;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30;02. 22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;0 2.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.203 8.3.3.90.30; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.30; 02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348

.2.172.3.3.90.30;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30;02.11.08.243.03 48.2.173.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.08.243. 0348.2.176.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90; 02.11.08.244.0348.2.170.250; 02.11.08.244.0348.2.170.250; 02.11.08.244.0348.2.170.250; 02.11.08.244.0348.2.170.250; 02.11.08.244.0348.2.170.250; 02.11.08.244.0348.2.170.250; 02.11.08.244.0348.2.170.250; 02.11.08.244.0348.2.170.250; 02.11.08.2544.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.0 8.244.0348.2.180.3.3.90.30;02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02.0 1.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;0 2.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39;02 .03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.3902.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3. 90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3 .3.90.39:02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39:02.04.12.367.0041.034 1.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2 .182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.001 0.2.070.3.3.90.39; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39; 02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.39; 02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.39;02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.39;02. 2.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90 .39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3 .90.39; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128. 42.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.0 8.243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.1 1.08.244.0348.2.177.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;0 2.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.3 9; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 237.985,00 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado ADELMAN GONÇALVES PASSINHO.

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 141/2019, firmado em 10/ 06/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa F L SAMPAIO DE ABREU - EPP; b) Objeto: AQUISI-ÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0423/2019 - Pregão Presencial 020/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.01.24.131.0001.2 .148.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30;02.02.04.122..00 02.2.152.3.3.90.30; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30; 02.02.04.0002.2.153.3.3.90.30; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30;02.03.04.122.00 02.2.155.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.3 61.0018.2.007.3.3.90.30; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30;02.0 4.12.367.0041.0341.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02 .05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2.016 .3.3.90.30; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30; 02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30; 02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.30; 02.08.13.392.0019.2

082.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30;02.14.04.122.0002 .2089.3.3.90.30:02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30:02.18.18.542.002 6.2025.3.3.90.30; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;02.09.12.361.0 018.2.028.3.3.90.30;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.36 6..0016.2.055.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10. 10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.1 0.10.302.0010.2030.3.3.90.30; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.30 ;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90. 30;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.173.3.3. 90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.176.3 .3.90.30;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.17 8.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2 .180.3.3.90.30; 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39; 02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04. 0002.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39;02.04.12.36 1.0002.2.006.3.3.90.3902.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12. 361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04. 12.363.0045.2.034.3.3.90.39; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39; 02.04.12.363.0045.2.012.3.3.90.39; 02.04.12.365.0015.2.012.3.2.012.2.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.9 0.39; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.39;02.07.15.452.002 0.2100.3.3.90.39; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.39; 02.08.13.392.00002.2089.3.3.90.39; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39;02.22.08.12 2.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39;02.09.12.3 61.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.1 2.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.3 9;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90 .39;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3. 90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3 .3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.17 5.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2. 174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08.244.0348 .2.177.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.2.178.3.2.178.248.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 419.616,40 (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU.

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 142/2019, firmado em 10/06/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa S.K.A.R. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0423/2019 – Pregão Presencial 020/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.01.24.13 1.0001.2.148.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30;02.02.04 .122..0002.2.152.3.3.90.30;02.02.04.122..153.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.155.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30;02.04.123.0002.2.155.3.3.90.30;02.04.123.01.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.123.01.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.3002.2.185.3.3.90.30;02.0



2.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.3 0;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.9 0.30; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30:02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30:02.05.10.122.0002.2.183. 3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.20 14.3.3.90.30;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.122.0002. 2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30;02.07.04.122 .0002.2.016.3.3.90.30; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30; 02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30; 02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.30; 02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30;02.14. 04.122.0002.2089.3.3.90.30;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30;02.1 8.18.542.0026.2025.3.3.90.30:02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30:02. 22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;0 2.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.3 0;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.9 0.30; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.203 8.3.3.90.30; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.30; 02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.30; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.08.243. 0348.2.176.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30;02.11.08.2 44.0348.2.178.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30;02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02.0 1.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90. 39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39;02 .03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.3902.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3. 90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3 .3.90.39; 02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.24 4.0008.2.096.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.04 .122.0002.2.016.3.3.90.39;02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39;02.07. 04.122.0002.2020.3.3.90.39; 02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.39; 02.008.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;0 2.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.3 9;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90. 39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3. 90.39;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3 .3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.03 7.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010. 2030.3.3.90.39;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.003 4.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0 348.2.181.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.24 2.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08 .243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11 .11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39 ; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 47.929,00 (quarenta e sete mil novecentos e vinte e nove reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA **SERRA NEGRA-MA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 03.03.04.011/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13, situada na Av. João e Silva s/n Bairro Vila Viana, CONTRADA: METROPOLITANA MÁQINASAGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.855.453/0001-49 sediada na Av: Governador Luiz Rocha nº 7350, Bairro Santo Amário, CEP: 65.800-000, Balsas/MA. OBJETO: constitui objeto do presente certame, contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) Patrulhas Mecanizada, em conformidade com anexo I (Termo de Referencia) e Proposta da Licitante Vencedora, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, Contrato assinado na data de 26 de junho de 2019, com o valor total de R\$ 273.554,00 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). Base Legal, 10.520/02 subsidiária pela a Lei 8.666/93. JANES CLEI DA SILVA REIS – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA.CONTRATO Nº 230/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C. A. MAIA SOARES E CIA LTDA - EPP (CNPJ nº 12.573.429/0001-57). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as diversas secretarias do Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 185.580,00 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 10 DE JU-NHO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NAS-CIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; CELSO ANDRÉ MAIA SOARES- Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 287/2019; CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: P. M. FERREIRA NETO - ME, CNPJ sob o nº: 08.715.573/0001-03. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 037/2019. OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização dos festejos juninos do município de Barra do Corda - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 100.620,00 (cem mil e seiscentos e vinte reais). 13.392.1004.2044.0000; 3.3.90.39.00. Barra do Corda (MA), 19 de junho de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 289/2019; CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: R. M. DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ nº: 19.413.978/0001-03. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço 001/2019. OB-JETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). 12.361.1012.2032.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 30 de maio de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO - COOR-DENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO CONTRATO DE PROCESSO nº 031/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA e AMILTON NU-NES COSTA. OBJETO: Locação de Imóvel situado no Povoado Entroncamento, Zona Rural, Itapecuru- Mirim (MA), para funcionamento da Unidade Integrada Santa Terezinha, no valor Global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/06/2019 a 26/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal



nº 8.245, de 18 de outubro de 1991. Dotação Orçamentária: 02 Poder Executivo Municipal; 02.21 Secretaria Municipal de Educação 12.361.0013.2035.0000- Manutenção e Funcionamento do Programa QSE (Quota salário Educação); 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte de Recurso: SALÁRIO EDUCAÇÃO. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação, Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Ordenadora de despesas da Semed/ CONTRATADO: Amilton Nunes Costa. Itapecuru Mirim - MA, 26 de junho 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 114/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Ramos e Garcês Ltda EPP. OBJETO: Fornecimento de pneus para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 26.840,00 (vinte e seis mil e oitocentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 009/2019 – SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.2084.0000 – Manut. e Func. de Média e Alta Complexidade. Amb. e Hosp. – MAC; 10.301.0024.2083.0000 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: José Penha Ramos dos Santos/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 26 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 115/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa L&V Comercial Ltda – ME. OBJETO: Fornecimento de pneus para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 9.640,00 (nove mil e seiscentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 009/2019 – SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.2084.0000 – Manut. e Func. de Média e Alta Complexidade. Amb. e Hosp. – MAC; 10.301.0024.2083.0000 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Francisco Eduardo Noronha Lobato/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 26 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 116/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa R. da Conceição Eireli – ME. OBJETO: Fornecimento de pneus para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 009/2019 – SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.2084.0000 – Manut. e Func. de Média e Alta Complexidade. Amb. e Hosp. – MAC; 10.301.0024.2083.0000 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: José de Ribamar Dias Sousa/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 26 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 118/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Selma Regina L. Sousa – ME. OBJETO: Fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 32.559,00 (trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 014/2019 – SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.17 – Fundo Municipal de As-

sistência Social; 08.244.0014.2095.0000 – Manut. dos Serviços da Proteção Básica – PSB; 08.244.0014.2097.0000 – Mant. e Func. do Fundo Mun. de Assistência Social; 08.244.0014.2104.0000 – Manut. e Aprim. da Gestão do CADÚNICO/Bolsa Família – IGD/PBF; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistência Social. P/CONTRATADO: Edmar Serra Gomes/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 26 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 119/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Atual Hospitalar – Ltda. OBJETO: Fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 65.674,72 (sessenta e cinco mil e seiscentos e setenta e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINA-TURA: 26/06/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 014/2019 - SRP. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0014.2095.0000 - Manut. dos Serviços da Proteção Básica - PSB; 08.244.0014.2097.0000 - Mant. e Func. do Fundo Mun. de Assistência Social; 08.244.0014.2104.0000 Manut. e Aprim. da Gestão do CADÚNICO/Bolsa Família – IGD/ PBF; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊN-CIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistência Social. P/CONTRATADO: Denis Guimarães Lopes/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 26 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 121/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Luís Cesar Silva Azevedo - ME (Super Cores). OBJETO: Fornecimento de Recarga para cartuchos e toner para impressoras da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 15.920,00 (quinze mil e novecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 018/2019 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02- Poder Executivo; 02.21 - Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0005.2026.0000 - Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0013.2035.0000 - Manut. e Func. da Educação - QSE; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADO: Luís Cesar Silva Azevedo/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 26 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 123/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa E. F. Pesquisas e Projetos Ltda (Instituto Machado de Assis). OBJETO: Contratação de empresa especializada na continuidade da prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos, de nível médio e superior, do quadro de pessoal do município de Itapecuru Mirim/MA das vagas disponíveis dos cargos efetivos. VA-LOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 042/2018 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02- Poder Executivo; 02.03 - Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos; 04.122.0012.2006.0000 - Manut. e Func. da Sec Munic. de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos; 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADO: Elmira Paulo Dias/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 26 de junho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PP 011/2019. CONTRATO: Nº 042/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: MIX MOVEIS ESCOLA-RES LTDA - ME, CNPJ: 25.109.416/0001-73. Localizado a Avenida Pedro Neiva de Santana nº. 1466 A Bairro: Vila Lobão, Cidade: Imperatriz - MA. Objetivando fornecimento de conjuntos de carteiras escolares, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93; vigência do contrato 01/07/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e Duzentos reais). Sítio Novo Maranhão, 01 de Julho de 2019. João Carvalho dos Reis Prefeito Municipal.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PP 011/2019. CONTRATO: Nº 043/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADA: J. R. D. BRANDÃO EIRE-LI, CNPJ: 23.511.454/0001-22, estabelecida Avenida São Francisco nº 1920 Bairro: Tancredo Neves, Cidade: Teresina – PI. Objetivando fornecimento de conjuntos de carteiras escolares, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93; vigência do contrato 01/07/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais). Sítio Novo Maranhão, 01 de Julho de 2019. João Carvalho dos Reis Prefeito Municipal.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PP 011/2019. CONTRATO: Nº 044/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA GOMES LTDA - ME, CNPJ: 17.414.892/0001-70, com sede a Rua Urbano Santos nº 680 A, Bairro: Juçara – Imperatriz - MA. Objetivando fornecimento de conjuntos de carteiras escolares, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; vigência do contrato 01/07/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 86.030,00 (Oitenta e seis mil e trinta reais). Sítio Novo Maranhão, 01 de Julho de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2019 Ref.: PROCESSO Nº 0127 986/2019 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 04/2019-SEAP e PREFEITURA DE PAÇO DO LUMINAR de 24/06/2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/ MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e, PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR, órgão da administração pública direta do município, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.636.0001-73; OBJETO: Confecção de Blocos Sextavados de Concreto, nas Oficinas Laborativas Mantidas nos estabelecimentos penais que integram o sistema penitenciário maranhense, por pessoas privadas de liberdade, bem como a inserção destas últimas em projetos de infraestrutura de vias públicas do município de Paço Do Lumiar.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 28 e seguintes, da Lei de Execução Penal, na Lei Estadual nº 10.182/2014 e em seu diploma regulamentador, Decreto Estadual nº 31.462/2015; conferindo concretude ao artigo 38 e 39, do Código Penal; atentos aos corolários do artigo 1º, III e IV, da Constituição Federal, bem como, aos direitos fundamentais expressamente talhados em seus comandos, em especial, os salvaguardados pelo artigo 5º, caput e inciso XLIX e espraiados no artigo 116, da Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Federal nº 6.170/2007; VIGÊNCIA E ADITAMENTO: O Convênio vigorará por 36 (trinta e seis) meses da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com arrimo em ato motivado dos órgãos parceiros e instrumentalizado via Termo Aditivo; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, CONCEDENTE, e Domingos Francisco Dutra Filho - Prefeito, em exercício, do Município de Paço do Lumiar, CPF nº 098.755.143-49 pela CONVENENTE. TRANSCRIÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 26 de maio de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 24 de junho de 2019. Mireilli Carvalho Miranda Marinho

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO CODOMAR EM LIQUIDAÇÃO CGC/MF 06.374.892/0001-88

Capital Autorizado 9.657.437.423 ações sem valor nominal

Capital Subscrito R\$ 191.792.175,26 Capital Integralizado R\$ 191.792.175,26

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO Ficam os senhores acionistas da Companhia Docas do Maranhão -CODOMAR, em liquidação, convidados a comparecer à reunião da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00 horas, do dia 12 de julho de 2019, em sua sede social, no Porto do Itaqui S/N, em São Luis, capital do Estado do Maranhão, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: Assembleia Geral Extraordinária I -Prorrogação do prazo para conclusão do processo de liquidação; II - Eleição do novo liquidante; e III - Fixação da remuneração do liquidante e dos membros do Conselho Fiscal. São Luís, MA, 02 de julho de 2019. KARINA FONSECA LIMA Liquidante Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR, em liquidação

DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 157/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE MATI-NHA E MARJORE ADRIANE RIBEIRO RABELO. O Município de Matinha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, com a sede na, Avenida Major Heráclito Alves da Silva, s/nº, Centro, Matinha/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Prefeita, Sra. LINIELDA NUNES CUNHA, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Gov. José Sarney, Centro, Cidade Matinha, Estado do Maranhão, carteira de identidade n.º2841592-2 SSP/MA e do CPF nº 686.792.543-04, Marjore Adriane Ribeiro Rabelo, profissão Fisioterapeuta, brasileira, estado civil, solteira, portadora do R.G. nº 038677302010-1, inscrito (a) no C.P.F./MF nº 054.134.953-82, residente Av. Major Heráclito Alves da Silva nº 825, Centro, cidade Matinha/ MA, doravante CONTRATADA, através do Processo Administrativo nº 156/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente termo de DISTRATO, ao contrato com fundamento na Clausula Quinze do Contrato, conforme consta do Processo Administrativo n.º 156/17 – Matinha/MA, com fundamento no art. 78 c/c o art. 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições abaixo. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo, tem por objeto, o Contrato nº 157/2018, o descredenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (Fisioterapeuta), celebrado em 1º de dezembro de 2018. PARÁGRA-FO PRIMEIRO - DOS MOTIVOS - O Distrato, deveu-se ao fato da contratada solicitar o descredenciamento da Prestação de Serviços Técnicos profissionais da área de saúde, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração. PARÁGRAFO SEGUNDO - DA FORMA DO DISTRATO - O distrato, nos termos da Cláusula Quinze, fundada, no Art. 78, Inciso I do Art. 79, da Lei nº 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo parágrafo 1º do Art. 79. PARA-**GRAFO TERCEIRO** – DA QUITAÇÃO – A Contratante realizou todos os pagamentos devidos ao contratado, incidindo a todos estes, descontos previdenciários, dando plena, total e irrevogável quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O presente Termo de Distrato entra em vigor a contar da data de sua assinatura. E assim, a Prefeita Municipal de Matinha, assina este termo de rescisão em duas vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos legais. Matinha/MA, 03 de maio de 2019. Linielda Nunes Cunha Prefeita de Matinha / Contratante



EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 037-DPGE, DE 02 DE JULHO DE 2019 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS DO III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO - 1º CLASSE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, tendo em vista o Concurso Público para formação de cadastro de reserva no cargo inicial da Carreira de Defensor Público do Estado do Maranhão, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, de 18 de dezembro de 2008; CONSIDERANDO a publicação do EDITAL Nº 011-DPGE, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009, na 183º Edição do Diário Oficial, pulicado em 23 de setembro de 2009; CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Cumprimento de Sentença - processo nº 080240-62.2018.8.10.0000; RESOLVE: I. Comunicar que em virtude da decisão proferida no bojo do Cumprimento de Sentença - processo nº 080240-62.2018.8.10.0000 é necessária a reclassificação, na lista final dos aprovados do candidato FERNANDO EURICO LOPES ARRUDA FILHO, inscrição nº 000532a, para ocupar a 16º posição, em cumprimento à decisão contida no Mandado de Segurança nº 21506-2009, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA ANTERIOR	NOTA APÓS PROCESSO JUDICIAL
000532a	FERNANDO EURICO LOPES ARRUDA FILHO	346288920082	199.63	234,63

II. Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas no Cargo de Defensor Público de 1ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme listas de classificados que segue:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS C.E.1 e C.E.2	ORAL	TÍTULOS	TOTAL PONTOS	CLAS.
000733k	JEAN CARLOS NUNES PEREIRA	806260971	165.10	96.67	0.75	262.52	1
001080h	MARIANA RODRIGUES BRITO	958028982	152.95	93.33	N/A	246.28	2
000695g	ISABEL CRISTINA ARAUJO SOUSA	856928984	154.93	90.00	1.00	245.93	3
000589h	GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES	6279591	151.54	90.00	1.25	242.79	4
000410i	DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA	492262950	144.79	96.67	0.50	241.96	5
000922c	LIZE DA CONCEICAO MACIEL DE SA	453367950	145.95	95.00	1.00	241.95	6
000684b	ILDON MAXIMIANO PERES NETO	12307939	150.04	90.00	N/A	240.04	7
000511d	FABIO SOUZA DE CARVALHO	724183973	148.20	90.00	1.50	239.70	8
000987i	MARCELA SANTANA LOBO	952090988	152.95	86.67	N/A	239.62	9
001259c	RAIROM LAURINDO PEREIRA DOS SANTOS	1123728990	145.88	91.67	2.00	239.55	10
001024i	MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA	649974964	151.28	85.00	2.85	239.13	11
000504g	FABIO DE ABREU RIBEIRO MACHADO	323852269	148.95	90.00	N/A	238.95	12
000966a	LUIS OTAVIO RODRIGUES DE MORAES FILHO	413563686	152.04	86.67	N/A	238.71	13
000039f	ALESSANDRO NERES LINDOSO	625358961	140.21	93.33	2.50	236.04	14
000244g	BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL	2001002336528	142.11	93.33	0.25	235.69	15
000532a	FERNANDO EURICO LOPES ARRUDA FILHO	346288920082	150,71	81,67	2,25	234,63	16
000871a	LAYSON LIMA ALVES GOMES	2097118	141.95	91.67	0.25	233.87	17
000648i	HEIDER SILVA SANTOS	754578976	141.29	90.00	1.00	232.29	18
001453j	THIAGO JOSINO CARRILHO DE ARRUDA	1010851747	149.12	81.67	0.50	231.29	19
000510b	FABIO MURILO DA SILVA PORTELA	233980946	140.04	90.00	0.50	230.54	20
000414f	DIEGO MOURA DE ARAUJO	2092644	143.88	83.33	3.00	230.21	21
000032c	ALBERTO PESSOA BASTOS	140018OABRJ	132.78	96.67	0.50	229.95	22
001209j	PAULO RODRIGUES DA COSTA	64750375	133.54	95.00	0.75	229.29	23

50 QU	JINTA-FEIRA, 04 - JULHO - 2019			D.O. PU	J BLICAÇ	ÕES DE TERC	EIROS
001539i	YURI MICHAEL PEREIRA COSTA*	783780974	131.89	95.00	1.00	227.89	24
000447j	ELANE MARIA CARVALHO FERREIRA	282256946	131.38	95.00	1.00	227.38	25
000721d	JAIRES TAVES BARRETO	113745327	140.61	86.67	N/A	227.28	26
001040g	MARCOS VINICIUS CAMPOS FROES	531822966	144.21	80.00	3.00	227.21	27
001191f	PATRICIA PEREIRA GARCIA	1118711995	134.20	91.67	0.50	226.37	28
000584i	FREDERICO IVENS MINA ARRUDA DE CARVALHO	5889637	137.04	88.33	0.50	225.87	29
000547c	FLAVIO AURELIO WANDECK FILHO	MG8398639	136.38	88.33	1.00	225.71	30
000247b	BRUNO JOVINIANO DE SANTANA SILVA	1008215376	138.71	85.00	0.75	224.46	31
000131e	ANDRE LUIZ SIMOES JACOME	2640107	133.96	90.00	0.50	224.46	32
000928d	LORENA PORTELA TEIXEIRA	1920412	135.04	88.33	1.00	224.37	33
001530b	WERTHER DE MORAES LIMA JUNIOR	5253	133.62	88.33	2.00	223.95	34
001208h	PAULO ROBERTO BRASIL TELES DE MENEZES	429990952	133.46	86.67	2.75	222.88	35
000649k	HELCIO RODRIGO CRUZ BARROS	1625154	128.53	93.33	1.00	222.86	36
000944b	LUCIANA DOS SANTOS LIMA	500537968	137.54	85.00	N/A	222.54	37
000756a	JOAQUIM GONZAGA DE ARAUJO NETO	17198925	140.54	80.00	1.00	221.54	38
000232k	BRENDA DA COSTA SANTOS	4399913	130.38	86.67	1.00	218.05	39
001096a	MARTA BEATRIZ DE CARVALHO XAVIER	797464972	130.20	86.67	1.00	217.87	40
000471g	EMANUEL PEREIRA ACCIOLY	94002000936	126.79	90.00	0.50	217.29	41
000379h	DAVI RAFAEL SILVA VERAS	4868448	122.87	93.33	0.25	216.45	42
000220d	BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO	960943986	139.21	76.67	0.50	216.38	43
000100e	ANA LUISA TOLEDO ALVES	MG9307196	136.46	78.33	0.50	215.29	44
001423a	SUZANA CAMILLO DA SILVEIRA C BRANCO	2088264	119.12	93.33	1.00	213.45	45
001498j	VINICIUS CARVALHO GOULART REIS	835800970	129.54	83.33	0.50	213.37	46
000765b	JORDAO VERAS DE AZEVEDO	50010239	124.29	86.67	0.25	211.21	47
000124h	ANDRE BEZERRA EWERTON MARTINS	192120948	128.79	81.67	N/A	210.46	48
000673h	IARLY JOSE HOLANDA DE SOUZA	4614694	120.04	86.67	2.00	208.71	49
000289g	CAROLINE CHRISTINE BARROS NOGUEIRA	223660949	121.88	81.67	1.05	204.60	50
000605b	GERUSA DE CASTRO ANDRADE CARVALHO	1757097	134.78	68.33	1.00	204.11	51
001329i	RODRIGO GOMES DE FREITAS PINHEIRO	96014035868	117.96	85.00	1.00	203.96	52
001295g	REYNALDO MENDES DE CARVALHO FILHO	2005305	117.29	85.00	0.00	202.29	53
000451a	ELIANE SILVEIRA MACEDO	1299155	124.37	75.00	2.50	201.87	54
000319a	CLARICE VIANA BINDA	939629984	116.96	81.67	0.30	198.93	55
000770f	JORGE LUIZ FERREIRA MELO	123555674	115.46	81.67	0.50	197.63	56
000824c	JULIANA ROSSO	50421670	124.54	71.67	0.50	196.71	57
000399с	DENISE BARROSO NEPOMUCENO	97028062410	124.71	68.33	0.50	193.54	58

^{*} CANDIDATO INSCRITO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. N/A = não apresentou São Luís/MA, 02 de julho de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0065/2019 De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria,para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 1016/2014, tendo como Requerente DIRCILENE LIMA CAVALCANTE ANGNES, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 271.17m² (duzentos e setenta e um metros e dezessete centímetros quadrados); frente para Rua B, nº LOTE 16, bairro Parque Independencia, medindo 6.70m (seis metros e setenta centímetros); lateral direita confrontando-se com Rua Independencia 1, medindo 26.90m (vinte e seis metros e noventa centímetros); lateral esquerda confrontando-se com Lote 17, medindo 25.50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros); fundo confrontando-se com Lote 15, medindo 14.00m (quatorze metros)..O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação.Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a conseqüente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente.Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. IZABEL PRICILA CHAVES ARAÚJO Diretora Executiva

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NOS PRÉDIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA informamos que o aviso licitação do Pregão Presencial 030/2019. Publicado no dia 27 de junho de 2019, na edição 119 caderno de terceiros no Diário Oficial do Estado do Maranhão- DOE – MA – ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA: 11/07/2019 as 09:00horas. LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 12/07/2019 as 09:00horas. Porto Franco–MA, 01 de julho de 2019. Evandro Alves Pereira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019, publicado na Seção Terceiros do dia 08 de fevereiro de 2019, página 42, Onde se lê: VALOR: R\$ 22.860,25 (vinte e dois mil e oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). LEIA-SE: R\$ 19.668,50 (dezenove mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da receita, Orçamento e Gestão.

No extrato do Contrato nº 055/2019, publicado no dia 22 de março de 2019, na Seção Terceiros, página 56, Onde se lê: Contrato nº 055/2018, LEIA-SE: Contrato nº 055/2019. Rita de Cássia Martins Mendes da Silva/Secretária Municipal de Saúde.

No extrato do Contrato nº 113/2019, publicado no dia 24 de junho de 2019, na Seção Terceiros, página 66, Onde se lê: Contrato nº 068/2019, LEIA-SE: Contrato nº 113/2019. Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

ERRATA DO CONTRATO Nº 233/2019. No D.O. PUBLICA-ÇÕES DE TERCEIROS, SÃO LUÍS-MA, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2019, PAGINA 37, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização das festividades Junina e do Festejo de Nossa Senhora Santana do Município de Humberto de Campos-MA, ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura do contrato". LEIA-SE: "VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com início a partir da assinatura do contrato". HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, 02 de julho de 2019.

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO CANTO DA ILHA E ADJACÊNCIAS - AMPCISMA

RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores do Povoado Canto da Ilha e Adjacências — AMPCISMA, Fundada em 17 de Dezembro de 2016, com sede no endereço , Rua Principal, 01, Povoado Canto da Ilha, município de Santana — MA, COM CNPJ 29.700.776/0001-04. E entidade sem fins lucrativos, com caráter civil, beneficente e comunitário, com reconhecida atuação no Povoado Canto da Ilha. Finalidades: I- A instituição não distribui lucros, resultados, dividendos , bonificações , participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto; II As rendas , recursos e eventual resultado operacional , serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais , no território Nacional; III- As subvenções e doações recebidas , serão aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas. ADMINISTRAÇÃO: Presidente; Vice- Presidente; 1º Secretária: ; 2º secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro. Adenágila da Cruz Caldas Presidente

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-MA

LEI Nº 005/2019, do Poder Executivo. Dispõe sobre a criação de cargos e vagas de provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA os cargos de provimento efetivo constantes no Anexo I, com os respectivos quantitativos de vagas, requisitos de escolaridade necessários, vencimentos iniciais e carga horária semanal de trabalho. Art. 2º - O provimento dos cargos constantes no Anexo I será realizado por meio de concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal. Parágrafo Único - O concurso para provimento dos cargos será de provas e títulos para os cargos do magistério, nos termos da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e de provas para os demais cargos. Art. 3º - A nomeação de candidatos aprovados em concurso público ficará condicionada às disposições constantes no art. 169 da Constituição Federal, não podendo exceder os limites previstos no art. 18 e seguintes da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Art. 4º - Para os trabalhadores que exercem atividade laboral na rede municipal de saúde, aí incluídos os serviços de Centro de Atenção Psicossocial e rede de urgência, bem como àqueles que atuam na área de fiscalização, poderá ser concedida gratificação, de acordo com as necessidades dos serviços, e conforme disponibilidade orçamentária



do município, inclusive no que concerne à existência de programas e projetos cofinanciados pelo Governo Federal. § 1º - O poder executivo regulamentará por Decreto a concessão das gratificações previstas nesse artigo, inclusive com a fixação dos critérios para percebimento. § 2º - As gratificações e incentivos financeiros não são incorporados, tampouco integram o vencimento básico, tendo natureza indenizatória/ compensatória, não servindo, ainda, como base de cálculo para descontos previdenciários e pagamento de verbas trabalhistas, uma vez que têm a finalidade de premiar os profissionais que cumprirem as metas e diretrizes fixadas pelo órgão gestor. Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente à época das nomeações. Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de julho de 2019. Adailotn Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal.

ANEXO I RELAÇÃO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, VENCIMENTO BÁSICO INICIAL E CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO.

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO	СН
Enfermeiro 08		Curso superior em enfermagem e registro no conselho de classe	R\$ 2.000,00	40h
Cirurgião Dentista	04	Curso superior em odontologia e registro no conselho de classe	R\$ 2.500,00	40h
Fisioterapeuta	02	Curso superior em fisioterapia e registro no conselho de classe	R\$ 1.500,00	30h
Farmacêutico-Bioquímico	04	Curso superior em farmácia-bioquímicaou biomedicina e registro no conselho de classe	R\$ 2.000,00	30h
Assistente Social	02	Curso superior em serviço social e registro no conselho de classe	R\$ 1.500,00	30h
Técnico de Enfermagem	08	Ensino médio completo, curso técnico em enfermagem e registro no conselho de classe	R\$ 998,00	40h
Técnico em Radiologia	02	Ensino médio completo, curso técnico em radiologia e registro no conselho de classe	R\$ 998,00	40h
Auxiliarde Saúde Bucal	04	Ensino médio completo, curso de auxiliar em saúde bucal e registro no conselho de classe	R\$ 998,00	40h
Auxiliar Administrativo	10	Ensino médio completo	R\$ 998,00	40h
Motorista D	06	Ensino fundamental completo e CNH categoria "D"	R\$ 998,00	40h
Agente Operacional de Serviços Gerais	14	Ensino fundamental completo	R\$ 998,00	40h

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO	СН
Professor de Educação Infantil	08	Ensino Médio com Habilitação em Magistério ou Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia.	R\$ 1.227,67	20h
Professor do Ensino Funda- mental -1° ao 5° ano	08	Normal superior ou licenciatura em pedagogia.	R\$ 1.227,67	20h
Professor de Português – 6° ao 9° ano	01	Licenciatura em letras-português	R\$ 1.227,67	20h
Professor de Matemática – 6º ao 9º ano	03	Licenciatura em matemática, ou em ciências com habilitação em matemática	R\$ 1.227,67	20h
Professor de História – 6º ao 9º ano	02	Licenciatura em história	R\$ 1.227,67	20h
Professor de Geografia – 6° ao 9° ano	02	Licenciatura em geografia	R\$ 1.227,67	20h
Professor de Educação Física - 6º ao 9º ano	07	Licenciatura em educação física	R\$ 1.227,67	20h
Assistente Social	01	Curso superior em serviço social e registro no conselho de classe	R\$ 1.500,00	30h
Psicólogo	01	Curso superior em psicologia e registro no conselho de classe	R\$ 2.000,00	30h
Nutricionista	01	Curso superior em nutrição e registro no conselho de classe	R\$ 1.500,00	30h
Psicopedagogo	01	Curso superior em psicologia ou pedagogia, com especialização em psicopedagogia	R\$ 1.978,02	30h
Analista Educacional	04	Licenciatura em pedagogia ou licenciatura em qualquer área de formação acom- panhada de pós-graduação em Gestão e Supervisão Escolar.	R\$ 2.455,35	40h
Auxiliar Administrativo	07	Ensino médio completo	R\$ 998,00	40h



Motorista D	04	Ensino fundamental completo e CNH categoria "D"	R\$ 998,00	40h
Agente Operacional de Serviços Gerais	22	Ensino fundamental completo	R\$ 998,00	40h

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO	СН
Assistente Social	01	Curso superior em serviço social e registro no conselho de classe	R\$ 1.500,00	30h
Psicólogo	01	Curso superior em psicologia e registro no conselho de classe	R\$ 2.000,00	30h
Auxiliar Administrativo	08	Ensino médio completo	R\$ 998,00	40h
Agente Operacional de Serviços Gerais	2	Ensino fundamental completo	R\$ 998,00	40h

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO	СН
Advogado	02	Curso superior em Direito e inscrição na OAB	R\$3.000,00	30h
Contador	02	Curso superior em ciências contábeis e registro no conselho de classe	R\$3.000,00	30h
Auxiliar Administrativo	08	Ensino médio completo	R\$ 998,00	40h
Motorista AB	06	Ensino fundamental completo e CNH categoria "AB"	R\$ 998,00	40h
Operador de Máquinas Pesadas	04	Ensino fundamental completo e CNH categoria "C"	R\$ 998,00	40h
Agente Operacional de Serviços Gerais	06	Ensino fundamental completo	R\$ 998,00	40h
Vigia	04	Ensino fundamental completo	R\$ 998,00	40h

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 026/2019 referente a Ata de Registro de Preços n.º 23/2019-ALEMA. OBJETO: Aquisição de "Pastas de Couro" destinado a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. FORNECEDORA: Empresa NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR DO EMPENHO: R\$ 30.470,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta reais). NOTA DE EMPENHO: n.º 2019NE000949 de 10/05/2019. PRAZO PARA ENTREGA: 15 (quinze) dias. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019. ASSINATURAS: Maria Aristeia Rabelo Campos—Fiscal do Contrato, Valney de Freitas Pereira — Diretor Geral da Assembleia Legislativa e Empresa NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 86.863.412/0001-70. São Luís—MA, 02 de julho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Portaria nº 51, de 06 de junho de 2019. RONILDO CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Lei Orgânica do Município de Penalva, artigo 88, II, alínea "c", e tendo em vista o disposto nos artigos 167 da Lei municipal nº 05, de 28 de agosto de 1998, e considerando o que consta do Processo nº 02/2019-CPAD/SEMED resolve: Art. 1º - Prorrogar, por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo

disciplinar, designada pela Portaria nº 17, de 08 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 12 de abril de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Oficio nº 13/2019 da Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RONILDO CAMPOS SILVA. PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA.

PORTARIA Nº 52, DE 07 DE JUNHO DE 2019. RONILDO CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Lei Orgânica do Município de Penalva, artigo 88, II, alínea "c", e tendo em vista o disposto nos artigos 150, II; 153; 154 e 167 da Lei municipal nº 05 de 28 de agosto de 1998, RESOLVE: Art. 1º- Designar Narjara Mendes Silva, coordenara geral do plano municipal de educação - Matrícula nº 27861 e Agmar Veloso Sousa, Professor – Matrícula nº 44, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a Audenice Everton Nunes, AOSD, lotada na Unidade Escolar Presidente Dutra, zona rural de Penalva, CPF: 934.272.203-20, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço por mais de 30 dias, no período de 21 de dezembro de 2018 até a presente data conforme consta no Oficio nº 002/2019/UE-PRESIDENTEDUTRA. Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 07 dias do mês de junho de 2019. RONILDO CAMPOS SILVA. PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA.



RELATÓRIO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE RELATÓRIO DE JULGAMENTO Processo Administrativo n.º 0230639/2019-SECID Tomada de Preços n.º 001/2019 De acordo com as informações constantes neste processo, acolho os fundamentos do Parecer Técnico de Engenharia - SADU e faço do presente, o embasamento desta decisão terminativa. Destarte, julgo DESCLASSIFICADO a empresa SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME por descumprimento do Item 8.1.3 c/c 10.10 do Edital, conforme entendimento firmado pelo TCU - Ata nº 20/2007 - Plenário. TC-019.215/2006-8 e Súmula de nº 331 do TST. De igual forma, fica DESCLASSIFICADO a empresa PROENGER - PROJETOS, ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA - EPP por descumprimento do Item 10.10 do Edital, conforme entendimento firmado pelo TCU - Ata nº 20/2007 - Plenário. TC-019.215/2006-8 e Súmula de nº 331 do TST. Seguindo a ordem de classificação, o Presidente da CSL declara a empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP vencedora do certame, com valor global de R\$ 307.404,80 (trezentos e sete mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos). Ademais, considerando que o relatório do Setor Técnico de Engenharia discorre sobre uma possível inexequibilidade das propostas de preço das empresas SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e PROENGER - PRO-JETOS, ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA – EPP, vez que ambas estão com percentual de desconto acima do percentual do BDI da planilha licitada, assim, ficam intimadas as empresas a apresentarem - no caso de eventual recurso - a demonstração da exequibilidade dos preços, nos termos do Item 10.10.1.1 do Edital, sob pena de desclassificação, também, pelo Item 10.10 do Edital e artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993. Finalizando, esta CSL disponibiliza o prazo recursal único de cinco (5) dias úteis, a contar desta data, para manifestação acerca do julgamento da fase do julgamento das Propostas; e, observando que o relatório completo desta decisão se encontra no site http://www.secid.ma.gov.br/tomada-de-precos/. São Luís (MA), 02 de julho de 2019. SAMUEL SERRA DA SIL-VEIRA NETO Presidente da CSL/SECID

TERMO DE AJUSTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO-CBM/MA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. T.A.C. Nº 03/2019 - CB-MMA.PROC. N°. 260906/CBMMA, 22 / 11 / 2016. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTA-DO DO MARANHÃO. COM INTERVENIÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO E TECNOFRIO LTDA ME .O COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, com sede na Avenida dos Portugueses, s/n, bairro do Bacanga, nesta Capital, inscrita no CNPJ Nº 74.134.461/0001-193, representada por seu Titular o Comandante Geral, Coronel Bombeiro Militar, CÉLIO ROBERTO PINTO DE **ARAÚJO**, portador do RG CBMMA n° 029 e CPF n° 351966883-15, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a EMPRESA TEC-NOFRIO LTDA, sediada na Rua da Piedade, nº 14, João de Deus, São Luís - MA, CEP 65059-310, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.259.548/0001-28,neste ato representada pelo o Sr. Leonardo de Jesus Pinto dos Santos, RG nº 18447152001-2 - SSPMA, CPF nº 009.880.833-88, divorciado, residente na Rua da Piedade, nº 14, João de Deus, São Luís -MA, celebram o presente Termo de Ajuste de Contas (T.A.C.), propondo as partes as formalidades instituídas pela Lei Federal nº 8.666/93 e nº 4.320/64, e pela Lei Estadual nº 8.959/09 e Decreto Estadual nº 27.255/2011, a seguir: 1 - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o pagamento em caráter indenizatório pela manutenção e concertos de Ar condicionados nas unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, em São Luís-MA. 2 - A IMPORTÂNCIA A SER PAGA: A importância líquida a ser paga, encontra-se representada, consta no parecer nº 005/2016/ CAS/CBMMA, no valor total de R\$ 15.415,00 (quinze mil e quatrocentos e quinze reais). 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para fazer face ao presente pagamento correrão por conta da dotação orçamentária seguinte: Órgão: 19.000 - Corpo de Bombeiros Militar Unidade Orçamentária: 190.111 - CBM Função:06 Subfunção:0122 Programa: 0536 Proj./Ativ.: 4450 PI: GESTCUSTBM 01 Natureza da Despesa: 339092 Fonte de Recurso: 0101 4 - DA QUITAÇÃO: A citada empresa dar plena quitação, sem ressalvas dos valores recebidos inerentes ao presente termo de ajuste de contas, pelos serviços prestados ou dos bens fornecidos para este Órgão, não podendo a mesma, efetuar qualquer cobrança, em juízo ou fora dele, referente ao objeto constante do presente Termo de Ajuste de Contas, dando as partes, por força deste, plena e total quitação. 5 - DO FORO: Para todos os efeitos legais, as partes elegem o Foro da Comarca de São Luís-MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo. E por assim estares acordes, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, sem rasuras e entrelinhas, na presença de duas testemunhas abaixo designadas. São Luís (MA), 24 de junho de 2019.

> Célio Roberto Pinto de Araújo- Cel QOCBM Comandante Geral do Corpo de Bombeiros/MA

Leonardo de Jesus Pinto dos Santo Tecnofrio Ltda ME	S
1ª Testemunha CPF:	
2ª Testemunha CPF:	

TERMO DE RESCISÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO-CBM/MA

RESENHA DE RESCISÃO CONTRATUAL EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016. Termo de Rescisão do Contrato nº 15/2016, firmado em 31/08/2016, com a empresa OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA; Objeto: a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em 31 de agosto de 2016, nos termos previstos em sua Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA; Fundamento Legal: 79, II, da Lei nº 8.666, de 1993; Processo Administrativo: nº 158906/2016; Signatários: pela Contratante, Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, representado pela seu Comandante Geral, o Sr. Célio Roberto Pinto de Araújo e pela Contratada, OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Luís Fernando Oliveira Martins; Data da Assinatura: 30 de junho de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo – CEL QOCBM Comandante Geral do CBMMA.

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

PREGÃO PRESENCIAL 036/2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901/2019.REFERENTE: Resultado da diligência e Habilitação.O Sr. Pregoeiro vem apresentar resultado de diligências e habilitação solicitadas na última sessão do pregão em epígrafe.A empresa W C SILVA não apresentou qualquer documentação e dessa forma não cumpriu com a diligência, não comprovando o fornecimento descrito no Atestado de Capacidade Técnica apresentado, sendo declarada INABILITADA para o Pregão em epígrafe.Dessa forma o Sr. Pregoeiro declara a vencedora para todos os itens do pre-



gão em epígrafe, conforme segue: *E. ARAUJO DE ALMEIDA itens:* 01 a 63. Fica concedido o prazo recursal, a partir da publicação deste resultado no diário oficial e no portal da transparência, o que ocorrer por último, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados, na sala da CPL, localizada na à Av. Luiz Muniz, 1005 — Centro — Santa Inês/MA.Santa Inês — MA., 01 de julho de 2019.Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro Oficial.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2019.Ref.: PROCESSO Nº 0123105/2019 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 03/2019- SEDEL/SEAP de 24/06/2019; PARTES: A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, órgão da Administração Pública Direta do Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 05.506.465/0001-32 e a SE-CRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-RIA, órgão da Administração Pública Direta do Estado do Maranhão, CNPJ sob o n.º 13.127.340/0001-20; OBJETO: O atendimento das demandas da CONCEDENTE, atreladas às oficinas de fabricação de blocos sextavados de concreto, mantidas pela CONVENENTE nas dependências dos estabelecimentos penais que integram o Sistema Penitenciário Maranhense; além do desenvolvimento de atividades laborais extramuros relativas à reforma de logradouros públicos, por meio da instalação ou não, do produto final daqueles centros laborativos, compreendidos pela Região Metropolitana da Grande Ilha de São Luís, cujo perímetro encontra-se delimitado na Lei Complementar Estadual nº 174/2015; empregando, em toda a cadeia produtiva de bens e de prestação de serviços, mão de obra carcerária.; FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Federal nº 6.170/2007, no que couber; em tudo observados a Lei Federal nº 7.210/1984, a Lei Estadual nº 10.182/2014 e o Decreto Estadual nº 31.462/2015; **VIGÊNCIA E ADITAMENTO**: O Convênio vigorará por 36 (trinta e seis) meses da data de sua assinatura podendo ser prorrogado até o limite máximo de 5 (cinco) anos, através de Termo Aditivo, por interesse das partes; SIGNATÁ-RIOS Rogério Rodrigues Lima Cafeteira, CPF nº 330.930.323-34 – Secretáro/SEDEL, CONCEDENTE, e Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP pela CONVENENTE. TRANSCRIÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 24 de junho de 2019 as partes assinaram o presente Convênio.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/2019.Ref.: PROCESSO Nº 0122174/2019 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 07/2019- SEAP e SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO de 24/06/2019; PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVER-NO, órgão da Administração Pública Direta do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 24.393.108/0001-50 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, órgão da Administração Pública Direta do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.127.340/0001-20; **OBJETO**: O atendimento das demandas da CONCEDENTE, atreladas às oficinas de fabricação de móveis e de produção de blocos sextavados de concreto, mantidas pela CONVENENTE nas dependências dos estabelecimentos penais que integram o Sistema Penitenciário Maranhense; além do desenvolvimento de atividades laborais extramuros relativas à reforma de áreas internas e externas de prédios públicos afetados à consecução das atividades institucionais da PRIMEIRA; empregando, em toda a cadeia produtiva de bens e de prestação de serviços, mão de obra carcerária; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Federal nº 6.170/2007, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual nº 10.182/2014 e o Decreto Estadual nº 31.462/2015; VIGÊNCIA E ADITAMENTO: O Convênio vigorará por 36 (trinta e seis) meses da data de sua assinatura podendo ser prorrogado até o limite máximo de 5 (cinco) anos, através de Termo Aditivo, por interesse das partes; SIGNATÁRIOS: Antônio de Jesus Leitão Nunes, OBA/MA nº 4.311 e CPF nº 409.486.253-68 - Gestor/SEGOV, CONCEDENTE, e Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP pela CONVENENTE. TRANS-CRIÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 24 de junho de 2019 as partes assinaram o presente Convênio. São Luís, 03 de julho de 2019. Mireilli Carvalho Miranda Marinho-Assessoria Jurídica - SEAP

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 São Luís - Maranhão

São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente:
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.